

澳門特別行政區

行政長官辦公室

第 224/2012 號行政長官批示

鑑於有需要委任一健康檢查委員會為澳門保安部隊高等學校舉辦之第十四屆消防官培訓課程之報考者進行體格檢查。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據四月十五日第93/96/M號訓令核准之《澳門保安部隊高等學校規章》第一百零一條第二款之規定，作出本批示。

一、健康檢查委員會於澳門保安部隊高等學校內運作，並由以下成員組成：

主席：張秀蘭警務總長

委員：鄺錦強醫生

陳文芝醫生

候補

主席：鄭力生副警務總長

委員：鄭浩光醫生

二、本批示自公佈日起生效。

二零一二年八月八日

行政長官 崔世安

第 45/2012 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一二年五月十八日通過的關於幾內亞比紹局勢的第2048（2012）號決議的中文及英文正式文本。

二零一二年八月二日發佈。

行政長官 崔世安

第2048（2012）號決議

安全理事會2012年5月18日第6774次會議通過

安全理事會，

回顧關於幾內亞比紹局勢的安理會主席2012年4月21日聲明（S/PRST/2012/15）和4月12日和5月8日的新聞講話，

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 224/2012

Tornando-se necessário proceder à nomeação da Junta de Saúde para realizar as inspecções médicas aos candidatos ao concurso de admissão ao 14.º Curso de Formação de Oficiais destinado ao Corpo de Bombeiros, a ministrar na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM).

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Regulamento da ESFSM, aprovado pela Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril, o Chefe do Executivo manda:

1. A Junta de Saúde funciona nas instalações da ESFSM, e é constituída por:

Presidente: intendente Cheong Sao Lan.

Vogais: Kong Kam Keong;

Dr.^a Chan Man Chi.

Suplentes

Presidente: subintendente Cheang Lek Sang.

Vogal: Cheang Hou Kong.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

8 de Agosto de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 45/2012

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2048 (2012), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 18 de Maio de 2012, relativa à situação na Guiné-Bissau, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 2 de Agosto de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Resolution 2048 (2012)

**Adopted by the Security Council at its 6774th meeting, on
18 May 2012**

The Security Council,

Recalling the Statement of its President of 21 April 2012 (S/PRST/2012/15) and the press statements of 12 April and 8 May on the situation in Guinea-Bissau,

再次強烈譴責軍方領導人4月12日發動軍事政變，破壞幾內亞比紹民主選舉進程的完成，並譴責發動政變者建立一個“軍事指揮部”，

回顧國際社會，包括非洲聯盟（非盟）、西非國家經濟共同體（西非經共體）、葡萄牙語國家共同體（葡語共同體）、歐洲聯盟（歐盟）和建設和平委員會，一致進行了譴責，

注意到非盟、西非經共體、葡語共同體和歐盟為應對當前危機做出的努力和西非經共體對最近軍事政變做出的調解努力，

着重指出，國際夥伴需要相互積極開展密切協調，以便恢復憲政秩序和制訂一個全面的實現穩定戰略，支持幾內亞比紹應對政治、安全和發展挑戰，

注意到幾內亞比紹政府呼籲安全理事會對當前危機做出反應，

注意到臨時總統雷蒙多·佩雷拉、總理卡洛斯·戈梅斯和其他被關押官員獲釋，

譴責“軍事指揮部”繼續不理睬安理會關於立即恢復憲政秩序、恢復幾內亞比紹合法民主政府的職權和恢復被軍事政變打斷的選舉進程的要求，

關切如秘書長關於幾內亞比紹局勢的特別報告(S/2012/280)所述，有包括搶劫國家資產在內的搶劫、侵犯人權和侵害行為，包括任意進行關押、在關押期間進行虐待、鎮壓和平示威和“軍事指揮部”限制一些人的行動自由，並著重指出，必須追究要對這些侵權和侵害行為負責的人的責任，

申明安理會譴責所有暴力行為，包括對婦女和兒童的暴力行為，強調需要防止暴力，

關切地注意到，軍事政變造成令人擔憂的人道主義局勢並對國家經濟活動產生不利影響，

強調必須按幾內亞比紹/西非經共體/葡語國家共同體路線圖的設想，開展安全部門改革，包括由文職人員切實負責任地掌控安全部隊，因為這是幾內亞比紹實現長期穩定的一個要點，着重指出幾內亞比紹警察部隊有責任保護國家機構和平民，

譴責軍方領導人一再非法干涉幾內亞比紹的政治進程，關切軍方插手政治，幾內亞比紹境內的非法毒品販運和有組織犯罪對推行法治、實現善治和打擊有罪不罰和腐敗形成重大阻礙，

Reiterating its strong condemnation of the military coup on 12 April by the military leadership, which undermined the conclusion of the democratic electoral process in Guinea-Bissau, and of the establishment by the coup perpetrators of a “Military Command”,

Recalling the unanimous condemnation of the military coup by the international community, including by the African Union (AU), the Economic Community of West African States (ECOWAS), the Community of Portuguese Speaking Countries (CPLP), the European Union (EU) and the Peacebuilding Commission (PBC),

Taking note of the efforts by the AU, ECOWAS, CPLP and the EU in response to the current crisis and the mediation efforts led by ECOWAS in response to the recent military coup,

Underlining the need for active and close coordination among international partners in order to restore constitutional order and develop a comprehensive strategy of stabilization to support Guinea-Bissau address its political, security and development challenges,

Taking note of the calls by the Government of Guinea-Bissau for a response of the Security Council to the current crisis,

Taking note of the release of interim President Raimundo Pereira, Prime Minister Carlos Gomes Júnior and other detained officials,

Deploring the continued refusal of the “Military Command” to heed the Council’s demands, for the immediate restoration of the constitutional order, the reinstatement of the legitimate democratic Government of Guinea-Bissau and the resumption of the electoral process interrupted by the military coup,

Expressing concern about reports of cases of looting, including of State assets, human rights violations and abuses, including arbitrary detentions, ill treatment during detention, the repression of peaceful demonstrations and the restrictions on the freedom of movement imposed by the “Military Command” on a number of individuals, as noted in the Special Report of the Secretary-General on the situation in Guinea-Bissau (S/2012/280), and underlining that those responsible for such violations and abuses must be held accountable,

Affirming its condemnation of all acts of violence, including against women and children, and stressing the need to prevent violence,

Noting with deep concern the worrying humanitarian situation caused by the coup d'état and its negative impact on the economic activity in the country,

Stressing the importance of Security Sector Reform implementation, including effective and responsible civilian control over the security forces, as a crucial element for long term stability in Guinea-Bissau, as envisaged in the Guinea-Bissau/ECOWAS/CPLP Roadmap and underlining the responsibility of police forces in Guinea-Bissau to protect state institutions and the civilian population,

Deploring the recurrent illegal interference of the military leadership in the political process in Guinea-Bissau and expressing concern that interference of the military in politics and the impact of illicit drug trafficking and organized crime in Guinea-Bissau have significantly hampered efforts to establish rule of law and good governance and tackle impunity and corruption,

深為關切地注意到幾內亞比紹境內非法販運毒品活動和有組織犯罪對幾內亞比紹和該次區域的不利影響，

深切關切軍事政變有可能加劇非法販運毒品，

着重指出，任何持久解決幾內亞比紹不穩定問題的辦法都應列入打擊有罪不罰和追究要對政治謀殺和非法販運毒品和違法憲政秩序等其他重大罪行負責者責任的具體行動，

還着重指出穩定和善治對幾內亞比紹實現持久社會和經濟發展的重要性，

重申維護和尊重幾內亞比紹的主權、統一和領土完整的必要性，

銘記《聯合國憲章》規定安理會負有維護國際和平與安全的首要責任，

根據《聯合國憲章》第七章第四十一條採取行動，

1. 要求軍事指揮部立即採取步驟恢復和尊重憲政秩序包括民主選舉進程，確保所有士兵返回軍營，並要求“軍事指揮部”成員放棄權力職位；

2. 強調全國所有利益攸關者和幾內亞比紹的國際雙邊和多邊夥伴都要按上文第1段所述，繼續致力於恢復憲政秩序，鼓勵西非經共體同聯合國、非盟和葡語共同體密切合作，繼續進行調解，以便恢復憲政秩序；

3. 請秘書長積極參與這一進程，以便統一國際雙邊和多邊夥伴、特別是非盟、西非經共體、葡語共同體和歐盟各自的立場，確保國際社會的努力相互進行最大限度的協調和配合，以期制訂一個有具體措施的全面統一戰略，從而開展安全部門改革，進行政治和經濟改革，打擊毒品販運，消除有罪不罰現象；

旅行禁令

4. 決定所有會員國均應採取必要措施，防止本決議附件一所列或下文第9段所設委員會指認的個人在本國入境或過境，但本段的規定絕不強制一國拒絕本國國民入境；

5. 決定，上文第4段所述措施不適用於下列情況：

(a) 經委員會逐案審查認定，出於人道主義需要，包括為履行宗教義務，此類旅行是合理的；

Expressing grave concern over the negative impacts of illicit drug trafficking and organized crime on Guinea-Bissau and the subregion,

Expressing deep concern about the possible increase in illicit drug trafficking as a result of the military coup,

Underlining that any lasting solution to instability in Guinea-Bissau should include concrete actions to fight impunity and ensure that those responsible for politically-motivated assassinations and other serious crimes such as illicit drug-trafficking-related activities and breaches of constitutional order are brought to justice,

Further underlining the importance of stability and good governance for durable social and economic development in Guinea-Bissau,

Reaffirming the need to uphold and respect the sovereignty, unity and territorial integrity of Guinea-Bissau,

Mindful of its primary responsibility for the maintenance of international peace and security under the Charter of the United Nations,

Acting under article 41 of Chapter VII of the Charter of the United Nations,

1. Demands that the Military Command takes immediate steps to restore and respect constitutional order, including a democratic electoral process, by ensuring that all soldiers return to the barracks, and that members of the “Military Command” relinquish their positions of authority;

2. Stresses the need for all national stakeholders and Guinea-Bissau’s international bilateral and multilateral partners to remain committed to the restoration of constitutional order, as affirmed in paragraph 1 above and, in this context, encourages ECOWAS to continue its mediation efforts aimed at the restoration of constitutional order, in close coordination with the United Nations, the AU and CPLP;

3. Requests the Secretary-General to be actively engaged in this process, in order to harmonize the respective positions of international bilateral and multilateral partners, particularly the AU, ECOWAS, CPLP and the EU, and ensure maximum coordination and complementarity of international efforts, with a view to developing a comprehensive integrated strategy with concrete measures aimed at implementing security sector reform, political and economic reforms, combating drug-trafficking and fighting impunity;

Travel ban

4. Decides that all Member States shall take the necessary measures to prevent the entry into or transit through their territories of individuals listed in the annex of this resolution or designated by the Committee established pursuant to paragraph 9 below, provided that nothing in this paragraph shall oblige a State to refuse its own nationals entry into its territory;

5. Decides that the measures imposed by paragraph 4 above shall not apply:

(a) Where the Committee determines on a case-by-case basis that such travel is justified on the grounds of humanitarian need, including religious obligation;

- (b) 為履行司法程序必須入境或過境；
- (c) 經委員會逐案審查認定，給予豁免反而會有助於實現幾內亞比紹促成和平與民族和解以及在該區域建立穩定的目標；

指認標準

6. 決定，第4段中的措施應適用於委員會根據第9（b）段指認的以下個人：

(a) 企圖阻止恢復憲政秩序，或採取行動破壞幾內亞比紹的穩定，特別是在2012年4月12日政變中起了主要作用和企圖通過自己的行動破壞法治、削弱文職政權至高無上的地位、助長該國有罪不罰現象和不穩定局面；

(b) 代表(a)分段所述個人或實體或以其名義或按其指示行事，或以其他形式支持或資助他們；

7. 指出，這些支持或資助手段包括但不限於有組織犯罪所得收入，包括非法種植、生產和販運源自幾內亞比紹境內或從幾內亞比紹過境的毒品及其前體的收入；

8. 大力鼓勵會員國向委員會提交符合上文第6段所載標準的個人名字；

新制裁委員會

9. 決定按照安理會暫行議事規則第28條，設立一個由安理會所有成員組成的安全理事會委員會（下稱“委員會”），執行下列任務：

- (a) 監測第4段規定措施的執行情況；
- (b) 指認受上文第4段規定措施約束的個人，審議根據上文第5段提出的豁免申請；
- (c) 制訂必要準則，以便於執行上述措施；
- (d) 在30日內向安全理事會提交第一份工作報告，其後在委員會認為需要時提交報告；
- (e) 鼓勵委員會與有關會員國和國際、區域和次區域組織進行對話，特別是與該區域的有關會員國和國際、區域和次區域組織對話，包括邀請這些國家或組織的代表與委員會舉行會議，討論如何實施這些措施；
- (f) 向所有國家和國際、區域和次區域組織尋求它認為有用的信息，了解各個國家和組織為有效實施上述措施採取了哪些行動；
- (g) 審查關於違反或不遵守本決議所列措施的指控的信息，並採取適當行動；

(b) Where entry or transit is necessary for the fulfilment of a judicial process;

(c) Where the Committee determines on a case-by-case basis that an exemption would further the objectives of peace and national reconciliation in Guinea-Bissau and stability in the region;

Designation criteria

6. Decides that the measures contained in paragraph 4 shall apply to the individuals designated by the Committee, pursuant to paragraph 9 (b):

(a) Seeking to prevent the restoration of the constitutional order or taking action that undermines stability in Guinea-Bissau, in particular those who played a leading role in the coup d'état of 12 April 2012 and who aim, through their actions, at undermining the rule of law, curtailing the primacy of civilian power and furthering impunity and instability in the country;

(b) Acting for or on behalf of or at the direction of or otherwise supporting or financing individuals identified in subparagraph (a);

7. Notes that such means of support or financing include, but are not limited to, the proceeds from organized crime, including the illicit cultivation, production and trafficking of narcotic drugs and their precursors originating in and transiting through Guinea-Bissau;

8. Strongly encourages Member States to submit to the Committee names of individuals who meet the criteria set out in paragraph 6 above;

New Sanctions Committee

9. Decides to establish, in accordance with rule 28 of its provisional rules of procedure, a Committee of the Security Council consisting of all the members of the Council (herein “the Committee”), to undertake to following tasks:

(a) To monitor implementation of the measures imposed in paragraph 4;

(b) To designate those individuals subject to the measures imposed by paragraph 4 and to consider requests for exemptions in accordance with paragraph 5 above;

(c) To establish such guidelines as may be necessary to facilitate the implementation of the measures imposed above;

(d) To report within thirty days to the Security Council on its work for the first report and thereafter to report as deemed necessary by the Committee;

(e) To encourage a dialogue between the Committee and interested Member States and international, regional and subregional organizations, in particular those in the region, including by inviting representatives of such States or organizations to meet with the Committee to discuss implementation of the measures;

(f) To seek from all States and international, regional and subregional organizations whatever information it may consider useful regarding the actions taken by them to implement effectively the measures imposed above;

(g) To examine and take appropriate action on information regarding alleged violations or non-compliance with the measures contained in this resolution;

10. **籲請**所有會員國在決議通過後120日內向委員會報告為有效執行第4段採取的步驟；

11. **請**秘書長在本決議通過後15日內向安理會提交上文第1段執行情況的初次報告，此後每隔90天定期提交報告，說明決議所有規定的執行情況以及幾內亞比紹的人道主義狀況；

審查承諾

12. **確認**安理會將不斷審查幾內亞比紹局勢，並準備審查本決議中的各項措施是否得當，包括根據幾內亞比紹按照本決議規定在實現穩定、恢復憲政秩序方面取得的進展，隨時根據需要，通過另外採取軍火禁運和金融措施等方式加強、修改、暫停或解除這些措施；

13. **決定**繼續積極處理此案。

附件1

旅行禁令

1. António INJAI 將軍（別名António INDJAI）

國籍：幾內亞比紹

出生日期：1955年1月20日

出生地點：幾內亞比紹奧約省Bissorá 縣 Encheia

父母：Wasna Injai 和 Quiritche Cofte

職務：武裝部隊參謀長，中將

護照：外交護照AAID00435

簽發日期：2010年2月18日

簽發地點：幾內亞比紹

有效期至：2013年2月18日

António Injai 親自參與了策劃和領導2010年4月1日的兵變，最終非法拘捕總理小卡羅·戈梅斯和當時的武裝部隊參謀長José Zamora Induta。2012年大選期間，Injai 以武裝部隊參謀長的身份發表聲明，威脅要推翻民選當局，終止選舉進程。António Injai 參與了2012年4月12日政變的行動策劃。政變後，Injai 上將領導的武裝部隊總參謀部發表了“軍事指揮部”首份公報。

2. Mamadu TURE 少將（別名N'KRUMAH）

國籍：幾內亞比紹

10. *Calls upon all Member States to report to the Committee within 120 days of the adoption of this resolution on the steps they have taken with a view to implementing effectively paragraph 4;*

11. *Requests the Secretary-General to submit to the Council an initial report on the implementation of paragraph 1 above within 15 days of the adoption of this resolution, and regular reports, every 90 days thereafter, on the implementation of all its elements, as well as on the humanitarian situation in Guinea-Bissau;*

Commitment to review

12. *Affirms that it shall keep the situation in Guinea-Bissau under continuous review and that it shall be prepared to review the appropriateness of the measures contained in this resolution, including the strengthening through additional measures, such as an embargo on arms and financial measures, modification, suspension or lifting of the measures, as may be needed at any time in light of the progress achieved in the stabilization of the country, the restoration of the constitutional order, in compliance with this resolution;*

13. *Decides to remain actively seized of the matter.*

Annex

Travel ban

1. General António INJAI (a.k.a António INDJAI)

Nationality: Guinea-Bissau

Date of birth: 20 January 1955

Place of birth: Encheia, Sector de Bissorá, Região de Oio, Guinea-Bissau

Parentage: Wasna Injai and Quiritche Cofte

Official function: Lieutenant General — Chief of Staff of the Armed Forces

Passport: Diplomatic passport AAID00435

Date of issue: 18.02.2010

Place of issue: Guinea-Bissau

Date of expiry: 18.02.2013

António Injai was personally involved in planning and leading the mutiny of 1 April 2010, culminating with the illegal apprehension of the Prime Minister, Carlos Gomes Júnior, and the then Chief of Staff of the Armed Forces, José Zamora Induta; during the 2012 electoral period, in his capacity as Chief of Staff of the Armed Forces, Injai made statements threatening to overthrow the elected authorities and to put an end to the electoral process; António Injai has been involved in the operational planning of the coup d'état of 12 April 2012. In the aftermath of the coup, the first communiqué by the “Military Command” was issued by the Armed Forces General Staff, which is led by General Injai.

2. Major General Mamadu TURE (a.k.a. N'KRUMAH)

Nationality: Guinea-Bissau

出生日期：1947年4月26日

Date of birth: 26 April 1947

職務：武裝部隊副參謀長

Official function: Deputy Chief of Staff of the Armed Forces

護照：外交護照DA0002186

Passport: Diplomatic passport DA0002186

簽發日期：2007年3月30日

Date of issue: 30.03.2007

簽發地點：幾內亞比紹

Place of issue: Guinea-Bissau

有效期至：2013年8月26日

Date of expiry: 26.08.2013

對2012年4月12日政變負有責任的“軍事指揮部”成員。

Member of the “Military Command” which has assumed responsibility for the coup d'état of 12 April 2012.

3. Estêvão NA MENA 將軍

國籍：幾內亞比紹

Nationality: Guinea-Bissau

出生日期：1956年3月7日

Date of birth: 07 March 1956

職務：武裝部隊監察長

Official function: Inspector-General of the Armed Forces

對2012年4月12日政變負有責任的“軍事指揮部”成員。

Member of the “Military Command” which has assumed responsibility for the coup d'état of 12 April 2012.

4. Ibraima CAMARÁ 準將（別名“Papa Camará”）

國籍：幾內亞比紹

Nationality: Guinea-Bissau

出生日期：1964年5月11日

Date of birth: 11 May 1964

父母：Suareba Camará 和 Sale Queita

Parentage: Suareba Camará and Sale Queita

職務：空軍參謀長

Official function: Chief of Staff of the Air Force

護照：外交護照AAID00437

Passport: Diplomatic passport AAID00437

簽發日期：2010年2月18日

Date of issue: 18.02.2010

簽發地點：幾內亞比紹

Place of issue: Guinea-Bissau

有效期至：2013年2月18日

Date of expiry: 18.02.2013

對2012年4月12日政變負有責任的“軍事指揮部”成員。

Member of the “Military Command” which has assumed responsibility for the coup d'état of 12 April 2012.

5. Daba NAUALNA 中校（別名Daba Na Walna）

國籍：幾內亞比紹

Nationality: Guinea-Bissau

出生日期：1966年6月6日

Date of birth: 6 June 1966

父母：Samba Naualna 和 In-Uasne Nanfane

Parentage: Samba Naualna and In-Uasne Nanfane

職務：“軍事指揮部”發言人

Official function: Spokesperson of the “Military Command”

護照：護照SA000417

Passport: Passport SA000417

簽發日期：2003年10月29日

Date of issue: 29.10.2003

簽發地點：幾內亞比紹

Place of issue: Guinea-Bissau

有效期至：2013年3月10日

Date of expiry: 10.03.2013

對2012年4月12日政變負有責任的“軍事指揮部”發言人。

Spokesperson of the “Military Command” which has assumed responsibility for the coup d'état of 12 April 2012.

政府總部輔助部門

批示摘錄

透過簽署人二零一二年七月四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b) 項的規定，劉鴻武及潘健華在政府總部輔助部門擔任第一職階勤雜人員的散位合同，由二零一二年七月十七日起續期一年。

透過簽署人二零一二年七月十八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b) 項的規定，宋文偉在政府總部輔助部門擔任第二職階輕型車輛司機的散位合同，自二零一二年九月七日起續期至二零一三年六月三十日。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五及七款的規定，以附註形式修改下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款如下所列：

古強生及羅起登，由二零一二年八月三日起晉階至第六職階輕型車輛司機，薪俸點220點；

許仲泉，由二零一二年八月三日起晉階至第四職階輕型車輛司機，薪俸點180點；

伍煥章及梁志榮，由二零一二年八月三日起晉階至第三職階輕型車輛司機，薪俸點170點；

李賜福，由二零一二年七月三十日起晉階至第八職階勤雜人員，薪俸點200點；

周麗英、梁強旺及黃寶珠，由二零一二年八月三日起晉階至第六職階勤雜人員，薪俸點160點；

張志明，由二零一二年八月一日起晉階至第五職階勤雜人員，薪俸點150點；

謝家榮，由二零一二年八月三日起晉階至第三職階勤雜人員，薪俸點130點；

張艷桂，由二零一二年八月十五日起晉階至第三職階勤雜人員，薪俸點130點。

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 4 de Julho de 2012:

Lao Hong Mou e Pun Kin Wa — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Julho de 2012.

Por despachos do signatário, de 18 de Julho de 2012:

João Rosário de Assunção — renovado o contrato de assalariamento como motorista de ligeiros, 2.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, de 7 de Setembro de 2012 a 30 de Junho de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alteradas, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento para o exercício de funções nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.º 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conforme a seguir discriminado:

Ku Keong Sang e Lo Hei Tang, progridem para motoristas de ligeiros, 6.º escalão, índice 220, a partir de 3 de Agosto de 2012;

Hoi Chong Chun, progride para motorista de ligeiros, 4.º escalão, índice 180, a partir de 3 de Agosto de 2012;

Ng Wun Cheong e Leong Chi Weng, progridem para motoristas de ligeiros, 3.º escalão, índice 170, a partir de 3 de Agosto de 2012;

Lei Chi Fok, progride para auxiliar, 8.º escalão, índice 200, a partir de 30 de Julho de 2012;

Chao Lai Ieng, Leong Keong Wong e Vong Pou Chu, progridem para auxiliares, 6.º escalão, índice 160, a partir de 3 de Agosto de 2012;

Cheong Chi Meng, progride para auxiliar, 5.º escalão, índice 150, a partir de 1 de Agosto de 2012;

Che Ka Veng, progride para auxiliar, 3.º escalão, índice 130, a partir de 3 de Agosto de 2012;

Zhang Yangui, progride para auxiliar, 3.º escalão, índice 130, a partir de 15 de Agosto de 2012.

二零一二年八月六日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 6 de Agosto de 2012. — O Chefe do Gabinete, Alexis, Tam Chon Weng.

經濟財政司司長辦公室

第94/2012號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條第一款（二）項、第121/2009號行政命令第一款、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b）項、三月二日第13/92/M號法令第二條第一款，以及澳門工業園區發展有限公司章程第六條的規定，作出本批示。

一、免除歐寶蓮擔任澳門工業園區發展有限公司行政管理委員會主席的職務。

二、以臨時定期委任方式委任羅銳榮，代表澳門特別行政區，以全職方式擔任澳門工業園區發展有限公司行政管理委員會主席的職務，為期一年。

三、上款所指獲委任人的職務報酬相等於其在經濟局原職務的報酬，有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利、退休金及撫卹金作出扣除的僱主實體負擔由經濟局承擔。

四、廢止第41/SEF/2000號及第83/2012號經濟財政司司長批示。

五、本批示自二零一二年九月一日生效。

二零一二年八月九日

經濟財政司司長 譚伯源

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一二年八月六日作出的批示：

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第四款及第十九條第五款的規定，以定期委任方式委任高展鵬擔任經濟財政司司長辦公室顧問，自二零一二年九月二日起為期兩年。

二零一二年八月九日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嬪

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 94/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, n.º 1 da Ordem Executiva n.º 121/2009, alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e artigo 6.º dos estatutos da Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É exonerada Paulina Y Alves dos Santos de presidente do Conselho de Administração da Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada.

2. É nomeado, em comissão eventual de serviço, Lo Ioi Weng para desempenhar, a tempo inteiro, funções de presidente do Conselho de Administração da Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, pelo prazo de um ano.

3. A remuneração das funções referidas no número anterior é a correspondente à do cargo de origem na Direcção dos Serviços de Economia, a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência da doença, aposentação e sobrevivência, na parte respeitante à entidade patronal.

4. São revogados os Despachos do Secretário para a Economia e Finanças n.ºs 41/SEF/2000 e 83/2012.

5. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Setembro de 2012.

9 de Agosto de 2012.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Agosto de 2012:

Kou Chin Pang — nomeado, em comissão de serviço, como assessor do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, e 19.º, n.º 5, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, vigente, a partir de 2 de Setembro de 2012.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 9 de Agosto de 2012. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

保安司司長辦公室

第 135/2012 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十八條及三十九條，聯同經二月二日第6/2005號行政命令確認的十二月二十日第122/2009號行政命令第一款及第五款的規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士或其法定代理人以澳門特別行政區名義與謝美華學士更改個人勞動合同。

二零一二年七月三十一日於保安司司長辦公室

保安司司長 張國華

第 140/2012 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款及第七條，及經第28/2011號行政命令修改的第122/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予澳門監獄獄長李錦昌學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“康得福食品澳門股份有限公司”簽訂“為澳門監獄警人員供應膳食服務（2012年7月至2013年6月）”（直接磋商編號：00020-AQ/GA/2012）之合同。

二零一二年八月六日

保安司司長 張國華

二零一二年八月六日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

第 142/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第一款

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 135/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições dos artigos 38.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, conjugados com os n.os 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, de 20 de Dezembro, confirmada pela Ordem Executiva n.º 6/2005, de 2 de Fevereiro, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para outorgar em nome da Região Administrativa Especial de Macau, a alteração do contrato individual de trabalho, celebrado com a licenciada Che Mei Wa.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 31 de Julho de 2012.

O Secretário para a Segurança, Cheong Kuoc Vá.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 140/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, na redacção da Ordem Executiva n.º 28/2011, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director do Estabelecimento Prisional de Macau (EPM), licenciado Lee Kam Cheong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento de «serviço de refeições para os guardas do EPM (de Julho de 2012 a Junho de 2013)» (ajuste directo n.º 00020-AQ/GA/2012), a celebrar com a sociedade «Comidas do Campo Macau S.A.».

6 de Agosto de 2012.

O Secretário para a Segurança, Cheong Kuoc Vá.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 6 de Agosto de 2012. — O Chefe do Gabinete, Vong Chun Fat.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 142/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da

(二)項及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款(三)項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予衛生局局長李展潤或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門電訊有限公司”簽訂向衛生局供應及安裝一套RFID制服管理追蹤系統的合同。

二零一二年七月三十一日

社會文化司司長 張裕

第143/2012號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會主席黃有力或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與佳暉旅行社有限公司簽訂集訓隊專線交通服務合同。

二零一二年七月十三日

社會文化司司長 張裕

第145/2012號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席João Manuel Costa Antunes（安棟樑）或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“保值貨運”簽訂提供第二十四屆澳門國際煙花比賽匯演所使用的煙花物料、炮筒及有關設備之運輸服務合同。

alínea 2) do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Saúde, Lei Chin Ion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de um sistema de gestão e rastreamento de uniformes RFID aos Serviços de Saúde, a celebrar com a «Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.».

31 de Julho de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 143/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de transporte exclusivo para as equipas estagiárias, a celebrar com a Agência de Viagens e Turismo Rita, Limitada.

13 de Julho de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 145/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de transporte de materiais pirotécnicos, morteiros e materiais sobressalentes destinados ao 24.º Concurso Internacional de Fogo de Artifício de Macau, a celebrar com a empresa «Serviços Carga Project».

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一二年八月三日

社會文化司司長 張裕

第 155/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第5/2010號行政法規修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第四條第一款，第15/2009法律第二條第二款（二）項、第四條及第五條，以及第26/2009號行政法規第二條、第七條及第九條，結合第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任梁曉鳴為文化局副局長，自二零一二年九月一日起，為期一年。

二、因本委任所產生的負擔，由文化局的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一二年八月七日

社會文化司司長 張裕

附件

委任梁曉鳴為文化局副局長一職的理由如下：

——職位出缺；

——梁曉鳴的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任文化局副局長一職。

學歷：

——美國堪薩斯大學音樂理論、鋼琴演奏雙學士，並獲畢業生優秀獎；

——美國堪薩斯大學音樂理論、鋼琴演奏雙碩士；

——美國堪薩斯大學音樂藝術（鋼琴演奏）博士，並獲榮譽獎。

專業簡歷：

——1995年至1998年 文化局高級技術員；

——1998年至2002年 文化局澳門演藝學院音樂學校校長；

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

3 de Agosto de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 155/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 5/2010, da alínea 2) do n.º 2 do artigo 2.º, dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 e dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Leung Hio Ming para exercer o cargo de vice-presidente do Instituto Cultural, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2012.

2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento do Instituto Cultural.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

7 de Agosto de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Leung Hio Ming, para o cargo de vice-presidente do Instituto Cultural:

— Vacatura do cargo;

— Leung Hio Ming possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de vice-presidente do Instituto Cultural, que se demonstra pelo *curriculum vitae*:

Curriculum académico:

— Licenciado em Teoria Musical e Piano pela Universidade de Kansas, com o Prémio de Excelência;

— Mestre em Teoria Musical e Piano pela Universidade de Kansas;

— Doutorado em Música (Piano) pela Universidade de Kansas, com distinção.

Curriculum profissional:

— Técnico superior do Instituto Cultural (1995 a 1998);

— Director da Escola de Música do Conservatório de Macau do Instituto Cultural (1998 a 2002);

——2002年至2003年 文化局澳門演藝學院代院長；
 ——2003年至2012年 文化局澳門演藝學院院長；
 ——2012年至今 文化局代副局長；
 ——2010年獲頒授勞績獎章。

— Director do Conservatório de Macau, substituto, do Instituto Cultural (2002 a 2003);
 — Director do Conservatório de Macau do Instituto Cultural (2003 a 2012);
 — Vice-presidente do Instituto Cultural, substituto (2012 até à presente data);
 — Condecorado com a Medalha de Dedicação, em 2010.

第156/2012號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第5/2010號行政法規修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第四條第一款，第15/2009法律第二條第二款（二）項、第四條及第五條，以及第26/2009號行政法規第二條、第七條及第九條，結合第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任姚京明為文化局副局長，自二零一二年九月一日起，為期一年。

二、因本委任所產生的負擔，由文化局的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一二年八月七日

社會文化司司長 張裕

附件

委任姚京明為文化局副局長一職的理由如下：

——職位出缺；

——姚京明的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任文化局副局長一職。

學歷：

——北京外語學院葡萄牙語專業學士；

——澳門大學葡萄牙文學碩士；

——復旦大學比較文學博士。

專業簡歷：

——1982年至1986年 中國社會科學院外國文學研究所助理研究員；

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 156/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 5/2010, da alínea 2) do n.º 2 do artigo 2.º, dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 e dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Yao Jing Ming para exercer o cargo de vice-presidente do Instituto Cultural, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2012.

2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento do Instituto Cultural.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

7 de Agosto de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Yao Jing Ming, para o cargo de vice-presidente do Instituto Cultural:

— Vacatura do cargo;

— Yao Jing Ming possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de vice-presidente do Instituto Cultural, que se demonstra pelo *curriculum vitae*:

Curriculum académico:

— Licenciado em Língua Portuguesa pelo Instituto de Línguas Estrangeiras de Pequim;

— Mestre em Literatura Portuguesa pela Universidade de Macau;

— Doutorado em Literatura Comparada pela Universidade de Fudan.

Curriculum profissional:

— Assistente de investigação do Instituto de Estudos da Literatura Estrangeira da Academia Chinesa de Ciências Sociais (1982 a 1986);

——1987年至1991年 中國駐葡萄牙大使館三等秘書；
 ——1994年至2005年 澳門大學葡文系講師；
 ——2005年至2010年 澳門大學葡文系助理教授；
 ——2010年至今 澳門大學葡文系副教授；
 ——1999年獲頒授千禧文化交流貢獻獎；
 ——2004年獲頒授第十四屆“柔剛詩歌獎”；
 ——2006年獲葡萄牙總統頒授“軍官級聖地牙哥寶劍勳章”；
 ——2008年獲頒授極光詩歌獎。

——Secretário de 3.ª classe da Embaixada da República Popular da China em Portugal (1987 a 1991);
 — Assistente do Departamento de Português da Universidade de Macau (1994 a 2005);
 — Professor Auxiliar do Departamento de Português da Universidade de Macau (2005 a 2010);
 — Professor Associado do Departamento de Português da Universidade de Macau (2010 até à presente data);
 — Galardoado com o Prémio de Contributo para o Intercâmbio Cultural do Milénio, em 1999;
 — Galardoado com o XIV Prémio de Poesia Rou Gang, em 2004;
 — Condecorado com a Ordem Militar de Santiago de Espada pelo Presidente da República Portuguesa, em 2006;
 — Galardoado com o Prémio de Poesia Aurora, em 2008.

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一二年七月三十一日作出的批示：

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第七款、第十九條第十款及第十一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用民政總署第三職階顧問高級技術員陳日鴻到本辦公室擔任相同職務，自二零一二年八月一日起為期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零一二年八月三日作出的批示，以及根據第26/2009號行政法規第十五條的規定：

根據第15/2009號法律第十六條第一款（一）項的規定，基於工作需要，終止陳澤成擔任文化局副局長的定期委任，由二零一二年八月二十日起生效。

二零一二年八月七日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

運輸工務司司長辦公室

第 35/2012 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條和第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積113平方米，位於澳門半島

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Julho de 2012:

Chan Iat Hong, técnico superior assessor, 3.º escalão, do IACM — requisitado, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções neste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1, 2 e 7, e 19.º, n.ºs 10 e 11, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, conjugados com o artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2012.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Agosto de 2012 e nos termos do artigo 15.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009:

Chan Chak Seng — cessa, por conveniência de serviço, a comissão de serviço como vice-presidente do Instituto Cultural, nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 15/2009, a partir de 20 de Agosto de 2012.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 7 de Agosto de 2012. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecília*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 35/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 107.º e 129.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a

海邊新街，其上建有143至147號樓宇，標示於物業登記局第1873號的土地的批給，以興建一幢屬分層所有權制度，樓高七層的商住用途樓宇。

二、基於上述修改，根據對該地點所訂定的新街道準線，將一幅無帶任何責任或負擔，將脫離上款所述土地，面積2平方米的地塊歸還給澳門特別行政區，以納入其公產，作為公共街道，因此批出土地的面積改為111平方米。

三、本批示即時生效。

二零一二年八月七日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第2702.01號案卷及 土地委員會第1/2012號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；

乙方——方圓廣場有限公司。

鑑於：

一、方圓廣場有限公司，總辦事處設於澳門羅理基博士大馬路138號，興富閣14字樓B室，登記於商業及動產登記局第17909（SO）號，根據以其名義作出的第213523G號登錄，其擁有一幅面積113平方米，位於澳門半島海邊新街，其上建有143至147號樓宇，標示於物業登記局B10冊第68頁背頁第1873號的土地的利用權。

二、土地的田底權以澳門特別行政區的名義登錄於F16L冊第122頁第2918號。

三、承批公司擬重新利用上述土地興建一幢屬分層所有權制度，樓高七層作商住用途的樓宇，因此於二零一一年三月九日向土地工務運輸局遞交一份建築計劃。根據該局副局長於二零一一年六月一日所作的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

四、申請公司於二零一一年七月十四日，根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，請求批准按照已獲土地工

concessão, por aforamento, do terreno com a área de 113 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio com os n.^{os} 143 a 147 da Rua do Guimarães, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.^o 1 873, para ser aproveitado com a construção de um edifício de 7 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio.

2. No âmbito da mencionada revisão, por força dos novos alinhamentos definidos para o local, reverte, livre de quaisquer ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o domínio público, como via pública, uma parcela a desanexar do terreno identificado no número anterior, com a área de 2 m², passando o terreno concedido a ter a área de 111 m².

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

7 de Agosto de 2012.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.^o 2 702.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.^o 1/2012 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A sociedade Vicky Plaza Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A sociedade «Vicky Plaza Limitada», com sede em Macau, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício «Highfield Court», n.^o 138, 14.^o andar B, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.^o 17 909 (SO), é titular do domínio útil do terreno com a área de 113 m², situado na península de Macau, na Rua do Guimarães, onde se encontra construído o prédio com os n.^{os} 143 a 147, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.^o 1 873 a fls. 68v do livro B10, conforme inscrição a seu favor sob o n.^o 213 523G.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, sob o n.^o 2 918 a fls. 122 do livro F16L.

3. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do aludido terreno, com construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 pisos, destinado a comércio e habitação, a concessionária submeteu em 9 de Março de 2011, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, um projecto de arquitectura que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdiretora destes Serviços, de 1 de Junho de 2011.

4. Em 14 de Julho de 2011, a concessionária solicitou autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o projecto considerado passível de aprovação

務運輸局視為可予核准的計劃，更改土地的利用，以及修改批給合同。

五、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制定修改批給的合同擬本。該擬本已獲承批公司於二零一一年十二月十五日遞交的聲明書，明確表示同意。

六、合同標的土地的面積為113平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一一年三月二十五日發出的第6858/2010號地籍圖中以字母“A”和“B”定界及標示，面積分別為111平方米及2平方米。

七、根據對該地點訂定的新街道準線，在上述地籍圖中以字母“B”標示的地塊，將脫離上款所述土地，以納入澳門特別行政區公產，作為公共街道。

八、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一二年四月十二日舉行會議，同意批准有關申請。土地委員會的意見書已於二零一二年五月十一日經行政長官的批示確認。

九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承批公司。該公司透過於二零一二年六月二十七日遞交由周瑞芳，職業住所位於澳門南灣大馬路409號，中國法律大廈23字樓B室，以方圓廣場有限公司行政管理機關成員身分代表該公司簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身分及權力已經第一公證署核實。

十、承批公司已繳付由本批示規範的合同第三條款及第七條款所規定的經調整的利用權價金和溢價金，及已提交第八條款規定的保證金。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 修改一幅以長期租借制度批出，面積為113（壹佰壹拾叁）平方米，位於澳門半島海邊新街，其上建有143至147號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一一年三月二十五日發出的第6858/2010號地籍圖中以字母“A”及“B”定界和標示，並標示於物業登記局B10冊第68頁背頁第1873號及其利用權以乙方名義登錄於第213523G號的土地的批給；

2) 根據新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，在上述地籍圖中以字母“B”標示，面積2（貳）平方米，將脫離上項所指土地的地塊的利用權歸還甲方，以納入澳門特別行政區公產，作為公共街道。

pela DSSOPT, e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

5. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão que mereceu a concordância da concessionária, expressa em declaração apresentada em 15 de Dezembro de 2011.

6. O terreno em apreço, com a área de 113 m², encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A» e «B», com a área de 111 m² e 2 m², na planta n.º 6 858/2010, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCL, em 25 de Março de 2011.

7. Por força dos novos alinhamentos definidos para o local, a parcela de terreno, assinalada com a letra «B» na referida planta, a desanexar do terreno identificado no número anterior, destina-se a integrar o domínio público da RAEM, como via pública.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 12 de Abril de 2012, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 11 de Maio de 2012.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 27 de Junho de 2012, assinada por Chow, Sui Fong Vicky, com domicílio profissional em Macau, na Avenida da Praia Grande n.º 409, Edifício «China Law», 23.º andar B, na qualidade de administradora e em representação da sociedade «Vicky Plaza Limitada», qualidade e poderes verificados pelo 1.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

10. A concessionária pagou o preço actualizado do domínio útil e o prémio, bem como prestou a caução estipulados, respectivamente, na cláusula terceira, sétima e oitava do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 113 m² (cento e treze metros quadrados), situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio n.º 143 a 147 da Rua do Guimarães, demarcado e assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 6 858/2010, emitida pela DSCL, em 25 de Março de 2011, descrito na CRP sob o n.º 1 873 a fls. 68v do livro B10, cujo domínio útil se encontra inscrito sob o n.º 213 523G a favor do segundo outorgante;

2) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, do domínio útil da parcela de terreno assinalada com a letra «B» na mencionada planta cadastral, com a área de 2 m² (dois metros quadrados), a desanexar do terreno referido na alínea anterior, que se destina a integrar o domínio público da RAEM, como via pública.

2. 批出土地現時的面積為111（壹佰壹拾壹）平方米，在上述地籍圖中以字母“A”標示，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高7（柒）層的樓宇，其用途分配如下：

1) 住宅：建築面積 552平方米；

2) 商業：建築面積 183平方米。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為\$49,590.00（澳門幣肆萬玖仟伍佰玖拾元整）。

2. 當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，須一次性全數繳付上款所訂定的經調整的利用權價金的差額。

3. 每年繳付的地租調整為\$101.00（澳門幣壹佰零壹元整）。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為36（叁拾陸）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃及甲方審議該計劃和發出有關准照所需的時間。

3. 乙方應依照下列期限遞交工程計劃及開始施工：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計30（叁拾）日內，制定和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電和其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，開始施工。

4. 為遵守上款所指期限的效力，計劃須完整及適當備齊所有資料後，方視為確實完成遞交。

2. A concessão do terreno, agora com a área de 111 m² (cento e onze metros quadrados), assinalado com a letra «A» na referida planta, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 (sete) pisos, afectado às seguintes finalidades de utilização:

1) Habitação: com a área bruta de construção 552 m²;

2) Comércio: com a área bruta de construção 183 m².

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 49 590,00 (quarenta e nove mil, quinhentas e noventa patacas).

2. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil, estipulado no número anterior, é pago integralmente e de uma só vez aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 101,00 (cento e uma patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, o segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projecto de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一一年三月二十五日發出的第6858/2010號地籍圖中以字母“A”及“B”標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第六條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第四條款所訂的任一期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$1,000.00（澳門幣壹仟元）；延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。
2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的其他特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。
3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。
4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第七條款——合同溢價金

當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，須向甲方一次性全數繳付合同溢價金\$890,038.00（澳門幣捌拾玖萬零叁拾捌元整）。

第八條款——轉讓

1. 倘土地未被完全完利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其是有關溢價金方面。
2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提供保證金\$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或許可轉讓批給所衍生的權利時退還。

第九條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告全部或局部收回土地。

Cláusula quinta — Encargos especiais

Constitui encargo especial a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante a desocupaçāo das parcelas de terreno assinaladas com as letras «A» e «B» na planta n.º 6 858/2010, emitida pela DSCC, em 25 de Março de 2011, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sexta — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quarta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 1 000,00 (mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sétima — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 890 038,00 (oitocentas e noventa mil, trinta e oito patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula nona — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. 當發生下列任一事實時，土地亦會被收回：
- 1) 第六條款規定的加重罰款期限屆滿；
 - 2) 未經同意而中斷土地的利用。
3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。
4. 土地收回的宣告將產生以下效力：
- 1) 土地的利用權全部或部分被撤銷；
 - 2) 全部或部分土地，連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第十一條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第十二條款——適用法例

如有遺漏，本合同由七月五日第6/80/M號法律和其他適用的法例規範。

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula sexta;

2) Interrupção não consentida, do aproveitamento do terreno.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;

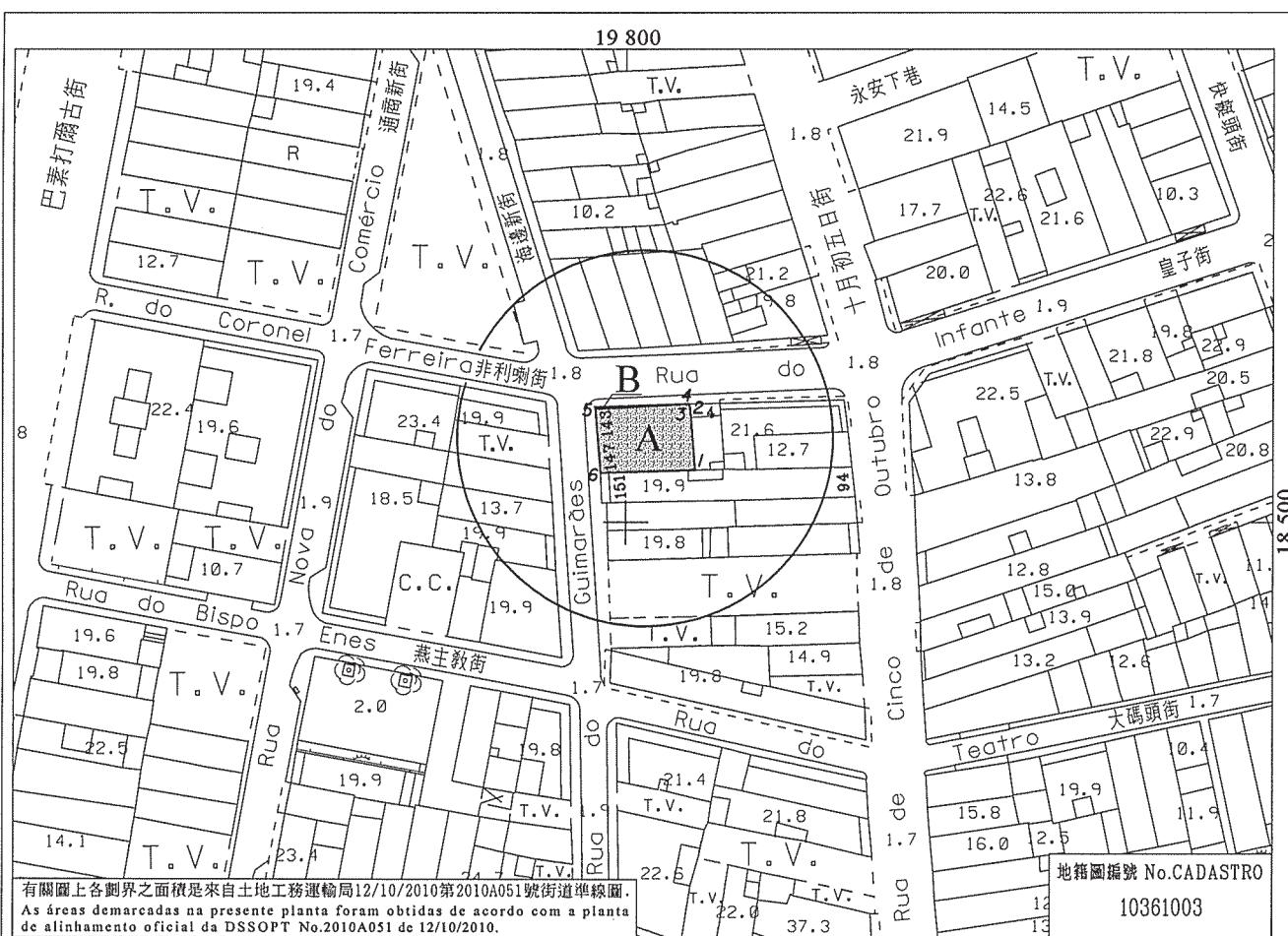
2) Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima primeira — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima segunda — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho e demais legislação aplicável.



海邊新街143-147號

Rua do Guimarães nº 143-147

四至 Confrontações actuais :

- A 地塊 :
Parcela A :
 - 北 - 皇子街(B地塊);
 - N - Rua do Infante(Parcela B);
 - 南 - 十月初五日街94號及海邊新街151-153號(nºs2408及14392);
 - S - Rua de Cinco de Outubro nº94 e Rua do Guimarães nºs151-153 (nºs2408 e 14392);
 - 東 - 皇子街4號(nº5931);
 - E - Rua do Infante nº4 (nº5931);
 - 西 - 海邊新街;
 - W - Rua do Guimarães;

- B 地塊 :
Parcela B :
 - 北 - 皇子街;
 - N - Rua do Infante;
 - 南 - A地塊;
 - S - Parcela A;
 - 東 - 皇子街4號(nº5931);
 - E - Rua do Infante nº4 (nº5931);
 - 西 - 海邊新街;
 - W - Rua do Guimarães.

備註: - "A+B"地塊相應為標示編號 1873。(AF)
OBS: As parcelas "A+B" correspondem à totalidade da descrição nº1873.(AF)

- "B"地塊,用作為公共街道之土地,應被騰空及歸入澳門特別行政區公產。

A parcela "B" é terreno destinado a via pública, devendo para o efeito ser

desocupado e integrado no Domínio Público da R.A.E.M..

註: - 於二零一一年三月二十五日發出的則例,為地圖繪製暨地籍局於二零一一年二月二十三日發出編號

6858/2010地籍圖之副本。

Nota: Esta planta emitida em 25/03/2011 é uma cópia da planta da D.S.C.C.

nº6858/2010 de 23/02/2011.



地圖繪製暨地籍局
DIRECCAO DOS SERVIOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺
metros

1公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第36/2012號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條和第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積411平方米，位於澳門半島，其上建有海邊新街96至126號樓宇，標示於物業登記局第1253號、第1254號、第1658號、第1659號、第1660號、第19199號及第19200號的土地的批給，以興建一幢作酒店及商業用途的樓宇。

二、基於上述修改，根據對該地點所訂定的新街道準線，將一幅無帶任何責任或負擔，將脫離上款所述土地，面積2平方米的地塊歸還給澳門特別行政區，以納入其公產，作為公共街道，因此批出土地的面積改為409平方米。

三、本批示即時生效。

二零一二年八月七日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第1413.01號案卷及
土地委員會第50/2011號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；

乙方——張璜。

鑑於：

一、張璜，未婚，成年，中國籍，通訊地址位於澳門羅理基博士大馬路第一國際商業中心7字樓708室，根據以其名義作出的第127416G號登錄，其擁有一幅總面積411平方米，位於澳門半島，其上建有海邊新街96至126號樓宇，標示於物業登記局B9冊第123頁背頁第1658號、B9冊第124頁背頁第1659號、B9冊第125頁背頁第1660號、B7冊第272頁背頁第1254號、B7冊第271頁背頁第1253號、B39冊第163頁第19199號及B39冊第163頁背頁第19200號的土地的利用權。

二、土地的田底權以澳門特別行政區的名義登錄於F14L冊第299頁第2050號及第96頁第1847號。

三、承批人擬重新利用上述土地興建一幢屬分層所有權制度的七層高，其中一層為地庫，作二星級酒店和商業用途的樓

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 36/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 107.º e 129.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 411 m², situado na península de Macau, onde se encontram construídos os prédios com os n.ºs 96 a 126 da Rua do Guimarães, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 1 253, 1 254, 1 658, 1 659, 1 660, 19 199 e 19 200 para ser aproveitado com a construção de um edifício destinado a hotel e comércio.

2. No âmbito da referida revisão, por força dos novos alinhamentos definidos para o local, reverte, livre de quaisquer ónus ou encargos, uma parcela a desanexar do terreno identificado no número anterior com a área de 2 m², a favor da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o domínio público, como via pública, passando o terreno concedido a ter a área de 409 m².

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

7 de Agosto de 2012.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Lau Si Io.

ANEXO

**(Processo n.º 1 413.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 50/2011
da Comissão de Terras)**

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Chang Wang, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Chang Wang, solteiro, maior, de nacionalidade chinesa e com domicílio de correspondência em Macau, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Centro Comercial First Nacional, 7.º andar, sala 708, é titular do domínio útil do terreno com a área global de 411 m², situado na península de Macau, onde se encontram construídos os prédios n.ºs 96 a 126 da Rua do Guimarães, descritos na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 1 658 a fls. 123v do livro B9, 1 659 a fls. 124v do livro B9, 1 660 a fls. 125v do livro B9, 1 254 a fls. 272v do livro B7, 1 253 a fls. 271v do livro B7, 19 199 a fls. 163 do livro B39 e 19 200 a fls. 163v do livro B39, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 127 416G.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da RAEM sob os n.ºs 2 050 a fls. 299 e 1 847 a fls. 96, ambos do livro F14L.

3. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do aludido terreno com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 pisos, sendo 1 em cave, des-

宇，因此於二零一一年一月二十六日向土地工務運輸局遞交一份建築計劃。根據該局副局長於二零一一年四月二十六日所作的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

四、申請人於二零一一年七月十四日，根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，請求批准按照已獲土地工務運輸局視為可予核准的計劃，更改土地的利用，以及修改批給合同。

五、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制定修改批給的合同擬本。該擬本已獲承批人於二零一一年十一月十七日遞交的聲明書，明確表示同意。

六、合同標的土地的面積為411平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一一年七月十三日發出的第3671/1991號地籍圖中以字母“A”和“B”定界及標示，面積分別為409平方米及2平方米。

七、根據對該地點訂定的新街道準線，在上述地籍圖中以字母“B”標示，面積2平方米的地塊，將脫離在拆卸建於屬申請人的地塊上的樓宇後，合併該等地塊而成的土地，以納入澳門特別行政區的公產，作為公共街道，因此批出土地的面積改為409平方米。

八、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一二年二月二十三日舉行會議，同意批准有關申請。土地委員會的意見書已於二零一二年三月二十六日經行政長官的批示確認。

九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承批人，承批人透過於二零一二年五月二十二日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。

十、承批人已繳付由本批示規範的合同第三條款及第七條款所規定的經調整的利用權價金和溢價金，及已提交第八條款規定的保證金。

十一、由於批給標的土地設有抵押負擔，該抵押以中信銀行國際有限公司—澳門分行名義登記於物業登記局C冊第78081C號，故該銀行已根據法律的規定，聲明批准撤銷在第3671/1991號地籍圖中以字母“B”標示，面積2平方米，將納入澳門特別行政區公產的地塊的抵押。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 修改一幅以長期租借制度批出，總面積411（肆佰壹拾壹）平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一一年七月十三日發出的第3671/1991號地籍圖中以字母“A”及“B”定界和標示，由在拆卸位於澳門半島海邊新街96至126號，標示於物業

tinado a hotel de 2 estrelas e comércio, o concessionário submeteu, em 26 de Janeiro de 2011, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, um projecto de arquitectura que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdirectora destes Serviços, de 26 de Abril de 2011.

4. Em 14 de Julho de 2011, o requerente solicitou autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o projecto considerado passível de aprovação pela DSSOPT, e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

5. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas, e elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão que mereceu a concordância do concessionário, expressa em declaração apresentada em 17 de Novembro de 2011.

6. O terreno objecto do contrato, com a área de 411 m², encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A» e «B», com a área de 409 m² e 2 m² na planta n.º 3 671/1991, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSAC, em 13 de Julho de 2011.

7. Por força dos novos alinhamentos definidos para o local, a parcela de terreno assinalada na referida planta com a letra «B», com a área de 2 m², a desanexar do terreno resultante da anexação dos prédios pertencentes ao requerente, logo que demolidos os edifícios nele existentes, destina-se a integrar o domínio público da RAEM, como via pública, passando o terreno concedido a ter a área de 409 m².

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 23 de Fevereiro de 2012, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 26 de Março de 2012.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas ao concessionário e por este expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 22 de Maio de 2012.

10. O concessionário pagou o preço actualizado do domínio útil e a prestação de prémio, bem como prestou a caução, estipulados, respectivamente, nas cláusulas terceira, sétima e oitava do contrato titulado pelo presente despacho.

11. Encontrando-se o terreno objecto de concessão onerado com hipoteca registada na CRP sob o n.º 78 081C do livro C a favor do «Banco Citic Internacional Limitada — Sucursal de Macau», esta entidade declarou, nos termos legais, autorizar o cancelamento dessa hipoteca quanto à parcela de terreno a integrar no domínio público da RAEM, assinalada com a letra «B», com a área de 2 m², na planta cadastral n.º 3 671/1991.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área global de 411 m² (quatrocentos e onze metros quadrados), demarcado e assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 3 671/1991, emitida em 13 de Julho de 2011, pela DSAC, resultante da anexação dos prédios, logo que demolidos os edi-

登記局B9冊第123頁背頁第1658號、B9冊第124頁背頁第1659號、B9冊第125頁背頁第1660號、B7冊第272頁背頁第1254號、B7冊第271頁背頁第1253號、B39冊第163頁第19199號及B39冊第163頁背頁第19200號的樓宇後合併而成的土地的批給。該土地的利用權以乙方的名義登錄於第127416G號；

2) 根據新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，以字母“B”標示在上述地籍圖中，面積2(貳)平方米，將脫離上項所指土地的地塊歸還甲方，用作納入澳門特別行政區公產，作為公共街道。

2. 批出土地現時的面積為409(肆佰零玖)平方米，在上述地籍圖中以字母“A”標示，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度的7(柒)層高的樓宇，當中包括1(壹)層地庫，其用途及建築面積分配如下：

- 1) 二星級酒店： 2,111平方米；
- 2) 商業： 619平方米。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為\$309,030.00(澳門幣叁拾萬零玖仟零叁拾元整)。

2. 當乙方根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時，須一次性全數繳付上款訂定的經調整的利用權價金的差額。

3. 每年繳付的地租調整為\$773.00(澳門幣柒佰柒拾叁元整)。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 土地的總利用期限為36(叁拾陸)個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方須依照下列期限遞交工程計劃及開始施工：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計30(叁拾)日內，編製和遞交工程計劃(地基、結構、供水、排水、供電和其他專業計劃)；

fícios neles existentes, situados na península de Macau, na Rua do Guimarães n.os 96 a 126, descritos na CRP sob os n.os 1 658 a fls. 123v do livro B9, 1 659 a fls. 124v do livro B9, 1 660 a fls. 125v do livro B9, 1 254 a fls. 272v do livro B7, 1 253 a fls. 271v do livro B7, 19 199 a fls. 163 do livro B39 e 19 200 a fls. 163v do livro B39, cujo domínio útil se acha inscrito sob o n.º 127 416G a favor do segundo outorgante;

2) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, da parcela de terreno assinalada na mencionada planta com a letra «B», com a área de 2 m² (dois metros quadrados), a desanexar do terreno identificado na alínea anterior, destinada a integrar o domínio público da RAEM, como via pública.

2. A concessão do terreno, agora com a área de 409 m² (quatrocentos e nove metros quadrados), assinalado com a letra «A» na referida planta, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 (sete) pisos, incluindo 1 (um) piso em cave, afectado às seguintes finalidades de utilização e áreas brutas de construção:

- 1) Hotel (2 estrelas): 2 111 m²;
- 2) Comércio: 619 m².

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 309 030,00 (trezentas e nove mil e trinta patacas).

2. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil, estipulado no número anterior, é pago integralmente e de uma só vez aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 773,00 (setecentas e setenta e três patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, o segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projecto de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

- 2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；
- 3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，開始施工。
4. 為遵守上款所指期限的效力，計劃須完整及適當地備齊所有資料後，方視為確實完成遞交。

第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一一年七月十三日發出的第3671/1991號地籍圖中以字母“A”及“B”標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第六條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第四條款所訂的任一期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$4,000.00（澳門幣肆仟元整）；延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，罰款將加至雙倍。
2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的其他特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。
3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。
4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第七條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付合同溢價金，總金額為\$3,505,993.00（澳門幣叁佰伍拾萬零伍仟玖佰玖拾叁元整），繳付方式如下：

- 1) \$1,200,000.00（澳門幣壹佰貳拾萬元整），當根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時繳付；
- 2) 餘款\$2,305,993.00（澳門幣貳佰叁拾萬零伍仟玖佰玖拾叁元整），連同年利率5%的利息，分3（叁）期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金連利息合共\$807,414.00（澳門幣捌拾萬零柒仟肆佰壹拾肆元整）。第一期須於規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日計6（陸）個月內繳付。

第八條款——轉讓

1. 當土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方批准，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

Cláusula quinta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante, a desocupação das parcelas de terreno assinaladas com as letras «A» e «B» na planta n.º 3 671/1991, emitida pela DSCL, em 13 de Julho de 2011, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sexta — Multas

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quarta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 4 000,00 (quatro mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sétima — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 3 505 993,00 (três milhões, quinhentas e cinco mil, novecentas e noventa e três patacas), da seguinte forma:

1) \$ 1 200 000,00 (um milhão, duzentas mil patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho;

2) O remanescente, no valor de \$ 2 305 993,00 (dois milhões, trezentas e cinco mil, novecentas e noventa e três patacas), que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em 3 (três) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 807 414,00 (oitocentas e sete mil, quatrocentas e catorze patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提交保證金\$180,000.00（澳門幣拾捌萬元整），作為擔保履行已設定之義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第九條款——工程及使用准照

1. 僅在乙方遞交已按照本合同第七條款的規定繳付已到期溢價金的證明後，方發出工程准照。

2. 僅在遞交已全數繳付第七條款訂定的溢價金的證明及履行第五條款規定的義務後，方發出使用准照。

第十條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入該土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十一條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告全部或局部收回土地。

2. 當發生下列任一事實時，土地亦會被收回：

1) 第六條款規定的加重罰款期限屆滿；

2) 未經同意而中斷土地的利用；

3) 不履行第五條款及第七條款所規定的義務。

3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地收回的宣告將產生以下效力：

1) 土地的利用權全部或部分被撤銷；

2) 全部或部分土地，連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第十二條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十三條款——適用法例

如有遺漏，本合同由七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 180 000,00 (cento e oitenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula nona — Licenças de obras e de utilização

1. A licença de obras só é emitida mediante a apresentação do comprovativo de que o segundo outorgante satisfez o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com o estabelecido na cláusula sétima do presente contrato.

2. A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula sétima se encontra pago na sua totalidade e desde que se mostrem cumpridas as obrigações previstas na cláusula quinta.

Cláusula décima — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima primeira — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula sexta;

2) Interrupção não consentida do aproveitamento do terreno;

3) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas quinta e sétima.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;

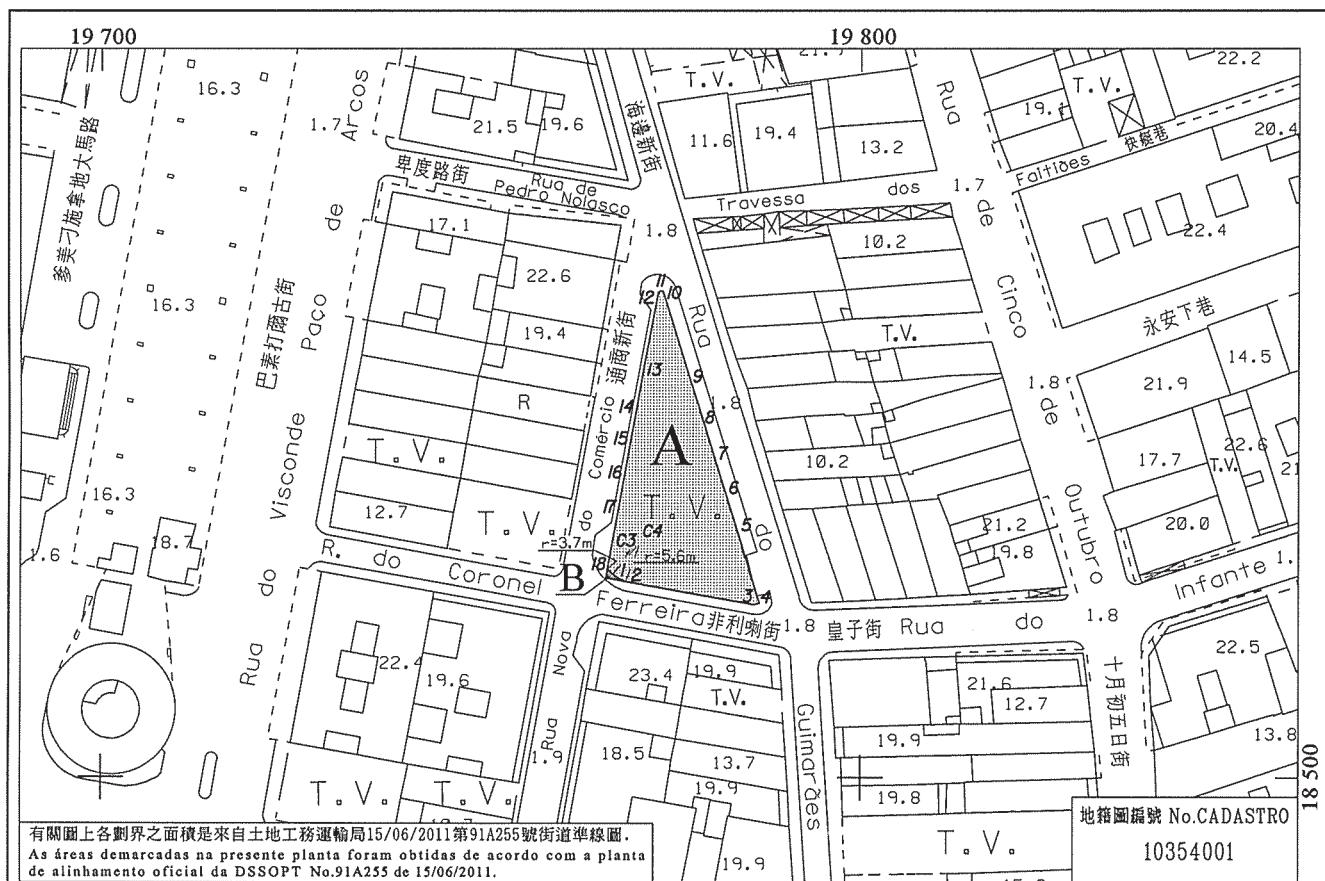
2) Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima segunda — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima terceira — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho e demais legislação aplicável.



海邊新街96-126號

Rua do Guimarães n.º 96-126

■ 面積 "A" = 409 平方米
Área m^2

■ 面積 "B" = 2 平方米
Área m^2

Nº	M (m)	P (m)
C3	19 769.5	18 529.8
C4	19 771.0	18 531.0
1	19 767.3	18 526.7
2	19 769.0	18 525.7
3	19 785.9	18 522.7
4	19 786.7	18 522.9
5	19 783.7	18 532.6
6	19 782.1	18 537.7
7	19 780.6	18 542.4
8	19 779.1	18 547.4
9	19 777.4	18 552.5
10	19 773.9	18 563.9
11	19 773.6	18 564.0
12	19 773.3	18 563.9
13	19 771.3	18 553.6
14	19 770.5	18 548.8
15	19 769.7	18 544.4
16	19 768.9	18 539.9
17	19 768.1	18 535.4
18	19 766.6	18 527.4

四至 Confrontações actuais :

- A 地塊 :
Parcela A :
南 - B地塊及非利喇街;
S - Parcela B e Rua do Coronel Ferreira;

東 - 海邊新街;

E - Rua do Guimarães;

西 - 通商新街;

W - Rua Nova do Comércio;

- B 地塊 :
Parcela B :
北 - A地塊;

N - Parcela A;

南 - 非利喇街;

S - Rua do Coronel Ferreira;

西 - 通商新街;

W - Rua Nova do Comércio.

備註: - "A+B"地塊相應為標示編號 1253, 1254, 1658, 1659, 1660, 19199 及 19200 (AF)。

OBS: As parcelas "A+B" correspondem à totalidade da descrição n.ºs 1253, 1254, 1658, 1659, 1660, 19199 e 19200 (AF).

"B"地塊，用作爲公共街道用途，應被騰空及歸入澳門特別行政區公產土地。

A parcela "B" é terreno destinado a via pública devendo para o efeito ser desocupado e integrado no Domínio Público da Região Administrativa Especial de Macau.



地圖繪製暨地籍局
DIRECCÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺
metros

1公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第37/2012號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積503平方米，位於路環島黑沙龍爪角海濱路，其上建有88號及698號樓宇，標示於物業登記局第22842號的土地的批給，以興建一幢獨立式別墅。

二、本批示即時生效。

二零一二年八月七日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第8365.01號案卷及
土地委員會第55/2011號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——馬國慶及其配偶阮向瑩。

鑑於：

一、馬國慶又名馬嘉慶及其配偶阮向瑩，以取得共同財產制結婚，通訊處為澳門高美士街14號景秀花園2字樓“F”，根據以上述人士名義作出的第163397G號登錄，該等人士擁有一幅以租賃制度批出，面積503平方米，位於路環島黑沙龍爪角海濱路，其上建有一幢門牌88號和698號的兩層高獨立式別墅（別墅-2），標示於物業登記局第22842號的土地的批給所衍生的權利。

二、承批人擬重新利用該土地興建一幢三層高，其中一層為地庫，設有停車場和專用花園的獨立式別墅，因此透過其受權人信達置業有限公司於二零一零年三月十九日向土地工務運輸局遞交有關的建築計劃。該公司的總辦事處位於澳門高美士街14號景秀花園2字樓“F”，登記於商業及動產登記局C8冊第139頁第3003（SO）號。根據該局副局長於二零一零年四月二十六日所作的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 37/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 503 m², situado na ilha de Coloane, na Rua de Hac Sá Long Chao Kok, onde se encontra construído o prédio com os n.ºs 88 e 698, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 842, para ser aproveitado com a construção de uma vivenda unifamiliar.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

7 de Agosto de 2012.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 8 365.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 55/2011 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Ma Kuok Heng e cônjuge Un Heong Ieng, como segundos outorgantes.

Considerando que:

1. Ma, Kuok Heng também identificado como Ma, Ka Hing Harton e cônjuge, Un Heong Ieng, casados no regime da comunhão de adquiridos, com domicílio de correspondência em Macau, na Rua de Luís Gonzaga Gomes n.º 14, Edifício King Xiu Garden, 2.º andar F, são titulares do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 503 m², situado na ilha de Coloane, na Rua de Hac Sá Long Chao Kok, onde se encontra construída a moradia unifamiliar de dois pisos n.ºs 88 e 698 (Moradia-2), descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 22 842, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 163 397G.

2. Pretendendo os concessionários procederem ao reaproveitamento do terreno em apreço com a construção de uma moradia unifamiliar de três pisos, sendo um em cave, incluindo estacionamento e área ajardinada, para uso exclusivo, através da sua procuradora, Companhia de Investimento Imobiliário Sun Star, Limitada, com sede em Macau, na Rua de Luís Gonzaga Gomes n.º 14, Edifício King Xiu Garden, 2.º andar F, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 3 003 (SO) a fls. 139 do livro C8, submeteram à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, em 19 de Março de 2010, o respectivo projeto de arquitectura que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdiretora, de 26 de Abril de 2010.

三、信達置業有限公司於二零一零年九月八日向行政長官遞交申請書，根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，請求按照上述計劃批准改土地利用及修改批給合同。

四、為了符合有關要求和條件，該公司分別於二零一零年十一月十五日和二零一一年五月十六日將修改建築計劃和建築工程計劃呈交土地工務運輸局，該等計劃獲土地工務運輸局副局長的二零一一年一月四日和局長的二零一一年八月八日批示視之為有條件可予核准。

五、經集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得之回報並制定修改批給的合同擬本，該擬本已獲信達置業有限公司以受權人身份在二零一一年十一月三十日遞交的聲明書，明確表示同意。

六、有關土地的面積為503平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一零年一月十二日發出的第6650/2008號地籍圖中以字母“A”和“B”定界及標示，面積分別為207平方米和296平方米。

七、以字母“A”標示的地塊劃定地面上興建建築物的界線，而以字母“B”標示的地塊則為地面上的“非建築”範圍。

八、案卷按一般程序遞交土地委員會。該委員會於二零一二年三月二十二日舉行會議，同意批准有關申請。該意見書已於二零一二年四月三日經行政長官的批示確認。

九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知上述承批人。上述承批人透過於二零一二年六月一日遞交由馬嘉慶及阮向瑩，通訊地址均位於澳門高美士街14號景秀花園2字樓“F”，以行政管理機關成員的身分代表信達置業有限公司所簽署的聲明書，明確表示接納有關條件，而該公司為上述承批人的受權人。根據載於該聲明書上的確認，其身分及權力已經第一公證署核實。

十、上述承批人已支付由本批示規範的合同第八條款1)項所規定的溢價金及提供該合同第十一條款第2款所規定的保證金。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為按照已核准的建築工程修改計劃，修改一幅以租賃制度批出，位於路環島黑沙龍爪角海濱路，其上建有88號及698號樓宇，面積為503（伍佰零叁）平方米，在地圖繪

3. Por requerimento dirigido ao Chefe do Executivo, em 8 de Setembro de 2010, a Companhia de Investimento Imobiliário Sun Star, Limitada veio solicitar autorização para modificar o aproveitamento do terreno, em conformidade com o referido projecto, e a consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

4. No intuito de satisfazer as respectivas exigências e condições, em 15 de Novembro de 2010 e 16 de Maio de 2011, a referida sociedade submeteu à mesma entidade, respectivamente, os projectos de alteração de arquitectura e de obra de construção que foram considerados passíveis de aprovação condicionada, por despacho da subdirectora da DSSOPT, de 4 de Janeiro de 2011 e por despacho do director da DSSOPT, de 8 de Agosto de 2011, respectivamente.

5. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão que mereceu a concordância da Companhia de Investimento Imobiliário Sun Star, Limitada, na qualidade de procuradora, expressa em declaração apresentada em 30 de Novembro de 2011.

6. O terreno em apreço, com a área de 503 m², encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A» e «B», respectivamente, com as áreas de 207 m² e 296 m², na planta cadastral n.º 6 650/2008, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 12 de Janeiro de 2010.

7. A parcela «A» delimita a implantação do edifício acima do solo e a parcela «B» é área *non-aedificandi* acima do solo.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 22 de Março de 2012, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 3 de Abril de 2012.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas aos concessionários e por estes expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 1 de Junho de 2012, assinada por Ma Ka Hing Harton e Un Heong Ieng, ambos com domicílio de correspondência em Macau, na Rua de Luís Gonzaga Gomes n.º 14, Edifício King Xiu Garden, 2.º andar F, na qualidade de administradores e em representação da «Companhia de Investimento Imobiliário Sun Star, Limitada», sendo esta procuradora dos concessionários, qualidade e poderes verificados pelo 1.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

10. Os concessionários pagaram a prestação de prémio estipulada na alínea 1) da cláusula oitava e prestaram a caução estipulada no n.º 2 da cláusula décima primeira, ambas do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão, em conformidade com o projecto de alteração de arquitectura aprovado, da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 503 m² (quinhetos e três metros quadrados), situado na ilha de

製暨地籍局於二零一零年一月十二日發出的第6650/2008號地籍圖中以字母“**A**”及“**B**”定界和標示，並標示於物業登記局第22842號及其批給權利以乙方名義登錄於第163397G號的土地的批給。

2. 鑑於本次修改，有關土地的批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期至二零一七年七月十二日止。

2. 上款所訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢3（叁）層高的獨立式別墅，當中包括1（壹）層地庫，其用途及建築面積如下：

1) 獨立式別墅：建築面積.....501平方米；

2) 停車場：建築面積45平方米；

3) 專用花園：面積349平方米。

2. 在上述地籍圖中以字母“**B**”標示，面積296（貳佰玖拾陸）平方米的地塊被視為地面以上的“非建築”範圍。

3. 第1款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時，可作修改。

第四條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為30（叁拾）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應依照下列期限遞交工程計劃及開始施工：

1) 由第1款所指的批示公佈日起計30（叁拾）日內，制定和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

2) 由核准工程計劃的通知日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照日起計15（拾伍）日內，開始施工。

Coloane, onde se encontra construído o prédio com os n.^{os} 88 e 698 da Rua de Hac Sá Long Chao Kok, demarcado e assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.^o 6 650/2008, emitida em 12 de Janeiro de 2010, pela DSAC, descrito na CRP sob o n.^o 22 842 e cujo direito resultante da concessão se encontra inscrito a favor dos segundos outorgantes sob o n.^o 163 397G.

2. Em consequência da presente revisão, a concessão do terreno passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido até 12 de Julho de 2017.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de uma vivenda unifamiliar, compreendendo 3 (três) pisos, incluindo 1 (um) piso em cave, afectado às seguintes finalidades e áreas brutas de construção:

1) Vivenda unifamiliar com a área bruta de construção de: 501 m²;

2) Estacionamento com a área bruta de construção de: 45 m²;

3) Ajardinada para uso exclusivo com a área de:349 m².

2. A parcela de terreno com a área de 296 m² (duzentos e noventa e seis metros quadrados), assinalada com a letra «B» na referida planta, é considerada área *non-aedificandi* acima do solo.

3. As áreas referidas no n.^o 1 desta cláusula podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 30 (trinta) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelos segundos outorgantes, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, os segundos outorgantes devem observar os seguintes prazos:

1) 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.^o 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projecto de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. 為遵守上款所指期限的效力，計劃須完整及適當備齊所有資料後，方視為確實完成遞交。

第五條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第四條款所訂的任一期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$2,000.00（澳門幣貳仟元整）；延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為着第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第六條款——租金

1. 按照三月二十一日第50/81/M號訓令的規定，乙方每年須繳付的租金如下：

1) 在土地的利用期間，每平方米批給土地的租金為\$30.00（澳門幣叁拾元整），總金額為\$15,090.00（澳門幣壹萬伍仟零玖拾元整）；

2) 土地的利用完成後，租金總額改為\$11,455.00（澳門幣壹萬壹仟肆佰伍拾伍元整），分類如下：

(1) 獨立式別墅：501平方米x\$15.00元/平方米.. \$7,515.00；

(2) 停車場：45平方米x\$10.00元/平方米\$450.00；

(3) 專用花園：349平方米x\$10.00元/平方米 ... \$3,490.00。

2. 由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，租金每五年調整一次，但不妨礙在本合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

第七條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方應透過存款或甲方接受的銀行擔保，提交保證金\$15,090.00（澳門幣壹萬伍仟零玖拾元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

Cláusula quinta — Multas

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quarta, os segundos outorgantes ficam sujeitos a multa, que pode ir até \$ 2 000,00 (duas mil patacas), por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, ficam sujeitos a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. Os segundos outorgantes ficam exonerados da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, os segundos outorgantes obrigam-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sexta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, os segundos outorgantes pagam a seguinte renda anual:

1) Durante o período de aproveitamento do terreno pagam \$ 30,00 (trinta patacas) por metro quadrado do terreno concedido, no montante global de \$ 15 090,00 (quinze mil e noventa patacas);

2) Após o aproveitamento do terreno, passam a pagar o montante global de \$ 11 455,00 (onze mil, quatrocentas e cinquenta e cinco patacas), resultante da seguinte discriminação:

(1) Vivenda unifamiliar: 501 m² x \$ 15,00/m²: \$ 7 515,00;

(2) Estacionamento: 45 m² x \$ 10,00/m²: \$ 450,00;

(3) Área ajardinada para uso exclusivo: 349 m² x \$ 10,00/m²: .. \$ 3 490,00.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula sétima — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, os segundos outorgantes prestam uma caução no valor de \$ 15 090,00 (quinze mil e noventa patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referido no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida aos segundos outorgantes pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daqueles, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

第八條款——合同溢價金

基於本次修改，乙方須向甲方繳付合同溢價金\$1,690,947.00（澳門幣壹佰陸拾玖萬零玖佰肆拾柒元整），繳付方式如下：

1) \$600,000.00（澳門幣陸拾萬元整），當按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時繳付；

2) 餘款\$1,090,947.00（澳門幣壹佰零玖萬零玖佰肆拾柒元整），連同年利率5%的利息分3（叁）期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金連利息合計為\$381,981.00（澳門幣叁拾捌萬壹仟玖佰捌拾壹元整）。第一期須於規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計6（陸）個月內繳付。

第九條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一零年一月十二日發出的第6650/2008號地籍圖中以字母“A”及“B”標示的土地，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第十條款——工程及使用准照

1. 工程准照僅在乙方遞交已按照本合同第八條款的規定繳付到期溢價金的證明後，方予發出。

2. 使用准照僅在遞交已全數繳付第八條款所定的溢價金及履行第九條款所定義務的證明後，方予發出。

第十一條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方批准，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其是有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提交保證金\$90,000.00（澳門幣玖萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第十二條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

Cláusula oitava — Prémio do contrato

Os segundos outorgantes pagam ao primeiro outorgante, por força da presente revisão, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 1 690 947,00 (um milhão, seiscentas e noventa mil, novecentas e quarenta e sete patacas), da seguinte forma:

1) \$ 600 000,00 (seiscentas mil patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho;

2) O remanescente, no valor de \$ 1 090 947,00 (um milhão, noventa mil, novecentas e quarenta e sete patacas), que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em 3 (três) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 381 981,00 (trezentas e oitenta e uma mil, novecentas e oitenta e uma patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula nona — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelos segundos outorgantes, a desocupação do terreno assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 6 650/2008, emitida pela DSCC, em 12 de Janeiro de 2010, e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula décima — Licenças de obras e de utilização

1. A licença de obras só é emitida mediante a apresentação do comprovativo de que os segundos outorgantes satisfizeram o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com o estabelecido na cláusula oitava do presente contrato.

2. A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula oitava se encontra pago na sua totalidade, e desde que se mostrem cumpridas as obrigações previstas na cláusula nona.

Cláusula décima primeira — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, os segundos outorgantes, para garantia da obrigação aí estabelecida, prestam uma caução no valor de \$ 90 000,00 (noventa mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, os segundos outorgantes obrigam-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

第十三條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：
 - 1) 第五條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；
 - 2) 土地利用未完成時，未經同意而更改批給用途；
 - 3) 土地利用中止超過90（玖拾）日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。
2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。
3. 合同的失效將導致土地連同其上所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十四條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：
 - 1) 不準時繳付租金；
 - 2) 當土地的利用完成時，未經同意而更改土地之利用及或批給用途；
 - 3) 不履行第八條款及第九條款訂定的義務；
 - 4) 違反第十一條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。
2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十六條款——適用法例

如有遺漏，本合同由七月五日第6/80/M號法律和其他適用的法例規範。

Cláusula décima terceira — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:
 - 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula quinta;
 - 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;
 - 3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte dos segundos outorgantes.

Cláusula décima quarta — Rescisão

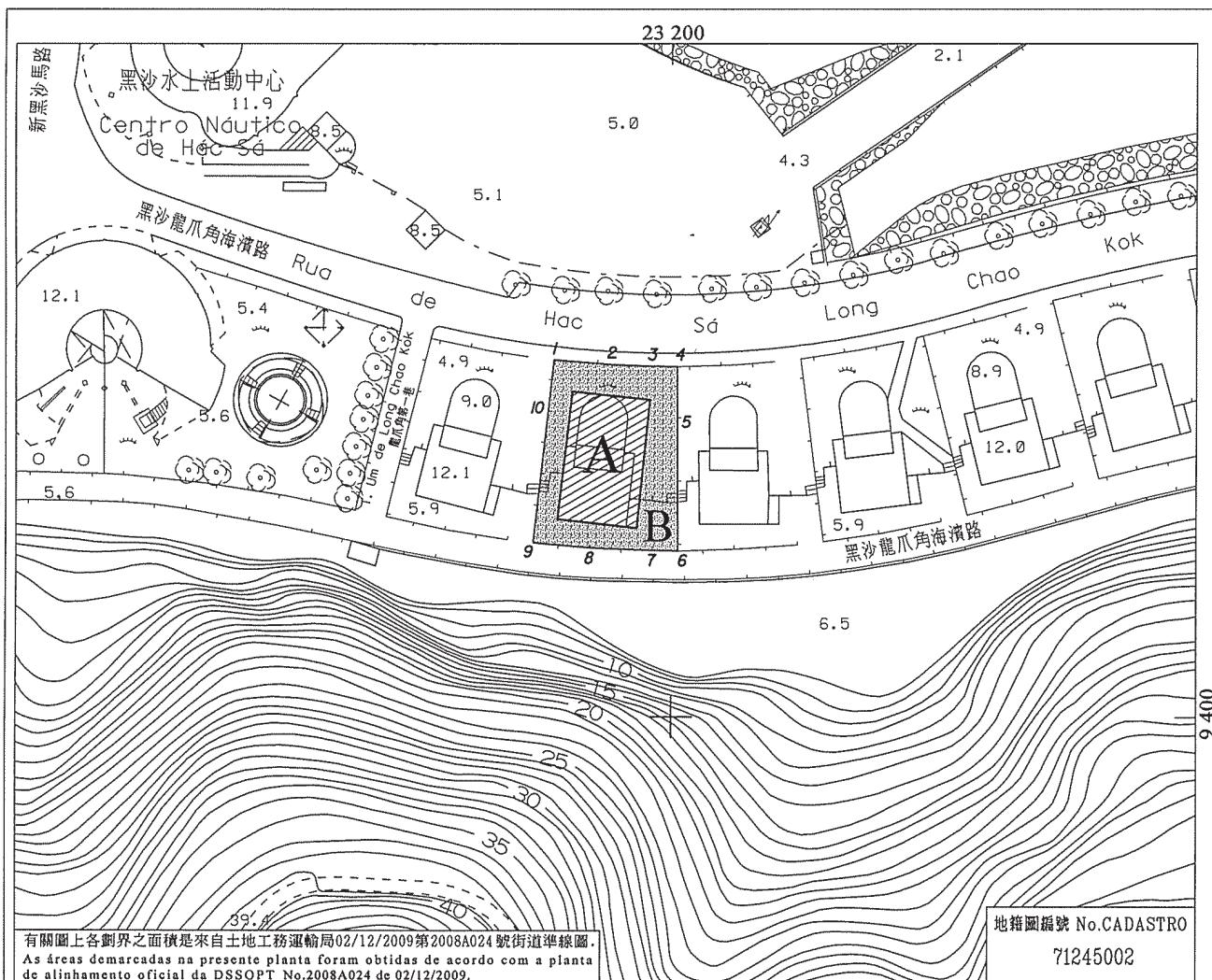
1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:
 - 1) Falta de pagamento pontual da renda;
 - 2) Alteração não consentida do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;
 - 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas oitava e nona;
 - 4) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima primeira.
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quinta — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho e demais legislação aplicável.



黑沙龍爪角海濱路88及698號 - 路環
Rua de Hac Sá Long Chao Kok n^os 88 e 698 - Coloane

面積 "A" = 207 平方米
Área m²

四至 Confrontações actuais:

- A+B 地塊 :
Parcelas A+B :
- 北/南 - 黑沙龍爪角海濱路;
- N/S - Rua de Hac Sá Long Chao Kok;
- 東 - 黑沙龍爪角海濱路 106號(n^o22843);
- E - Rue de Hac Sá Long Chao Kok n^o106(n^o22843);
- 西 - 黑沙龍爪角海濱路 72及 720號(n^o22222)。
- W - Rua de Hac Sá Long Chao Kok n^os 72 e 720(n^o22222).

面積 "B" = 296 平方米
Área m²

- 備註: - "A+B"地塊相應為標示編號 22842。(AR)
OBS: - As parcelas "A+B" correspondem à totalidade da descrição n^o22842.(AR)
- "A"地塊，為地面以上的建築界線。
 - A parcela "A" é limite de implantação do edifício acima do solo.
 - "B"地塊，為地面以上的非建築範圍。
 - A parcela "B" é área non-aedificandi acima do solo.

N°	M (m)	P (m)
1	23 183.2	9 450.8
2	23 191.5	9 450.1
3	23 197.1	9 449.9
4	23 200.8	9 449.9
5	23 200.8	9 442.2
6	23 200.9	9 423.6
7	23 197.3	9 423.7
8	23 188.6	9 424.0
9	23 180.2	9 424.8
10	23 182.4	9 444.1



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺
metros

1公尺等高線距
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

高程基準：平均海平面
Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 38/2012 號運輸工務司司長批示

鑑於根據終審法院的第37/2011號合議庭裁判，已證實名為“1c”地段、“2”地段、“3”地段、“4”地段及“5”地段，面積4,012平方米、13,425平方米、18,707平方米、8,750平方米及33,895平方米，位於氹仔島雞頸馬路，標示於物業登記局第22993、22991、22995、22990及22989號的土地的臨時租賃批給所衍生權利的承讓公司甄選程序因前運輸工務司司長，以行政當局的機關據位人的身份作出犯罪干預而沾上瑕疵。

鑑於上述權利的轉讓的行政程序是以該甄選程序衍生的協商作為基礎，亦因而受前運輸工務司司長作出的犯罪干預而沾上瑕疵。

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據《土地法》第一百二十五條第二款及《行政程序法典》第一百二十條的規定，作出本批示。

一、向外公佈：「行政長官於二零一二年八月八日作出批示，根據《行政程序法典》第一百二十二條第二款c) 項和第一百二十三條第二款的規定，宣告下列行為無效：

(一) 行政長官於2006年3月17日確認土地委員會的3月16日第23/2006號意見書的行為。在該意見書委員會對“1c”地段的批給合同所衍生的權利轉讓予Moon Ocean, Ltd.和修改該批給合同，以及附於該意見書的合同擬本發出贊同意見。該行為透過第48/2006號運輸工務司司長批示公佈於二零零六年四月六日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組；

(二) 行政長官於2006年3月17日確認土地委員會的3月16日第24/2006號意見書的行為。在該意見書委員會對“2”地段的批給合同所衍生的權利轉讓予Moon Ocean, Ltd.和修改該批給合同，以及附於該意見書的合同擬本發出贊同意見。該行為透過第49/2006號運輸工務司司長批示公佈於二零零六年四月六日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組；

(三) 行政長官於2006年3月17日確認土地委員會的3月16日第25/2006號意見書的行為。在該意見書委員會對“3”地段的批給合同所衍生的權利轉讓予Moon Ocean, Ltd.和修改該批給合同，以及附於該意見書的合同擬本發出贊同意見。該行為透過第50/2006號運輸工務司司長批示公佈於二零零六年四月六日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組；

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 38/2012

Considerando que ficou provado, segundo o acórdão n.º 37/2011 do Tribunal de Última Instância, que o processo de selecção da sociedade transmissária dos direitos resultantes da concessão provisória, por arrendamento, dos terrenos designados por lote «1c», lote «2», lote «3», lote «4» e lote «5», com as áreas de 4 012 m², 13 425 m², 18 707 m², 8 750 m² e 33 895 m², situados na ilha da Taipa, na Estrada da Ponta da Cabrita, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 22 993, 22 991, 22 995, 22 990 e 22 989, foi viciado pela intervenção criminosa do então Secretário para os Transportes e Obras Públicas, enquanto titular de um órgão da Administração.

Considerando que o procedimento administrativo de transmissão dos referidos direitos foi conformado pelo negócio resultante daquele processo de selecção e, consequentemente, viciado pela intervenção criminosa do então Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 125.º da Lei de Terras e do artigo 120.º do Código do Procedimento Administrativo, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Tornar público que por despacho do Chefe do Executivo, de 8 de Agosto de 2012, foi declarada a nulidade, nos termos das disposições da alínea c) do n.º 2 do artigo 122.º e do n.º 2 do artigo 123.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, dos seguintes actos:

1) O acto do Chefe do Executivo de 17 de Março de 2006 que homologou o Parecer da Comissão de Terras n.º 23/2006, de 16 de Março, no qual a mesma tinha emitido parecer favorável à transmissão dos direitos resultantes do contrato de concessão do lote «1c» a favor da sociedade «Moon Ocean, Ltd.» e à revisão do referido contrato de concessão, bem como à minuta do contrato a ele anexa, e que foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 14, II Série, de 6 de Abril de 2006, pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 48/2006;

2) O acto do Chefe do Executivo de 17 de Março de 2006 que homologou o Parecer da Comissão de Terras n.º 24/2006, de 16 de Março, no qual a mesma tinha emitido parecer favorável à transmissão dos direitos resultantes do contrato de concessão do lote «2» a favor da sociedade «Moon Ocean, Ltd.» e à revisão do referido contrato de concessão, bem como à minuta do contrato a ele anexa, e que foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 14, II Série, de 6 de Abril de 2006, pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 49/2006;

3) O acto do Chefe do Executivo de 17 de Março de 2006 que homologou o Parecer da Comissão de Terras n.º 25/2006, de 16 de Março, no qual a mesma tinha emitido parecer favorável à transmissão dos direitos resultantes do contrato de concessão do lote «3» a favor da sociedade «Moon Ocean, Ltd.» e à revisão do referido contrato de concessão, bem como a minuta do contrato a ele anexa, e que foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 14, II Série, de 6 de Abril de 2006, pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 50/2006;

(四) 行政長官於2006年3月17日確認土地委員會的3月16日第26/2006號意見書的行為。在該意見書委員會對“4”地段的批給合同所衍生的權利轉讓予Moon Ocean, Ltd.和修改該批給合同，以及附於該意見書的合同擬本發出贊同意見。該行為透過第51/2006號運輸工務司司長批示公佈於二零零六年四月六日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組；

(五) 行政長官於2006年3月17日確認土地委員會的3月16日第27/2006號意見書的行為。在該意見書委員會對“5”地段的批給合同所衍生的權利轉讓予Moon Ocean, Ltd.和修改該批給合同，以及附於該意見書的合同擬本發出贊同意見。該行為透過第52/2006號運輸工務司司長批示公佈於二零零六年四月六日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組。」

二、本批示即時生效。

二零一二年八月九日

運輸工務司司長 劉仕堯

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年七月十九日作出的批示：

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十七條、第十八條第二、第三及第五款和第十九條第十二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改陳耀宗的編制外合同第三條款，晉升為第一職階顧問高級技術員，自二零一二年八月三十一日起生效。

二零一二年八月九日於運輸工務司司長辦公室
辦公室主任 黃振東

廉政公署

批示摘錄

根據第3/2009號行政法規第二十六條，以及經第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條第三款及四十三條的規定，茲公佈經由廉政專員於二零一二年八月一日所核准之廉政公署二零一二年度本身預算第二次之修改：

4) O acto do Chefe do Executivo de 17 de Março de 2006 que homologou o Parecer da Comissão de Terras n.º 26/2006, de 16 de Março, no qual a mesma tinha emitido parecer favorável à transmissão dos direitos resultantes do contrato de concessão do lote «4» a favor da sociedade «Moon Ocean, Ltd.» e à revisão do referido contrato de concessão, bem como a minuta do contrato a ele anexa, e que foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 14, II Série, de 6 de Abril de 2006, pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 51/2006;

5) O acto do Chefe do Executivo de 17 de Março de 2006 que homologou o Parecer n.º 27/2006 da Comissão de Terras, de 16 de Março, no qual a mesma tinha emitido parecer favorável à transmissão dos direitos resultantes do contrato de concessão do lote «5» a favor da sociedade «Moon Ocean, Ltd.» e à revisão do referido contrato de concessão, bem como a minuta do contrato a ele anexa, e que foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 14, II Série, de 6 de Abril de 2006, pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 52/2006.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

9 de Agosto de 2012.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Julho de 2012:

Chan Io Chong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro ascendendo a técnico superior assessor, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 17.^º, 18.^º, n.^{os} 2, 3, e 5, e 19.^º, n.^º 12, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, e artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 31 de Agosto de 2012.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 9 de Agosto de 2012. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extracto de despacho

Nos termos do artigo 26.^º do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, conjugado com os artigos 41.^º, n.^º 3, e 43.^º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 2.^a alteração orçamental ao orçamento privativo do Comissariado contra a Corrupção para o ano económico de 2012, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário, de 1 de Agosto do mesmo ano:

二零一二年度第二次預算修改
2.^a alteração ao orçamento do ano 2012

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
01	00	00	00	00	人員 <i>Pessoal</i>		
01	06	00	00	00	負擔補償 Compensação de encargos		
01	06	03	00	00	交通費——負擔補償 Deslocações — Compensação de encargos		
01	06	03	02	00	日津貼 Ajudas de custo diárias	200,000.00	
					小計 : (01) <i>Subtotal: (01)</i>	200,000.00	0.00
02	00	00	00	00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02	01	00	00	00	耐用品 Bens duradouros		
02	01	01	00	00	建設及大型裝修 Construções e grandes reparações	2,500,000.00	
02	01	04	00	00	教育、文化及康樂用品 Material de educação, cultura e recreio		
02	01	04	00	03	手工藝及收藏品 * Obras de arte e espólio	50,000.00	
02	01	04	00	99	其他 Outros	50,000.00	
02	01	08	00	00	其他耐用品 Outros bens duradouros	50,000.00	
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	07	00	00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	300,000.00	
02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
02	03	08	00	02	技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada	350,000.00	
02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados		
02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos	300,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
05	00	00	00	00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	小計 : (02) <i>Subtotal: (02)</i>	3,600,000.00
05	04	00	00	00	雜項 <i>Diversas</i>		
05	04	00	00	90	備用撥款 <i>Dotação provisional</i>		3,800,000.00
						小計 : (05) <i>Subtotal: (05)</i>	0.00
						總額 : <i>Total:</i>	3,800,000.00
							3,800,000.00

* 登錄Inscrição

二零一二年八月六日於廉政公署

代辦公室主任 羅小寶

Comissariado contra a Corrupção, aos 6 de Agosto de 2012.—
O Chefe do Gabinete, substituto, *Leopoldo Arrais do Rosário*.

警察總局

第 5/2012 號警察總局局長批示

本人根據第83/2010號行政命令第一條（四）項所賦予的權限，作出批示如下：

司法警察局二等督察程況明，自2003年起派駐警察總局，被委任負責內地警務機關的聯絡官。他對工作熱誠投入、嚴謹和專心致志執行各項工作。其勤謹盡責的工作態度，贏得上司的讚賞。

程督察認真、幹勁及富有犧牲精神的態度，對參與及協調本局主辦各項大小類型警務會議，表現稱職。在本局聯絡辦公室工作接近九年多以來，主動積極地參與及開拓與內地多個刑事偵查部門的聯繫，並透過定期的會晤，有效地加強了內地警務合作關係。尤其是，與內地警務機關情報交流和個案核查，取得卓越的效果，為警察總局的工作成效作出了顯著的貢獻。

程況明為人正直，盡忠職守和處處以身作則，此外，亦經常提出改善工作的意見，以達到圓滿效果，除贏得上司的信任和讚賞外，更深得同事們的愛戴。

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 5/2012

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea 4) do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 83/2010, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva o inspector de 2.ª classe Cheng Fong Meng, da Polícia Judiciária, desde 2003, a desempenhar funções de oficial de ligação destes Serviços com as autoridades policiais do Interior da China. O seu entusiasmo pelo trabalho, rigor, dedicação e sentido de responsabilidade, merecem o reconhecimento dos seus superiores.

O inspector Cheng ao longo dos anos tem desempenhado as suas funções de forma dedicada, empenhada e com espírito de sacrifício, destacando-se na coordenação e organização dos vários encontros policiais a cargo dos Serviços de Polícia Unitários. Para além disso, no decurso de vários encontros periódicos, participou activamente no estabelecimento de ligações com várias autoridades de investigação criminal do Interior da China, fortalecendo os laços de cooperação policial. Os resultados obtidos desses encontros elevaram significativamente a eficiência dos trabalhos dos nossos Serviços, com destaque nas áreas de permuta de informações e investigação.

O inspector Cheng é uma pessoa de princípios e apurado sentido de responsabilidade. A forma como vem desempenhando funções deve servir como exemplo, acresce que as sugestões que apresentou ao longo dos anos contribuíram significativamente para o bom funcionamento dos nossos Serviços, ganhando a confiança e apreço dos superiores e colegas.

基於此，本人特此予以嘉獎。

二零一二年八月八日

局長 白英偉

二零一二年八月八日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

Pelos atributos enunciados é o inspector de 2.ª classe Cheng Fong Meng merecedor que o seu desempenho seja reconhecido através deste público louvor.

8 de Agosto de 2012.

O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

Serviços de Polícia Unitários, aos 8 de Agosto de 2012. — O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

海 關

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一二年七月三十一日所作之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項、第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十九條及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十七條之規定，確定委任第二職階首席行政技術助理員編號005570——彭欣怡，擔任本部門文職人員編制內行政技術助理員職程第一職階特級行政技術助理員職務，薪俸點為305。

二零一二年八月三日於海關

副關長 賴敏華

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 31 de Julho de 2012:

Pang Ian I, n.º 005 570, assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão — nomeada, definitivamente, assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011«Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugado com o artigo 17.º da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos».

Serviços de Alfândega, aos 3 de Agosto de 2012. — A subdiretora-geral, *Lai Man Wa*.

新 聞 局

批 示 摘 錄

摘錄自行政長官於二零一二年八月一日作出的批示：

穆欣欣——本局人員編制第三職階特級技術員，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條第一款及第五款的規定，獲批給長期無薪假，自二零一二年八月十七日起，為期九年。

二零一二年八月六日於新聞局

局長 陳致平

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 1 de Agosto de 2012:

Mok Ian Ian, técnico especialista, 3.º escalão, do quadro de pessoal, deste Gabinete — concedida a licença sem vencimento de longa duração, pelo período de nove anos, nos termos do artigo 137.º, n.ºs 1 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Agosto de 2012.

Gabinete de Comunicação Social, aos 6 de Agosto de 2012. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

科學技術發展基金

FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS
E DA TECNOLOGIA

批示摘錄

根據經第426/2009號行政長官批示重新公佈第6/2006號行政法規通過的《公共財政管理制度》的全文內第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由行政長官於二零一二年七月二十七日批示核准之科學技術發展基金二零一二財政年度本身預算之第二次修改：

Extracto de despacho

De acordo com os artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regime de administração financeira pública, republicado integralmente, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 6/2006, por Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia para o ano económico de 2012, autorizada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 27 de Julho do mesmo ano:

科學技術發展基金二零一二年財政年度第二次本身預算修改

2.ª alteração ao orçamento privativo para o ano económico de 2012 do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
01	00	00	00	00	人員 <i>Pessoal</i>		
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 <i>Remunerações certas e permanentes</i>		
01	01	07	00	00	固定及長期酬勞 <i>Gratificações certas e permanentes</i>		
01	01	07	00	03	職務主管及秘書 <i>Chefias funcionais e pessoal de secretariado</i>	10,000.00	
01	01	10	00	00	假期津貼 <i>Subsídio de férias</i>	30,000.00	
01	02	00	00	00	附帶報酬 <i>Remunerações acessórias</i>		
01	02	03	00	00	超時工作 <i>Horas extraordinárias</i>		
01	02	03	00	01	額外工作 <i>Trabalho extraordinário</i>	250,000.00	
02	00	00	00	00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02	03	00	00	00	勞務之取得 <i>Aquisição de serviços</i>		
02	03	02	00	00	設施之負擔 <i>Encargos das instalações</i>		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação		
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas				
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.					
02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica	30,000.00			
02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos				
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	150,000.00			
02	03	08	00	03	專業及技術書刊之製作 Publicações técnicas e especializadas	100,000.00			
02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados				
02	03	09	00	06	銀行手續費 Despesas bancárias de expediente	100,000.00			
04	00	00	00	00	經常轉移 <i>Transferências correntes</i>				
04	01	00	00	00	公營部門 Sector público				
04	01	01	00	00	自治機關 Serviços autónomos				
04	01	01	03	00	預算轉移 <i>Transferências orçamentais</i>				
04	01	01	03	29	澳門大學 Universidade de Macau	10,000,000.00			
04	02	00	00	00	私立機構 Instituições particulares				
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações	3,000,000.00			
04	03	00	00	00	私人 Particulares				
04	03	00	00	01	企業 Empresas	3,000,000.00			
04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos		2,000,000.00		
04	04	00	00	00	外地 Exterior				
04	04	00	00	99	其他 Outras		8,000,000.00		
05	00	00	00	00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>				
05	04	00	00	00	雜項 Diversas				

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código				開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional	670,000.00
					總額 Total	13,670,000.00
						13,670,000.00

二零一二年八月七日於科學技術發展基金行政委員會——
主席：唐志堅——委員：陳允熙

O Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aos 7 de Agosto de 2012.—
O Presidente, Tong Chi Kin. — O Vogal, Chan Wan Hei.

個人資料保護辦公室

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一二年七月二十四日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條規定，本辦公室第二職階一等高級技術員陳嘉宜的編制外合同第三條款以附註形式修改為第一職階首席高級技術員，薪俸點540，自二零一二年八月二日起生效。

二零一二年八月七日於個人資料保護辦公室

辦公室主任 陳海帆

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 24 de Julho de 2012:

Chan Ka I, técnica superior de 1.^a classe, 2.^º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato além do quadro para técnica superior principal, 1.^º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 14.^º da Lei n.º 14/2009, e 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Agosto de 2012.

法務局

批示摘錄

按簽署人於二零一二年七月三十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第一職階首席行政技術助理員郭婉儀、李慧堅、盧淑筠、羅敬恆、鄭詩雅及第一職階一等行政技術助理員郭德明的編制外合同續期一年，自二零一二年九月七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款、第14/2009號法律第十三條第二款（二）項及第四款之規

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 30 de Julho de 2012:

Kok Un I, Lee Wai Kin, Lou Sok Kuan, Lo Keng Hang, Cheang Si Nga, assistentes técnicos administrativos principais, 1.^º escalão, e Kwok Tak Meng, assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 1.^º escalão, todos contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Setembro de 2012.

Lei Sok Lan, auxiliar, 2.^º escalão, assalariada, do CFJJ — alterada a cláusula 3.^a contratual para auxiliar, 3.^º escalão, índice 130,

定，法律及司法培訓中心第二職階勤雜人員李淑蘭的散位合同第三條款修改為第三職階勤雜人員，薪俸點130，自二零一二年七月十九日起生效。

聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，第一職階二等技術輔導員盧家泉，屬散位合同人員，自二零一二年八月十三日起終止在本局的職務。

特此聲明

二零一二年八月九日於法務局

局長 張永春

印務局

批示摘錄

按照本人於二零一二年八月一日之批示：

本局第五職階技術工人李國松及第四職階勤雜人員陳祖任，屬本局散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，有關合同獲修改，執行同一職務並轉為高一職階，由二零一二年八月四日起生效。

二零一二年八月八日於印務局

局長 杜志文

法律改革及國際法事務局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一二年七月二十四日之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以附註形式修改本局人員莫啓暉的編制外合同第三條款，自二零一二年七月二十三日起轉為收取相等於第二職階二等高級技術員的薪俸點455點。

二零一二年八月七日於法律改革及國際法事務局

局長 朱琳琳

nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 19 de Julho de 2012.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lou Ka Chun, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, cessa as suas funções nestes Serviços, a partir de 13 de Agosto de 2012, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 9 de Agosto de 2012. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

IMPRENSA OFICIAL

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 1 de Agosto de 2012:

Lei Kok Chong operário qualificado, 5.º escalão, e Chan Chou Iam, auxiliar, 4.º escalão, assalariados, desta Imprensa — alterados os respectivos contratos para exercerem as mesmas funções, no escalão imediatamente superior, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Agosto de 2012.

Imprensa Oficial, aos 8 de Agosto de 2012. — O Administrador, *Tou Chi Man*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA JURÍDICA E DO DIREITO INTERNACIONAL

Extracto de despacho

Por despacho da directora dos Serviços, de 24 de Julho de 2012:

Mok Kai Fai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 23 de Julho de 2012.

Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, aos 7 de Agosto de 2012. — A Directora dos Serviços, *Chu Lam Lam*.

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零一二年八月三日會議所作之決議：

張利加——為有關考試唯一之合格應考人，根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，該名人員獲確定委任為民政總署人員編制內第一職階首席特級行政技術助理員。

二零一二年八月六日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 3 de Agosto de 2012:

Cheong, Lei Ka Henrique, candidato único aprovado no respetivo concurso — nomeado, definitivamente, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, em conformidade com o artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 6 de Agosto de 2012. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

澳門公共行政福利基金

批示摘錄

根據經八月十日第28/2009號行政法規修訂及經十一月九日第426/2009號行政長官批示重新公佈之四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條規定，現刊登經經濟財政司司長於二零一二年七月十六日批准的澳門公共行政福利基金二零一二財政年度本身預算第一次修改：

FUNDO SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DE MACAU

Extracto de despacho

Nos termos do disposto dos artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, de 9 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, de 10 de Agosto, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo Social da Administração Pública de Macau para o ano económico de 2012, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Julho do mesmo ano:

二零一二財政年度澳門公共行政福利基金本身預算第一次修改

1.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo Social da Administração Pública de Macau, relativo ao ano económico de 2012

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
02	00	00	00	00	經常開支 Despesas correntes	
02	01	00	00	00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>	
					耐用品 <i>Bens duradouros</i>	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
02	01	06	00	00	榮譽及招待物品 Material honorífico e de representação	30,000.00
02	02	00	00	00	非耐用品 Bens não duradouros	
02	02	07	00	00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros	
02	02	07	00	99	其他 Outros	30,000.00
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços	
02	03	07	00	00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda	
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	200,000.00
04	00	00	00	00	經常轉移 <i>Transferências correntes</i>	
04	02	00	00	00	私立機構 Instituições particulares	
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações	170,000.00
04	03	00	00	00	私人 Particulares	
04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos	329,978.14
05	00	00	00	00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
05	02	00	00	00	保險 Seguros	
05	02	01	00	00	人員 Pessoal	14,000.00
05	04	00	00	00	雜項 Diversas	
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional	-773,978.14
					總額 <i>Total</i>	773,978.14
						-773,978.14

法務公庫

COFRE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

批示摘錄

Extracto de despacho

根據經第28/2009號行政法規修改，並由第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條第二款第二項及第四十三條的規定，茲公佈經行政法務司司長在二零一二年六月二十七日及經濟財政司司長在二零一二年七月二十日批示核准的法務公庫二零一二年第三次本身預算修改：

Nos termos dos artigos 41.º, n.º 2, alínea 2), e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo do Cofre dos Assuntos de Justiça para o ano económico de 2012, autorizada por despacho da Ex.ma Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Junho de 2012, e do Ex.mo Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Julho do corrente ano:

法務公庫二零一二財政年度第三次本身預算修改

3.ª alteração do orçamento privativo do Cofre dos Assuntos de Justiça, relativo ao ano económico de 2012

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
01	01	01	01	00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários	500,000.00	
01	01	02	01	00	報酬 Remunerações	1,000,000.00	
01	01	05	01	00	工資 Salários	1,000,000.00	
01	01	05	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade	15,000.00	
01	01	06	00	00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	200,000.00	
01	01	07	00	02	委員會成員 Membros de conselhos	300,000.00	
01	01	07	00	03	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado	30,000.00	
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	500,000.00	
01	02	10	00	09	導師報酬 Remunerações para formação	2,000,000.00	
02	02	04	00	00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	1,500,000.00	
02	02	07	00	03	清潔及消毒用品 Material de limpeza e desinfecção	50,000.00	
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	1,500,000.00	
02	03	02	02	02	衛生及清潔 Higiene e limpeza	100,000.00	
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis	3,500,000.00	
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	1,000,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação			
編號 Código										
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.						
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	10,000,000.00				
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	3,000,000.00				
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	500,000.00				
02	03	08	00	02	技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada	500,000.00				
02	03	08	00	05	教學 Formação académica	800,000.00				
02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos	5,000,000.00				
02	03	09	00	99	其他 Outros	4,000,000.00				
04	01	05	00	17	澳門律師公會 Associação dos Advogados de Macau	148,000.00				
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações	1,200,000.00				
05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)	1,000,000.00				
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional		47,543,000.00			
07	03	00	00	00	樓宇 Edifícios	5,500,000.00				
07	09	00	00	00	運輸物料 Material de transporte	200,000.00				
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	2,500,000.00				
					總額 <i>Total</i>	47,543,000.00	47,543,000.00			

二零一二年八月六日於法務公庫

主席 張永春

Cofre dos Assuntos de Justiça, aos 6 de Agosto de 2012. —
O Presidente, *Cheong Weng Chon*.

財政局

批示摘要錄

按照經濟財政司司長於二零一二年五月二十九日之批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，Fátima Dias da Silva因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任

DIRECCÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Maio de 2012:

Fátima Dias da Silva — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão dos Impostos

所得稅處處長的定期委任自二零一二年八月十八日起獲續期壹年。

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，劉活群因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任稅務稽查處處長的定期委任自二零一二年八月十八日起獲續期壹年。

按照經濟財政司司長於二零一二年五月三十一日之批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，郭忠漢因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任公共財政稽核處處長的定期委任自二零一二年八月十八日起獲續期壹年。

按照經濟財政司司長於二零一二年六月十二日之批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，林雪梅因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任樓宇管理及保養處處長的定期委任自二零一二年八月十八日起獲續期壹年。

按照經濟財政司司長於二零一二年六月十五日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，梁美燕在本局擔任職務的編制外合同自二零一二年八月十六日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第三職階特級技術輔導員的薪俸點430的薪俸。

按照本局副局長於二零一二年六月二十日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，侯國賢及郭日海在本局擔任第一職階顧問高級技術員職務的編制外合同分別自二零一二年八月十八日及二零一二年九月一起獲續期一年。

按照本局副局長於二零一二年六月二十八日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃少薇在本局擔任第三職階特級技術輔導員職務的編制外合同自二零一二年八月十六日起獲續期一年。

按照本局副局長於二零一二年七月六日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二

sobre o Rendimento destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 18 de Agosto de 2012, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Ah Kan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Inspecção e Fiscalização Tributária destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 18 de Agosto de 2012, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Maio de 2012:

Kuok Chong Hon — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Inspecção de Finanças Públicas destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 18 de Agosto de 2012, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Junho de 2012:

Lam Sut Mui — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Administração e Conservação de Edifícios destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 18 de Agosto de 2012, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Junho de 2012:

Leong Mei In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Agosto de 2012.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 20 de Junho de 2012:

Hau Koc In e Kuok Iat Hoi — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores assessores, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Agosto e 1 de Setembro de 2012, respectivamente.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 28 de Junho de 2012:

Wong Sio Mei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Agosto de 2012.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 6 de Julho de 2012:

Wu Si Teng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão,

十六條的規定，胡斯婷在本局擔任第一職階特級技術輔導員職務的編制外合同自二零一二年七月二十九日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零一二年七月十六日之批示：

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註方式修改許達安、陳定邦、陳紹禹及盧德揚在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術員（資訊範疇）的薪俸點400的薪俸，自二零一二年八月一日起生效。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，王龍、余俊民及麥秉輝在本局擔任職務的編制外合同分別自二零一二年八月六日、八月十三日及八月二十日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席技術員的薪俸點470的薪俸。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，何穎詩在本局擔任職務的編制外合同自二零一二年八月十二日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等技術員的薪俸點420的薪俸。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，何翊詩在本局擔任職務的編制外合同自二零一二年八月十二日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席技術輔導員的薪俸點365的薪俸。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，王麗群及伍志豪在本局擔任職務的編制外合同分別自二零一二年八月六日及八月十三日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等技術輔導員的薪俸點320的薪俸。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，梁丹妮在本局擔任職務的編制外合同自二零一二年七月二十六日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點275的薪俸。

二零一二年八月九日於財政局

局長 江麗莉

nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Julho de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Julho de 2012:

Hoi Tat On, Chan Teng Pong, Chan Sio U e Lou Tak Ieong — alteradas, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, área de informática, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2012.

Wong Long, U Chon Man e Mak Peng Fai — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alteradas, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de técnico principal, 2.º escalão, índice 470, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6, 13 e 20 de Agosto de 2012, respectivamente.

Ho Weng Si — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Agosto de 2012.

Ho Yik Sze — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Agosto de 2012.

Wong Lai Kuan e Ng Chi Hou — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alteradas, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 e 13 de Agosto de 2012, respectivamente.

Leong Tan Nei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Julho de 2012.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 9 de Agosto de 2012.
— A Directora dos Serviços, Vitória da Conceição.

統計暨普查局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自代局長於二零一二年五月七日作出的批示：

李慧明，本局第三職階特級普查暨調查員，屬確定委任——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十六條a)項、第一百三十七條第一、二款及第一百三十九條的規定，獲批給短期無薪假，由二零一二年八月二十日至九月十九日。

摘錄自經濟財政司司長於二零一二年七月二十日作出的批示：

羅金玲——根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任工業暨建築統計處處長的定期委任獲續期一年，自二零一二年十月十三日起生效。

蔡嘉儀，為本局第二職階一等高級技術員——根據第14/2009號法律第十四條第一款第(二)項、第23/2011號行政法規第二十九條第一款及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，改為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，自二零一二年七月二十五日起（簽署附註之日）生效。

摘錄自本人於二零一二年七月二十五日作出的批示：

何嘉業及李佩華，為本局第一職階一等普查暨調查員，薪俸點為230，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，分別自二零一二年九月三日及九月十四日起生效。

吳佩琛，為本局第一職階二等普查暨調查員，薪俸點為195，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，自二零一二年九月十七日起生效。

Hui Wai Meng Margarida，為本局第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修

Por despacho do director, substituto, de 7 de Maio de 2012:

Lei Wai Meng, agente de censos e inquéritos especialista, 3.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — concedida a licença sem vencimento de curta duração, de 20 de Agosto a 19 de Setembro de 2012, nos termos dos artigos 136.º, alínea a), 137.º, n.ºs 1 e 2, e conjugado com o artigo 139.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Julho de 2012:

Lo Kam Leng — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Estatísticas da Indústria e Construção destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 13 de Outubro de 2012, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Choi Ka I, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Julho de 2012 (data de assinatura do averbamento).

Por despachos da signatária, de 25 de Julho de 2012:

Ho Ka Ip e Lei Pui Wa, agentes de censos e inquéritos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 e 14 de Setembro de 2012, respectivamente.

Ng Pui Sam, agente de censos e inquéritos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Setembro de 2012.

Hui Wai Meng Margarida, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano,

訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一二年九月四日起生效。

吳加偉，為本局第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一二年九月十六日起生效。

Ana Luísa Rodrigues Mendes Colaço，為本局第一職階首席特級對外貿易編碼員，薪俸點為395，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，自二零一二年十月一日起生效。

譚惠瑤，為本局第二職階輕型車輛司機，薪俸點為160，屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，有關合同獲續期一年，由二零一二年十月一日起生效。

二零一二年八月七日於統計暨普查局

局長 鄭碧芳

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自本人於二零一二年六月二十六日、七月十六日及七月十八日作出的批示：

應黎莉娜及趙漢英的請求，其在本局擔任二等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一二年八月一日起予以解除。

應徐嘉俊的請求，其在本局擔任二等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一二年八月二日起予以解除。

二零一二年八月二日於勞工事務局

局長 黃志雄

nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Setembro de 2012.

Ng Ka Wai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2012.

Ana Luísa Rodrigues Mendes Colaço, codificadora de comércio externo especialista principal, 1.º escalão, índice 395, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2012.

Tam Wai Io, motorista de ligeiros, 2.º escalão, índice 160, assalariado, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2012.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 7 de Agosto de 2012. — A Directora dos Serviços, Kong Pek Fong.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 26 de Junho, e 16 e 18 de Julho de 2012:

Lai Lei No e Chio Hon Ieng — rescindidos, a seu pedido, os contratos além do quadro como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, nestes Serviços, a partir de 1 de Agosto de 2012.

Choi Ka Chon — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, nestes Serviços, a partir de 2 de Agosto de 2012.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 2 de Agosto de 2012. — O Director dos Serviços, Wong Chi Hong.

博 彩 監 察 協 調 局

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一二年七月二十日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條一款二）項以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改伍安璐學士在本局擔任職務的編制外合同的第三條款，晉升為第一職階一等高級技術員，自二零一二年七月二十四日起生效。

二零一二年八月七日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

金融情報辦公室

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一二年七月二十四日所作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款的規定，以編制外合同附註方式續聘葉映紅在本辦擔任第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275，為期一年，自二零一二年九月二十二日起生效。

二零一二年八月六日於金融情報辦公室

辦公室主任 伍文湘

澳 門 保 安 部 隊 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一二年八月三日之批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，在二零一二年七月十八日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的成績名單

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Julho de 2012:

Licenciada Ng On Lou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato ascendendo a técnica superior de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 485, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, conjugado com os artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 24 de Julho de 2012.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 7 de Agosto de 2012. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Julho de 2012:

Ip Ieng Hong — renovado, por averbamento, o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^º escalão, índice 275, neste Gabinete, ao abrigo do artigo 26.^º, n.^{os} 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Setembro de 2012.

Gabinete de Informação Financeira, aos 6 de Agosto de 2012. — A Coordenadora do Gabinete, *Ng Man Seong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Agosto de 2012:

Ho Ka Wai, Vong Kin Keong, Lei Wan Hoi e Kuan Sut Fan, técnicos superiores de 2.^a classe, classificados no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial*

中合格投考人何嘉慧、黃健強、李雲海及關雪芬，二等高級技術員，獲確定委任為本局文職人員編制內高級技術員組別第一職階一等高級技術員之職務。

二零一二年八月八日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一二年七月六日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，李嘉欣與本局簽訂的編制外合同自二零一二年九月十八日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階一等高級技術員，薪俸為現行薪俸表之510點。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，Croce, Fabrizio在本局擔任第三職階特級技術員職務的編制外合同，自二零一二年十月一日起續期一年。

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，吳作基及李家輝與本局簽訂的編制外合同自二零一二年九月十四日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階一等技術員，薪俸為現行薪俸表之420點。

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，梁健輝與本局簽訂的編制外合同自二零一二年九月十五日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階首席技術輔導員，薪俸為現行薪俸表之365點。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以

da RAEM n.º 29/2012, II Série, de 18 de Julho — nomeados, definitivamente, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 8 de Agosto de 2012. — O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Julho de 2012:

Lei Ka Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 18 de Setembro de 2012.

Croce, Fabrizio — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico especialista, 3.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Outubro de 2012.

Ng Chok Kei e Lei Ka Fai — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos respectivos contratos para técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 14 de Setembro de 2012.

Leong Kin Fai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 15 de Setembro de 2012.

Kou Sio Ho — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão,

及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，高小河在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一二年九月二十八日起續期一年。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，De Almeida, Alfredo Hernandes在本局擔任第二職階特級行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一二年九月三十日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零一二年七月十二日作出的批示：

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，Mota, António Luís在本局擔任第一職階首席特級技術輔導員職務的編制外合同，自二零一二年十月二十二日起續期一年。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，麥國興在本局擔任第一職階首席行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一二年十月二日起續期一年。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，李俊偉在本局擔任第二職階一等行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一二年九月十九日起續期一年。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，陳家輝在本局擔任第一職階一等行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一二年十月二日起續期一年。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，黃超文在本局擔任第二職階二等行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一二年十月二日起續期一年。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，譚志明在本局擔任第六職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一二年九月二十五日起續期一年。

nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 28 de Setembro de 2012.

De Almeida, Alfredo Hernandes — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 30 de Setembro de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Julho de 2012:

Mota, António Luís — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 22 de Outubro de 2012.

Mak Kuok Heng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 2 de Outubro de 2012.

Lei Chan Vai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 19 de Setembro de 2012.

Chan Ka Fai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 2 de Outubro de 2012.

Wong Chio Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 2 de Outubro de 2012.

Tam Chi Meng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.^{os} 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 25 de Setembro de 2012.

摘錄自本局局長於二零一二年七月五日作出的批示：

郭美珍，以散位合同形式在本局擔任第二職階勤雜人員之職務——應其要求，自二零一二年八月六日起解除與本局簽訂的合同。

二零一二年八月九日於司法警察局

代局長 張玉英

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自澳門監獄組織、資訊及資源管理廳代廳長於二零一二年七月十三日作出的批示：

梁家祺，澳門監獄第一職階一等技術員——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百九十七條第三款及第四款，配合上述《通則》第二十五條及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為420點，根據《行政程序法典》第一百一十八條第一款c)項的規定，追溯自二零一一年十二月二十一日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一二年七月二十三日作出的批示：

李長宏學士，澳門監獄保安及看守處處長，屬定期委任——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第七條及第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任獲得續期一年，由二零一二年十一月二十日起生效。

謝凱琪，澳門監獄第一職階二等高級技術員，屬散位合同——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，重新訂立編制外合同，擔任本監獄第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，為期一年，自二零一二年九月二十六日起生效。

摘錄自澳門監獄組織、資訊及資源管理廳代廳長於二零一二年八月二日作出的批示：

朱建國，澳門監獄第一職階二等技術員——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准

Por despacho do director desta Polícia, de 5 de Julho de 2012:

Kuok Mei Chan, auxiliar, 2.º escalão, assalariada, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 6 de Agosto de 2012.

Polícia Judiciária, aos 9 de Agosto de 2012. — A Directora, substituta, Cheong Ioc Ieng.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho da chefe do Departamento de Organização, Informática e Gestão de Recursos, substituta, do Estabelecimento Prisional de Macau, de 13 de Julho de 2012:

Leong Ka Kei, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 420, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 297.º, n.ºs 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do referido estatuto, com efeitos retroactivos reportados à data de 21 de Dezembro de 2011, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 1, alínea c), do CPA.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Julho de 2012:

Licenciado Lei Cheong Wang — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Segurança e Vigilância do EPM, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 7.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 20 de Novembro de 2012.

Che Hoi Kei, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, do EPM — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Estabelecimento Prisional, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Setembro de 2012.

Por despachos da chefe do Departamento de Organização, Informática e Gestão de Recursos, substituta, do Estabelecimento Prisional de Macau, de 2 de Agosto de 2012:

Chu Kin Kuok, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 370, nos termos do artigo 13.º, n.º 1 alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do

的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為370點，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一二年七月四日起生效。

李月媚及蔡小鳳，澳門監獄第一職階二等技術輔導員——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為275點，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，分別追溯自二零一二年七月四日及七月十一日起生效。

二零一二年八月九日於澳門監獄

獄長 李錦昌

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados à data de 4 de Julho de 2012, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Lei Ut Mei e Choi Sio Fong, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos referidos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos do artigo 13.º, n.º 1 alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados à data de 4 e 11 de Julho de 2012, respectivamente, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 9 de Agosto de 2012. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

消 防 局

批 示 摘 錄

按照二零一二年七月三十一日第134/2012號保安司司長批示：

1) 根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，並經三月二十九日第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十九條第二款、第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十款，以及第2/2008號法律的規定，以確定委任方式委任下列澳門保安部隊第十六屆保安學員普通培訓課程之學員為消防局人員編制基礎職程之第一職階消防員：

學員編號	消防員編號	姓名
53416	460121	梁德輝

2) 根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，並經三月二十九日第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十九條第二款、第九十二條第一款及第二款，以及第2/2008號法律的規定，因工作上之緊急需要，以臨時委任方式委任下列澳門保安部隊第十六屆保安學員普通培訓課程之學員為消防局人員編制基礎職程之第一職階消防員：

學員編號	消防員編號	姓名
50116	429121	鍾詠豪
50216	430121	區永輝

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por Despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança n.º 134/2012, de 31 de Julho de 2012:

1) A seguinte instruendo do 16.º Curso de Formação de Instruendos (Normal) das Forças de Segurança de Macau — nomeada, definitivamente, bombeira, 1.º escalão, da carreira de base do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros, nos termos do artigo 79.º, n.º 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, de 29 de Março, e artigo 23.º, n.º 10, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 2/2008:

InSTRUENDO BOMBEIRA

n.º	n.º	Nome
53 416	460 121	Leong Tak Fai

2) Os seguintes instruendos, respectivamente do 16.º Curso de Formação de Instruendos (Normal) das Forças de Segurança de Macau — nomeados, provisoriamente, por urgente conveniência de serviço, bombeiros, 1.º escalão, da carreira de base do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros, nos termos dos artigos 79.º, n.º 2, 92.º, n.ºs 1 e 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, de 29 de Março, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 2/2008:

INSTRUENDOS BOMBEIROS

n.º	n.º	Nome
50 116	429 121	Chong Weng Hou
50 216	430 121	Ao Weng Fai

學員編號	消防員編號	姓名	Instruendos	Bombeiros	Nome
			n.º	n.º	
52316	431121	陶永強	52 316	431 121	Tou Weng Keong
50316	432121	黃子斌	50 316	432 121	Wong Chi Pan
50616	433121	陳景雲	50 616	433 121	Chan Keng Wan
51616	434121	甄漢斯	51 616	434 121	Ian Hon Si
53216	435121	陳智峰	53 216	435 121	Chan Chi Fong
53516	436121	文偉駿	53 516	436 121	Man Wai Chon
51116	437121	馮威	51 116	437 121	Fong Wai
52116	438121	陳偉鋒	52 116	438 121	Chan Wai Fong
50416	439121	黃凱斌	50 416	439 121	Wong Hoi Pan
53316	440121	陳卓君	53 316	440 121	Chan Cheok Kuan
52716	441121	陳偉傑	52 716	441 121	Chan Wai Kit
51216	442121	陳煒豪	51 216	442 121	Chan Wai Hou
50716	443121	李志恆	50 716	443 121	Lei Chi Hang
52816	444121	鄧智宇	52 816	444 121	Tang Chi U
51916	445121	張錦輝	51 916	445 121	Cheong Kam Fai
50516	446121	林佑淮	50 516	446 121	Lam Iao Wai
51316	447121	歐展鵬	51 316	447 121	Ao Chin Pang
53116	448121	黃健威	53 116	448 121	Wong Kin Wai
53016	449121	司徒羨強	53 016	449 121	Si Tou Sin Keong
51016	450121	周遠健	51 016	450 121	Chao Un Kin
51716	451121	余永暉	51 716	451 121	U Weng Fai
52516	452121	歐陽漢文	52 516	452 121	Ao Ieong Hon Man
51816	453121	許偉強	51 816	453 121	Hoi Wai Keong
50816	454121	許偉健	50 816	454 121	Hoi Wai Kin
52016	455121	吳志雄	52 016	455 121	Ng Chi Hong
52616	456121	梁展聰	52 616	456 121	Leong Chin Chong
52916	457121	汪海倫	52 916	457 121	Wong Hoi Lon
53616	458121	張國福	53 616	458 121	Cheong Kuok Fok
50916	459121	勞一鳴	50 916	459 121	Lou Iat Meng
53716	461121	黃家勁	53 716	461 121	Wong Ka Keng
52216	462121	林進文	52 216	462 121	Lam Chon Man
51516	463121	李杰鋒	51 516	463 121	Lei Kit Fong
51416	464121	傅俊鑫	51 416	464 121	Fu Chon Kam
52416	465121	余均龍	52 416	465 121	U Kuan Long

3) 上述年資次序是根據上述課程完結時，學員所獲之最後評分而排列。

4) 根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第八十條b) 項的規定，透過本批示被委任的人員，其開始執行職務之日期為二零一二年八月六日。

二零一二年八月八日於消防局

代局長 余頌顯副消防總監

3) Ficando ordenados por ordem de antiguidade que se indica, segundo a classificação obtida no final do respectivo curso.

4) O início do exercício de funções do pessoal nomeado por este despacho, é reportado a 6 de Agosto de 2012, nos termos do artigo 80.º, alínea b), do EMFSM.

Corpo de Bombeiros, aos 8 de Agosto de 2012. — O Comandante, substituto, *Iu Chong Hin*, chefe-mor adjunto.

衛生局

批示摘錄

按照社會文化司司長於二零一二年二月二日之批示：

根據第18/2009號法律第十一條第一款、第三十五條第二款、第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款及第四款規定，在二零一一年十一月十六日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈的評核成績排名第一、第二、第五、第七、第八、第十、第十二、第十四、第十五、第二十一、第二十三、第二十九、第三十四、第三十九、第四十一、第四十二、第四十三、第四十六、第四十七、第五十二、第五十五、第五十六、第六十一、第七十九、第八十、第八十一、第八十二、第一百零一、第一百一十九、第一百二十、第一百二十五、第一百二十八、第一百六十五、第一百七十、第二百零八、第二百五十一、第二百八十及第二百九十二的合格投考人陳春香、王潤璋、陳玉燕、黎愛榮、馬倩瑜、蕭成璧、高潤培、楊少明、巢杏詩、張碧珠、黃靄妮、李素霞、莫雪澄、鄭珊珊、黃淑妍、黃燕鈴、梁子聰、陳蕊、何潔穎、李美意、謝心怡、高雪英、陳伊麗、源汶儀、蔡綺霞、趙友萍、馮燕虹、林潔玲、梁碧珍、陳穎瑜、黃玉蓮、張健清、陳秀斐、楊明理、李淑嫻、李淑斐、廖銀好及劉歡，獲臨時委任為本局人員編制護士職程第五職階一級護士。

根據第18/2009號法律第十一條第一款、第三十五條第二款、第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款及第四款規定，在二零一一年十一月十六日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈的評核成績排名第三、第十三、第十七、第三十一、第三十八、第五十九、第六十七、第八十三、第八十八、第九十五、第二百一十八、第二百六十四及第二百九十七的合格投考人鄧美珊、蘇穎瑩、陳麗雲、陳芷茵、何綺斐、Lee Chung, Patricia Eugenia、吳麗巧、盧杏翔、林炳倫、梁潤珍、岑慧瑩、余健恩及梁靜琴，獲臨時委任為本局人員編制護士職程第四職階一級護士。

根據第18/2009號法律第十一條第一款、第三十五條第二款、第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款及第四款規定，在二零一一年十一月十六日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈的評核成績排名第四、第九、第二百七十三及第四百零一的合格投考人李妮妮、黃紫卿、梁勇霞及陳明輝，獲臨時委任為本局人員編制護士職程第三職階一級護士。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Fevereiro de 2012:

Chan Chong Heong, Wong Ion Cheong, Chan Ioc In, Lai Oi Weng, Ma Sin U, Sio Seng Pek, Kou Ion Pui, Ieong Sio Meng, Chow Hang Si, Cheong Pek Chu, Wong Oi Nei Connie, Lei Sou Ha, Mok Sut Ieng, Cheang San San, Vong Sok In, Wong In Leng, Leong Chi Chong, Chan Ioi, Ho Kit Weng, Lei Mei I, Che Juliana, Kou Sut Ieng, Chan I Lai, Iun Man I, Choi I Ha, Chio Iao Peng, Fong In Hong, Lam Kit Leng, Leong Pek Chan, Chan Weng U, Vong Iok Lin, Cheong Kin Cheng, Chan Sao Man, Ieong Meng Lei, Lee Shuk Han, Lei Jaqueline Ivo-ne Shuk Man, Lio Ngan Hou e Lao Fun, 1.^º, 2.^º, 5.^º, 7.^º, 8.^º, 10.^º, 12.^º, 14.^º, 15.^º, 21.^º, 23.^º, 29.^º, 34.^º, 39.^º, 41.^º, 42.^º, 43.^º, 46.^º, 47.^º, 52.^º, 55.^º, 56.^º, 61.^º, 79.^º, 80.^º, 81.^º, 82.^º, 101.^º, 119.^º, 120.^º, 125.^º, 128.^º, 165.^º, 170.^º, 208.^º, 251.^º, 280.^º e 292.^º classificados, respectivamente, no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.^º 46/2011, II Série, de 16 de Novembro — nomeados, provisoriamente, enfermeiros, grau 1, 5.^º escalão, da carreira de enfermagem do quadro destes Serviços, nos termos da Lei n.^º 18/2009, artigos 11.^º, n.^º 1 e 35.^º, n.^º 2, da Lei n.^º 14/2009, e 22.^º, n.^ºs 1 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Tang Mei San, Sou Weng Ieng, Chan Lai Wan, Chan Chi Ian, Ho I Man, Lee Chung, Patricia Eugenia, Ng Lai Hao, Lou Hang Cheong, Lam Peng Lon, Leong Kan Chan, Sam Wai Ieng, U Kin Ian e Leong Cheng Kam, 3.^º, 13.^º, 17.^º, 31.^º, 38.^º, 59.^º, 67.^º, 83.^º, 88.^º, 95.^º, 218.^º, 264.^º e 297.^º classificados, respectivamente, no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.^º 46/2011, II Série, de 16 de Novembro — nomeados, provisoriamente, enfermeiros, grau 1, 4.^º escalão, da carreira de enfermagem do quadro destes Serviços, nos termos da Lei n.^º 18/2009, artigos 11.^º, n.^º 1, e 35.^º, n.^º 2, da Lei n.^º 14/2009, e 22.^º, n.^ºs 1 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Lei Nei Nei, Wong Chi Heng, Leong Iong Ha e Chan Meng Fai, 4.^º, 9.^º, 273.^º e 401.^º classificados, respectivamente, no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.^º 46/2011, II Série, de 16 de Novembro — nomeados, provisoriamente, enfermeiros, grau 1, 3.^º escalão, da carreira de enfermagem do quadro destes Serviços, nos termos da Lei n.^º 18/2009, artigos 11.^º, n.^º 1, e 35.^º, n.^º 2, da Lei n.^º 14/2009, e 22.^º, n.^ºs 1 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

按照社會文化司司長於二零一二年二月二日及本人於二零一二年八月十日之批示：

根據第18/2009號法律第十一條第一款、第三十五條第二款、第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款及第四款規定，在二零一一年十一月十六日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈的評核成績排名第十九、第二十四、第三十及第三十七的合格投考人黃超群、葉家宜、馮慶楓及陳玉芬，獲臨時委任為本局人員編制護士職程第五職階一級護士。

按照社會文化司司長於二零一二年五月九日之批示：

陳伊麗、陳玉芬、陳明輝、謝心怡、張健清、趙友萍、蔡綺霞、馮慶楓、馮燕虹、何綺雯、楊明理、楊少明、葉家宜、源汶儀、高雪英、黎愛榮、林潔玲、林炳倫、Lee Chung, Patricia Eugenia、李淑雯、李妮妮、李淑嫻、李素霞、梁靜琴、梁子聰、梁勇霞、梁潤珍、廖銀好、馬倩瑜、岑慧瑩、鄧美珊、余健恩、黃玉蓮、黃淑妍、黃紫卿及黃超群——根據第18/2009號法律第十四條規定，獲定期委任為第一職階專科護士。

按照局長於二零一二年六月十三日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第10/2010號法律第十七條規定及第14/2009號法律第十三條規定，柯慶建在本局擔任編制外合同第一職階顧問醫生，更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項，追溯自二零一二年一月六日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第10/2010號法律第十七條規定及第14/2009號法律第十三條規定，蔡翔在本局擔任編制外合同第二職階主治醫生，更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項，追溯自二零一二年一月二日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第10/2010號法律第十七條規定及第14/2009號法律第十三條規定，梁惠怡在本局擔任編制外合同第二職階主治醫生，更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項，追溯自二零一二年一月十六日起生效。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Fevereiro de 2012, e do signatário, de 10 de Agosto de 2012:

Wong Chio Kuan, Ip Ka I, Fong Heng Fong e Chan Iok Fan, 19.º, 24.º, 30.º e 37.º classificados, respectivamente, no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 46/2011, II Série, de 16 de Novembro — nomeados, provisoriamente, enfermeiros, grau 1, 5.º escalão, da carreira de enfermagem do quadro destes Serviços, nos termos da Lei n.º 18/2009, artigos 11.º, n.º 1, e 35.º, n.º 2, da Lei n.º 14/2009, e 22.º, n.ºs 1 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Maio de 2012:

Chan I Lai, Chan Iok Fan, Chan Meng Fai, Che Juliana, Cheong Kin Cheng, Chio Iao Peng, Choi I Ha, Fong Heng Fong, Fong In Hong, Ho I Man, Ieong Meng Lei, Ieong Sio Meng, Ip Ka I, Iun Man I, Kou Sut Ieng, Lai Oi Weng, Lam Kit Leng, Lam Peng Lon, Lee Chung, Patricia Eugenia, Lei Jaqueline Ivone Shuk Man, Lei Nei Nei, Lee Shuk Han, Lei Sou Ha, Leong Cheng Kam, Leong Chi Chong, Leong Iong Ha, Leong Kan Chan, Lio Ngan Hou, Ma Sin U, Sam Wai Ieng, Tang Mei San, U Kin Ian, Vong Iok Lin, Vong Sok In, Wong Chi Heng e Wong Chio Kuan — nomeados, em comissão de serviço, enfermeiros-especialistas, 1.º escalão, da carreira de enfermagem destes Serviços, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 18/2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 13 de Junho de 2012:

O Heng Kin, médico consultor, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 17.º da Lei n.º 10/2010, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 6 de Janeiro de 2012, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Tsoi Cheung, médico assistente, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 17.º da Lei n.º 10/2010, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 2 de Janeiro de 2012, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Leong Wai I, médico assistente, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 17.º da Lei n.º 10/2010, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 16 de Janeiro de 2012, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第10/2010號法律第十七條規定及第14/2009號法律第十三條規定，王威立在本局擔任編制外合同第二職階主治醫生，更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一二年一月十九日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第10/2010號法律第十七條規定及第14/2009號法律第十三條規定，朱江及葉家雄在本局擔任編制外合同第二職階主治醫生，更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一二年二月一起生效。

按社會文化司司長於二零一二年七月二十三日之批示：

梁玉萍——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，自二零一二年七月二十五日起，以定期委任方式，續任為本局求診者處處長，為期一年。

按照副局長於二零一二年七月三十一日之批示：

按照七月十九日第34/99/M號法令第十四條第一款a)項的規定，宣告“裕隆藥房”（准照編號為78）從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣之許可失效，其營業地點為澳門菜園新街41號建富新村地下R座。

（是項刊登費用為\$392.00）

按照七月十九日第34/99/M號法令第十四條第一款a)項的規定，宣告“皇朝藥房”（准照編號為56）從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣之許可失效，其營業地點為澳門賈伯樂提督街世紀豪庭第一座地下C舖。

（是項刊登費用為\$392.00）

按照二零一二年八月一日本局一般衛生護理副局長的批示：

林雄彪——應其要求，中止第M-0222號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為\$274.00）

陳佩儀——恢復第E-1375號護士執業牌照之許可。

（是項刊登費用為\$264.00）

Wong Wai Lap, médico assistente, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 17.º da Lei n.º 10/2010, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 19 de Janeiro de 2012, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Chu Kong e Ip Kar Hung, médicos assistentes, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 17.º da Lei n.º 10/2010, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Fevereiro de 2012, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Julho de 2012:

Leong Iok Peng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Utentes destes Serviços, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, ao abrigo dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 25 de Julho de 2012.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 31 de Julho de 2012:

De acordo com o disposto no artigo 14.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, declaro caducada a autorização concedida à farmácia «U Long», alvará n.º 78, para o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, compreendidos nas Tabelas I a IV referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, com local de funcionamento na Rua da Hortense, n.º 41, Kin Fu San Chun, r/c «R», Macau.

（Custo desta publicação \$ 392,00）

De acordo com o disposto no artigo 14.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, declaro caducada a autorização concedida à farmácia «Grand», alvará n.º 56, para o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, compreendidos nas Tabelas I a IV referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, com local de funcionamento na Rua do Almirante Costa Cabral, Millennium Court, bloco 1, r/c «C», Macau.

（Custo desta publicação \$ 392,00）

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 1 de Agosto de 2012:

Lam Hong Pio — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0222.

（Custo desta publicação \$ 274,00）

Chan Pui I — concedida autorização para o reinício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1375.

（Custo desta publicação \$ 264,00）

按照二零一二年八月二日本局一般衛生護理副局長的批示：

林嘉榮——獲准許從事中醫師職業，牌照編號是：C-0511。

(是項刊登費用為 \$284.00)

楊小莉、張佩卿、黃小豪、杜賜浩、吳一恆、關蘊婷——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1902、M-1903、M-1904、M-1905、M-1906、M-1907。

(是項刊登費用為 \$304.00)

博醫堂診療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0231，其營業地點位於澳門蘭花前地288號信和廣場（第一座融和閣、第二座祥和閣、第三座盈和閣）地下M座，持牌人為蔡通，住所位於澳門提督馬路81號新都大廈1樓C座。

(是項刊登費用為 \$353.00)

按照二零一二年八月三日本局一般衛生護理代副局長的批示：

黃美鳳——恢復第M-1347號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照社會文化司司長於二零一二年八月六日之批示：

陳芷茵、陳春香、陳玉燕、陳蕊、陳麗雲、陳秀斐、陳穎瑜、鄭珊珊、張碧珠、巢杏詩、何潔穎、高潤培、劉歡、李美意、梁碧珍、盧杏翔、莫雪瀅、吳麗巧、蕭成璧、蘇穎瑩、黃燕鈴、王潤璋及黃靄妮——根據第18/2009號法律第十四條規定，獲定期委任為第一職階專科護士。

按照二零一二年八月六日本局一般衛生護理副局長的批示：

郭可武——獲准許從事牙科醫生職業，牌照編號是：D-0169。

(是項刊登費用為 \$274.00)

Policlínica Guia, Limitada——應其要求，中止第AL-0009號東望洋聯合診所執照之許可，為期兩年，場所位於澳門火船頭街142-178號海運商業中心萬事發酒店2樓A座。

(是項刊登費用為 \$304.00)

恩典醫療中心（百鵝巢分店）——獲准許營業，准照編號：AL-0232，其營業地點位於澳門沙欄仔街37號海威大廈地下A座，持牌人為謝桂玲，住所位於澳門三巴仔斜巷1-B號友興大廈地下B座。

(是項刊登費用為 \$333.00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 2 de Agosto de 2012:

Lin Jiarong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0511.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Ieong Sio Lei, Cheong Pui Heng, Wong Sio Hou, To Chi Ho, Ng Iat Hang e Kuan Wan Teng — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1902, M-1903, M-1904, M-1905, M-1906 e M-1907.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro Médico Bouk I Tong, situado na Praça das Orquídeas, n.º 288, Chino Plaza (Harvest Court, Concordance Court, Prosperity Court), r/c-M, Macau, alvará n.º AL-0231, cuja titularidade pertence a Choi Tong, com residência na Avenida do Almirante Lacerda, n.º 81, Edf. San Tou, 1.º andar C, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 3 de Agosto de 2012:

Wong Mei Fong — concedida autorização para o reinício da profissão de médico, licença n.º M-1347.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Agosto de 2012:

Chan Chi Ian, Chan Chong Heong, Chan Ioc In, Chan Ioi, Chan Lai Wan, Chan Sao Man, Chan Weng U, Cheang San San, Cheong Pek Chu, Chow Hang Si, Ho Kit Weng, Kou Ion Pui, Lao Fun, Lei Mei I, Leong Pek Chan, Lou Hang Cheong, Mok Sut Ieng, Ng Lai Hao, Sio Seng Pek, Sou Weng Ieng, Wong In Leng, Wong Ion Cheong e Wong Oi Nei Connie — nomeados, em comissão de serviço, enfermeiros-especialistas, 1.º escalão, da carreira de enfermagem destes Serviços, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 18/2009.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 6 de Agosto de 2012 :

Kuok Ho Mou — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0169.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Policlínica Guia, Limitada — suspensa, a seu pedido, por dois anos, a autorização para o funcionamento da Policlínica Guia, situada na Rua das Lorchas, n.ºs 142-178, Centro Comercial Hoi Wan, 2.º andar A, Macau, alvará n.º AL-0009.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Grace Medical Center (Camoes Branch), situado na Rua do Tarrafal, n.º 37, Hoi Vai, r/c-A, Macau, alvará n.º AL-0232, cuja titularidade pertence a Che Kuai Leng, com residência na Calçada dos Remédios, n.º 1-B, Iao Heng, r/c-B, Macau.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

理想牙科中心——獲准許營業，准照編號：AL-0233，其營業地點位於澳門柯利維喇街17-B座新興大廈地下H及G座，持牌人為斯美澳有限公司，法人住所位於澳門筷子基海灣南街信和廣場第1座12樓D座。

(是項刊登費用為\$333.00)

二零一二年八月十日於衛生局

局長 李展潤

Concedido o alvará para o funcionamento do Ideal Dental Center, situado na Rua de Marques de Oliveira, n.º 17-B, San Heng, r/c-H e G, Macau, alvará n.º AL-0233, cuja titularidade pertence a Sorriso Limitada, com sede na Rua Sul do Patane, Edif. Son Vo Plaza, Bl.1, 12.º andar D, Macau.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Serviços de Saúde, aos 10 de Agosto de 2012. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照本人二零一二年六月七日批示：

根據第12/2010號法律第七條和附件表一及表四，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同獲續期一年，由二零一二年九月一日起生效，並以附註方式更改合同第三條款，有關職程、職階及薪俸點如下：

中學教育一級教師，第三職階，薪俸點為490：陳家敏、張浩賢、劉敏儀、黃嘉祺及黃婉明；

幼兒教育及小學教育一級教師（小學），第三職階，薪俸點為485：何燕燕。

根據第12/2010號法律第十一條和附件表六，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同獲續期一年，由二零一二年九月一日起生效，並以附註方式更改合同第三條款，有關職程、職階及薪俸點如下：

教學助理員，第五職階，薪俸點為340：徐世冰、盧惠賢及黃少玲。

按照本人二零一二年六月二十日批示：

高婉雯，本局一等高級技術員，應其要求解除編制外合同，由二零一二年九月一日起生效。

按照本人二零一二年六月二十七日批示：

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點如下：

首席高級技術員，第二職階，薪俸點為565：嚴娜，由二零一二年九月二十九日起生效；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 7 de Junho de 2012:

O seguinte pessoal — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à carreira, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 7.º e dos mapas I e IV anexo à Lei n.º 12/2010, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2012:

Docentes do ensino secundário de nível 1, 3.º escalão, índice 490: Chan Ka Man, Cheong Hou In, Lau Man I Virginia, Wong Ka Ki e Wong Un Meng;

Docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 3.º escalão, índice 485: Ho In In.

O seguinte pessoal — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à carreira, escalão e índice a cada uma indicados, nos termos dos artigos 11.º e do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2012:

Auxiliares de ensino, 5.º escalão, índice 340: Choi Sai Peng, Lou Wai In e Wong Sio Leng.

Por despacho da signatária, de 20 de Junho de 2012:

Kou Un Man, técnica superior de 1.ª classe, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 1 de Setembro de 2012.

Por despachos da signatária, de 27 de Junho de 2012:

O seguinte pessoal — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565: Yan Na, a partir de 29 de Setembro de 2012;

一等高級技術員，第三職階，薪俸點為535：勞向彥，由二零一二年十月一日起生效；

二等高級技術員，第二職階，薪俸點為455：張潔儀，由二零一二年九月八日起生效及龍蘭思，由二零一二年九月二十一起生效；第一職階，薪俸點為430：鄭家暖，由二零一二年九月十六日起生效；

一等技術員，第一職階，薪俸點為400：蕭穎源，由二零一二年九月五日起生效；

二等技術員，第二職階，薪俸點為370：雷子嵐，由二零一二年九月八日起生效；第一職階，薪俸點為350：謝幸芳、李玉瑩及梁栢堅，由二零一二年九月二十八日起生效；

一等技術輔導員，第二職階，薪俸點為320：莫錫炫，由二零一二年九月二十二日起生效。

按照社會文化司司長二零一二年六月二十九日批示：

根據第12/2010號法律附件表四及表六，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員以編制外合同形式聘用，為期一年，有關職程、職階及薪俸點如下：

幼兒教育及小學教育一級教師（小學），第一職階、薪俸點為440：黃桂嫦，由二零一二年九月一日起生效；

教學助理員，第二職階、薪俸點為280：曾惠斐，由二零一二年八月二十五日起生效；第一職階、薪俸點為260：鄭嘉雯及黃錦笑，由二零一二年九月一日起生效。

按照本人二零一二年七月四日批示：

陳永勝，本局一等技術輔導員，應其要求解除編制外合同，由二零一二年九月一日起生效。

按照社會文化司司長二零一二年七月五日批示：

盧靜，本局確定委任特級技術輔導員，根據第26/2007號行政命令、二月二十一日第26/94/M號訓令，以及七月二十七日第41/92/M號法令第一條第二款的規定，獲委任為本局青年試館中心主任，為期一年，由二零一二年九月三日起生效。

按照本局學校管理暨行政廳廳長二零一二年七月五日批示：

根據第12/2010號法律第七條和附件表五，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列人員的散位合同以附註方式更改合同第三條款，有關職程、職階及薪俸點如下：

幼兒教育及小學教育一級教師（小學），第三職階，薪俸點為485：Carla Susana Vieira de Sá，由二零一二年九月五日

Técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535: Lou Heong In, a partir de 1 de Outubro de 2012;

Técnicas superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455: Cheong Kit I, a partir de 8 de Setembro de 2012, e Long Lan Si, a partir de 21 de Setembro de 2012; 1.º escalão, índice 430: Cheang Ka Nun, a partir de 16 de Setembro de 2012;

Técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400: Siu Weng Un, a partir de 5 de Setembro de 2012;

Técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370: Loi Chi Lam, a partir de 8 de Setembro de 2012; 1.º escalão, índice 350: Che Hang Fong Georgina, Lei Lok Ieng e Leong Pac Kin, a partir de 28 de Setembro de 2012;

Adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320: Mok Sek Iun, a partir de 22 de Setembro de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Junho de 2012:

O seguinte pessoal — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, com referência à carreira, escalão e índice a cada uma indicados, nos termos dos mapas IV e VI anexos à Lei n.º 12/2010, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão, índice 440: Wong Kuai Seong, a partir de 1 de Setembro de 2012;

Auxiliares de ensino, 2.º escalão, índice 280: Zeng Hui Wen, a partir de 25 de Agosto de 2012; 1.º escalão, índice 260: Kong Ka Man e Wong Kam Sio, a partir de 1 de Setembro de 2012.

Por despacho da signatária, de 4 de Julho de 2012:

Chan Weng Seng, adjunto-técnico de 1.ª classe, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 1 de Setembro de 2012.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Julho de 2012:

Lou Cheng, adjunto-técnico especialista, de nomeação definitiva, destes Serviços — designada como directora do Centro de Experimentação para Jovens, pelo período de um ano, nos termos da Ordem Executiva n.º 26/2007, da Portaria n.º 26/94/M, de 21 de Fevereiro, e do artigo 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, a partir de 3 de Setembro de 2012.

Por despachos da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar, destes Serviços, de 5 de Julho de 2012:

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento com referência à carreira, escalão e índice, a cada uma indicados, nos termos dos artigos 7.º e do mapa V anexo à Lei n.º 12/2010, 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 3.º escalão, índice 485: Carla Susana Vieira de Sá, a partir de 5

起生效及Andreia Sofia da Silva Coelho，由二零一二年九月十七日起生效。

按照本局學校管理暨行政廳廳長二零一二年七月六日批示：

根據第12/2010號法律第七條和附件表一、表二、表四及表五，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同以附註方式更改合同第三條款，有關職程、職階及薪俸點如下：

中學教育一級教師，第九職階，薪俸點為680：陳耀華、梁德安、張惠萍及黃馥紅，由二零一二年九月十四日起生效；第六職階，薪俸點為575：韓旭，由二零一二年九月二十日起生效及Alice Maria de Almeida Cortesão Terra Esteves，由二零一二年九月二十九日起生效；第五職階，薪俸點為540：甘麗兒，由二零一二年九月二十二日起生效；第二職階，薪俸點為455：歐陽建榮，由二零一二年九月二十六日起生效；

中學教育二級教師，第二職階，薪俸點為455：Jacira Teixeira Monteiro，由二零一二年九月十二日起生效；

幼兒教育及小學教育一級教師（小學），第七職階，薪俸點為590：李葵紅，由二零一二年九月二日起生效；第二職階，薪俸點為455：張佩珊，由二零一二年九月二十六日起生效；

幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），第九職階，薪俸點為650：何麗珍及譚錦潔，由二零一二年九月八日起生效；第二職階，薪俸點為455：胡淑莊，由二零一二年九月二十六日起生效；

幼兒教育及小學教育二級教師（幼兒），第九職階，薪俸點為500：陳秀芳及陳昭麗，由二零一二年九月八日起生效；第八職階，薪俸點為470：馮瑞金，由二零一二年九月二十一日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條和附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同以附註方式更改合同第三條款，有關職級、職階及薪俸點如下：

首席高級技術員，第二職階，薪俸點為565：嚴娜，由二零一二年九月二十八日起生效；

二等高級技術員，第二職階，薪俸點為455：張潔儀，由二零一二年九月七日起生效及龍蘭思，由二零一二年九月二十日起生效；

二等技術員，第二職階，薪俸點為370：黃敏玲，由二零一二年九月五日起生效及雷子嵐，由二零一二年九月七日起生效；

de Setembro de 2012 e Andreia Sofia da Silva Coelho, a partir de 17 de Setembro de 2012.

Por despachos da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar, destes Serviços, de 6 de Julho de 2012:

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos contratos além do quadro com referência à carreira, escalão e índice, a cada um indicados, nos termos dos artigos 7.^º e dos mapas I, II, IV e V anexos à Lei n.^º 12/2010, 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente:

Docentes do ensino secundário de nível 1, 9.^º escalão, índice 680: Chan Iu Va, Leong Tak On António, Tjiang Fie Teng e Wong Fooh Hong, a partir de 14 de Setembro de 2012; 6.^º escalão, índice 575: Hon Iok, a partir de 20 de Setembro de 2012 e Alice Maria de Almeida Cortesão Terra Esteves, a partir de 29 de Setembro de 2012; 5.^º escalão, índice 540: Kam Lai I, a partir de 22 de Setembro de 2012; 2.^º escalão, índice 455: Ao Ieong Kin Weng, a partir de 26 de Setembro de 2012;

Docente do ensino secundário de nível 2, 2.^º escalão, índice 455: Jacira Teixeira Monteiro, a partir de 12 de Setembro de 2012;

Docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 7.^º escalão, índice 590: Lei Kuai Hong, a partir de 2 de Setembro de 2012; 2.^º escalão, índice 455: Cheung Piu San Maria, a partir de 26 de Setembro de 2012;

Docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 9.^º escalão, índice 650: Ho Lai Chan e Tam Kam Kit, a partir de 8 de Setembro de 2012; 2.^º escalão, índice 455: Wu Sok Chong, a partir de 26 de Setembro de 2012;

Docentes dos ensinos infantil e primário de nível 2 (infantil), 9.^º escalão, índice 500: Chan Sao Fong e Leong Chan Chiu Lai, a partir de 8 de Setembro de 2012; 8.^º escalão, índice 470: Fong Soi Kam, a partir de 21 de Setembro de 2012.

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos contratos além do quadro com referência à categoria, escalão e índice, a cada um indicados, nos termos dos artigos 13.^º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.^º 14/2009, 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente:

Técnica superior principal, 2.^º escalão, índice 565: Yan Na, a partir de 28 de Setembro de 2012;

Técnicas superiores de 2.^a classe, 2.^º escalão, índice 455: Cheong Kit I, a partir de 7 de Setembro de 2012 e Long Lan Si, a partir de 20 de Setembro de 2012;

Técnicos de 2.^a classe, 2.^º escalão, índice 370: Wong Man Leng, a partir de 5 de Setembro de 2012 e Loi Chi Lam, a partir de 7 de Setembro de 2012;

一等技術輔導員，第二職階，薪俸點為320：莫錫炫，由二零一二年九月二十一日起生效。

按照社會文化司司長二零一二年七月十三日批示：

譚可珍，本局編制外合同中學教育一級教師、曾曉茵，本局編制外合同顧問高級技術員及周佩玲，本局確定委任首席高級技術員，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款a) 項和第三十條的規定，其分別作為語言推廣中心、文件、資訊暨公共關係中心及教育心理輔導暨特殊教育中心主任的委任獲續期一年，首兩位，由二零一二年九月一起生效及最後一位，由二零一二年九月十五日起生效。

黃艷蘭，本局編制外合同中學教育一級教師，根據第61/2005號行政命令第一條及第四條以及十二月二十一日第81/92/M號法令第三十條的規定，其作為德育中心主任的委任獲續期一年，由二零一二年九月一起生效。

張敏輝，本局編制外合同顧問高級技術員，根據第7/2001號行政法規第三條及七月二十七日第41/92/M號法令第一條第二款的規定，其作為駿薈活動中心主任的委任獲續期一年，由二零一二年九月一起生效。

薛鳳翹，本局確定委任顧問高級技術員，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款b) 項及七月二十七日第41/92/M號法令第一條第二款的規定，其作為黑沙環青年活動中心主任的委任獲續期二年，由二零一二年九月三日起生效。

按照行政長官二零一二年七月二十日批示：

郭曉明，第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660，根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，由二零一二年八月二十日起生效。

按照本人二零一二年七月二十日批示：

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點如下：

首席顧問高級技術員，第一職階，薪俸點為660：李小鵬，由二零一二年十月三日起生效；

二等高級技術員，第一職階，薪俸點為430：楊惠萍，由二零一二年十月四日起生效，胡月圓，由二零一二年十月十二日起生效及黃禧驥，由二零一二年十月十七日起生效；

Adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320: Mok Sek Iun, a partir de 21 de Setembro de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Julho de 2012:

Tam Ho Chan, docente do ensino secundário de nível 1, contratada além do quadro, Tsang Hio Ian, técnica superior assessora, contratada além do quadro e Chow Pui Leng, técnica superior principal, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovadas as designações, por mais um ano, como directoras, respectivamente, do Centro de Difusão de Línguas, do Centro de Documentação, Informação e Relações Públicas e do Centro de Apoio Psico-Pedagógico e Ensino Especial, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea a), e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, para o primeiro e o segundo, a partir de 1 de Setembro de 2012 e para o último, a partir de 15 de Setembro de 2012.

Wong Im Lan, docente do ensino secundário de nível 1, contratada além do quadro, destes Serviços — renovada a designação, por mais um ano, como directora do Centro de Educação Moral, nos termos dos artigos 1.º e 4.º da Ordem Executiva n.º 61/2005, e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2012.

Cheong Man Fai, técnica superior assessora, contratada além do quadro, destes Serviços — renovada a designação, por mais um ano, como directora do Centro de Actividades Juvenis do Bairro do Hipódromo, nos termos dos artigos 3.º do Regulamento Administrativo n.º 7/2001, e 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, a partir de 1 de Setembro de 2012.

Sit Fong Kio, técnica superior assessora, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a designação, por mais dois anos, como directora do Centro de Actividades Juvenis da Areia Preta, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, a partir de 3 de Setembro de 2012.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 20 de Julho de 2012:

Guo Xiaoming — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, como técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Agosto de 2012.

Por despachos da signatária, de 20 de Julho de 2012:

O seguinte pessoal — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660: Li Siu Pang Titus, a partir de 3 de Outubro de 2012;

Técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430: Leong Wai Peng, a partir de 4 de Outubro de 2012, Vu Ut Un, a partir de 12 de Outubro de 2012 e Wong Hei Kei, a partir de 17 de Outubro de 2012;

一等技術員，第一職階，薪俸點為400：吳雲峰，由二零一二年八月十日起生效；

二等技術員，第一職階，薪俸點為350：黃嘉慧，由二零一二年十月六日起生效，謝國樑，由二零一二年十月十日起生效及李定國，由二零一二年十月十一日起生效；

一等技術輔導員，第一職階，薪俸點為305：梁偉華，由二零一二年十月十二日起生效；

二等技術輔導員，第一職階，薪俸點為260：林麗莎，由二零一二年十月四日起生效；

一等行政技術助理員，第一職階，薪俸點為230：馮慧君，由二零一二年十月二十八日起生效。

根據第12/2010號法律附件表六，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列人員的散位合同獲續期一年，有關職程、職階及薪俸點如下：

教學助理員，第一職階，薪俸點為260：劉祝嬌，由二零一二年九月五日起生效及蔡穎恆，由二零一二年九月十九日起生效。

按照社會文化司司長二零一二年七月二十五日批示：

林炳煥，本局確定委任幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款d)項，五月八日第20/95/M號法令第二條和第三條，以及七月二十七日第41/92/M號法令第一條第一款的規定，獲委任為本局北區中葡小學校長，由二零一二年八月一日起至二零一三年七月三十一日止。

莫家寶，本局編制外合同幼兒教育及小學教育一級教師（小學），根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款d)項，五月八日第20/95/M號法令第二條和第三條，以及七月二十七日第41/92/M號法令第一條第一款的規定，獲委任為本局何東中葡小學副校長，由二零一二年八月一日起至二零一三年七月三十一日止；

陳小儀，本局編制外合同幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款d)項，五月八日第20/95/M號法令第二條和第三條，以及七月二十七日第41/92/M號法令第一條第一款的規定，獲委任為本局氹仔中葡學校副校長，由二零一二年八月一日起至二零一三年七月三十一日止。

馮素慧，本局編制外合同幼兒教育及小學教育一級教師（小學），根據三月六日第77/95/M號訓令第四條，五月八日第20/95/M號法令第二條和第三條，以及七月二十七日第41/92/

Técnico de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 400: Ng Wan Fong, a partir de 10 de Agosto de 2012;

Técnicos de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 350: Wong Ka Wai, a partir de 6 de Outubro de 2012, Che Kok Leong, a partir de 10 de Outubro de 2012 e Lei Teng Kuok, a partir de 11 de Outubro de 2012;

Adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 305: Leong Wai Wa, a partir de 12 de Outubro de 2012;

Adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 260: Lam Lai Sa, a partir de 4 de Outubro de 2012;

Assistente técnica administrativa de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 230: Fong Wai Kuan, a partir de 28 de Outubro de 2012.

O seguinte pessoal — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, com referência à carreira, escalão e índice a cada uma indicados, nos termos do mapa VI anexo à Lei n.^o 12/2010, e dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente:

Auxiliares de ensino, 1.^º escalão, índice 260: Lao Chok Kio, a partir de 5 de Setembro de 2012 e Choi Weng Hang, a partir de 19 de Setembro de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Julho de 2012:

Lam Peng Wun, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), de nomeação definitiva, destes Serviços — designada como directora da Escola Primária Oficial Luso-Chinesa do Bairro Norte, nos termos dos artigos 27.^º, n.^º 1, alínea d), do Decreto-Lei n.^º 81/92/M, de 21 de Dezembro, 2.^º e 3.^º do Decreto-Lei n.^º 20/95/M, de 8 de Maio, e 1.^º, n.^º 1, do Decreto-Lei n.^º 41/92/M, de 27 de Julho, de 1 de Agosto de 2012 a 31 de Julho de 2013.

Mok Ka Pou, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), contratada além do quadro, destes Serviços — designada como subdirectora da Escola Primária Oficial Luso-Chinesa «Sir» Robert Ho Tung, nos termos dos artigos 27.^º, n.^º 1, alínea d), do Decreto-Lei n.^º 81/92/M, de 21 de Dezembro, 2.^º e 3.^º do Decreto-Lei n.^º 20/95/M, de 8 de Maio, e 1.^º, n.^º 1, do Decreto-Lei n.^º 41/92/M, de 27 de Julho, de 1 de Agosto de 2012 a 31 de Julho de 2013.

Chan Sio I, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), contratada além do quadro, destes Serviços — designada como subdirectora da Escola Primária Oficial Luso-Chinesa da Taipa, nos termos dos artigos 27.^º, n.^º 1, alínea d), do Decreto-Lei n.^º 81/92/M, de 21 de Dezembro, 2.^º e 3.^º do Decreto-Lei n.^º 20/95/M, de 8 de Maio, e 1.^º, n.^º 1, do Decreto-Lei n.^º 41/92/M, de 27 de Julho, de 1 de Agosto de 2012 a 31 de Julho de 2013.

Fong Sou Wai, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), contratada além do quadro, destes Serviços — designada como subdirectora da Escola Primária Luso-Chinesa

M號法令第一條第一款的規定，獲委任為本局二龍喉中葡小學副校長，由二零一二年十一月五日起至二零一三年七月三十日止。

根據第15/2009號法律第二條第三款（二）項、第四條及第五條、第26/2009號行政法規第二條、第三條第二款及第五條，以及十二月二十一日第81/92/M號法令第二十條，以定期委任方式委任龔志明為本局學校體育暨課餘活動事務處處長，為期一年，由二零一二年八月十六日起生效。

根據第15/2009號法律第五條第二款，刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由

職位出缺；

獲委任人由2007年起擔任高級技術員，工作表現理想，又顯示具備良好的公民品德；在代任學校體育暨課餘活動事務處處長職務期間表現令人滿意，處事認真、靈活，有組織與管理能力，具備了適當學歷及工作經驗擔任處長一職。

2. 學歷

北京體育大學教育學碩士學位（體育人文社會學）；

澳門理工學院學士學位（體育及運動學）；

暨南大學經濟學士學位（國際金融專業）。

3. 工作經驗

自2007年8月16日起以散位合同方式在本局擔任二等高級技術員職務，由2008年2月起轉為編制外合同，並由2011年2月起晉級為一等高級技術員；由2010年7月至今，多次以代任方式擔任學校體育暨課餘活動事務處處長。

4. 職業培訓

本澳非高等教育範疇施政現況與未來發展課程、應對傳媒技巧課程、高效溝通技巧、青年參與的理論與實踐課程、創意性問題解決技巧、國家中長期教育改革與發展規劃綱要第一期專題研討班、項目管理基礎培訓、管理學基礎班、危機管理和公務人員基本培訓課程。

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員

da Flora, nos termos dos artigos 4.º, da Portaria n.º 77/95/M, de 6 de Março, 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 20/95/M, de 8 de Maio, e 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, de 5 de Novembro de 2012 a 31 de Julho de 2013.

Kong Chi Meng — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Desporto Escolar e Ocupação de Tempos Livres destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, 2.º, 3.º, n.º 2, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 20.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Agosto de 2012.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação

— Vacatura do cargo;

— O nomeado exerceu funções de técnico superior desde 2007, tendo demonstrado bom desempenho na execução das tarefas e idoneidade cívica. No período em que desempenhou as funções de chefe da Divisão de Desporto Escolar e Ocupação de Tempos Livres, em regime de substituição, obteve um desempenho satisfatório, consciente, flexível, e demonstrou a sua capacidade de organização e gestão, com habilitação académica e experiência profissional adequadas para o exercício das funções de chefe de divisão.

2. Currículo académico

— Mestrado em Sociologia Humanística da Educação Física pela Universidade do Desporto de Pequim;

— Licenciatura em Educação Física e Desporto pelo Instituto Politécnico de Macau;

— Licenciatura em Economia (Finanças Internacionais) pela Universidade de Jinan.

3. Experiência profissional

— A partir de 16 de Agosto de 2007, foi contratado por assalariamento, como técnico superior de 2.ª classe e além do quadro, desde Fevereiro de 2008. Ascendeu ao lugar de técnico superior de 1.ª classe, em Fevereiro de 2011. A partir de Julho de 2010 e até a presente data, assumiu o lugar de chefe da Divisão de Desporto Escolar e Ocupação de Tempos Livres, por diversas vezes, em regime de substituição.

4. Formação profissional

— Curso de Actualização da Ação Governativa na Área do Ensino Não Superior da RAEM e Futuro Desenvolvimento, Curso de Técnicas de Relacionamento com os Meios de Comunicação Social, Curso de Comunicação Eficaz, Curso de Participação da Juventude: Teoria e Prática, Curso de Técnicas de Resolução de Problemas, 1.º Seminário Temático sobre «Plano Nacional para a Reforma e Desenvolvimento Educativo a Médio e Longo Prazo», Curso de Formação Básica em Gestão de Projectos, Curso Básico de Gestão, Curso de Gestão de Situação de Crise e Curso de Programa de Formação Essencial para os Funcionários Públicos.

O seguinte pessoal — contratados além do quadro, pelo período de um ano, com referência à categoria, escalão e índice a

以編制外合同形式聘用，為期一年，有關職級、職階及薪俸點如下：

二等技術員，第一職階，薪俸點為350：馮家敏，由二零一二年八月二十一日起生效；

二等技術輔導員，第一職階，薪俸點為260：林穎及麥鳳琼，由二零一二年九月一日起生效；

二等行政技術助理員，第一職階，薪俸點為195：鄧卓瑤，由二零一二年八月二十日起生效，陳小麗及馬少芳，由二零一二年九月一日起生效。

按照本局學校管理暨行政廳廳長二零一二年七月三十一日批示：

蕭仁信，根據第12/2010號法律第七條和附件表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同以附註方式更改合同第三條款，轉為中學教育二級教師，第二職階，薪俸點為455，由二零一二年八月二十二日起生效。

更正

因刊登於二零一二年七月十八日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組第8405頁，有關本局的批示摘錄葡文文本有不正確之處，現更正如下：

原文為：“Lei Fong Lai Peng……”

應改為：“Lei Fong Lai Ping……”。

二零一二年八月八日於教育暨青年局

局長 梁勵

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一二年七月二十五日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條第一款及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局文化財產廳廳長張鵠橋因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期兩年，自二零一二年十月九日起生效。

摘錄自行政長官於二零一二年七月二十七日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條，以及第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第

cada uma indicados, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350: Fong Ka Man, a partir de 21 de Agosto de 2012;

Adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260: Lam Weng e Mak Fong Keng, a partir de 1 de Setembro de 2012;

Assistentes técnicas administrativas de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195: Tang Cheok Io, a partir de 20 de Agosto de 2012, Chan Sio Lai e Ma Sio Fong, a partir de 1 de Setembro de 2012.

Por despacho da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar, de 31 de Julho de 2012:

Sio Ian Son — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à carreira de docente do ensino secundário de nível 2, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 7.º e do mapa II anexo à Lei n.º 12/2010, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 22 de Agosto de 2012.

Rectificação

Tendo-se verificado uma inexactidão na versão portuguesa do extracto de despacho destes Serviços, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 29, II Série, de 18 de Julho de 2012, a páginas 8405, se rectifica o seguinte:

Onde se lê: «Lei Fong Lai Peng ...»

deve ler-se: «Lei Fong Lai Ping ...».

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 8 de Agosto de 2012. — A Directora dos Serviços, Leong Lai.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Julho de 2012:

Cheong Cheok Kio — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Departamento do Património Cultural, neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 9 de Outubro de 2012.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 27 de Julho de 2012:

Siu Chun Kit Louis e Wu Tianxia — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano e dois anos,

二款的規定，邵俊傑及吳天遐在本局澳門樂團分別擔任打擊樂聲部樂師及圓號聲部首席的個人勞動合同續期一年及兩年，自二零一二年九月十一日及十月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一二年八月三日作出的批示：

根據第15/2009號法律第十六條第一款（一）項的規定，自二零一二年八月二十日起，終止陳澤成擔任本局副局長的定期委任。

二零一二年八月九日於文化局

局長 吳衛鳴

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一二年五月三十一日作出的批示：

霍慧蘭——根據第26/2009號行政法規第八條第二款及第三款，連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款a)項之規定，在本局擔任旅遊推廣廳廳長職務的定期委任自二零一二年八月十七日起續期兩年。

謝慶茜——根據第26/2009號行政法規第八條第二款及第三款，連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款a)項之規定，在本局擔任傳播及對外關係廳廳長職務的定期委任自二零一二年八月十日起續期兩年。

黃麗坤——根據第26/2009號行政法規第八條第二款及第三款，連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款a)項之規定，在本局擔任市場處處長職務的定期委任自二零一二年八月二十三日起續期兩年。

摘錄自社會文化司司長於二零一二年六月十二日作出的批示：

馬裕玲——根據第26/2009號行政法規第八條第二款及第三款，連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款a)項之規定，在本局擔任研究計劃處處長職務的定期委任自二零一二年八月十日起續期兩年。

respectivamente, como músico «Percussão Tutti» e chefe de Naipe das Trompas da Orquestra de Macau, neste Instituto, nos termos do artigo 97.º da Lei Básica da RAEM, conjugado com o artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, a partir de 11 de Setembro e 1 de Outubro de 2012.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Agosto de 2012:

Chan Chak Seng — dada por finda a comissão de serviço, como vice-presidente deste Instituto, nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 15/2009, a partir de 20 de Agosto de 2012.

Instituto Cultural, aos 9 de Agosto de 2012. — O Presidente do Instituto, Ung Vai Meng.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Maio de 2012:

Fok Wai Lan Betty — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Departamento de Promoção Turística destes Serviços, nos termos do artigo 8.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Agosto de 2012.

Tse Heng Sai — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Departamento de Comunicação e Relações Externas destes Serviços, nos termos do artigo 8.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Agosto de 2012.

Vong Lai Kuan — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Mercados destes Serviços, nos termos do artigo 8.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Agosto de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Junho de 2012:

Ma U Leng — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Estudos e Planeamento destes Serviços, nos termos do artigo 8.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Agosto de 2012.

何駿民——根據第26/2009號行政法規第八條第二款及第三款，連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款a)項之規定，在本局擔任資訊處處長職務的定期委任自二零一二年八月十一日起續期兩年。

Isabel Azedo Augusto——根據第26/2009號行政法規第八條第二款及第三款，連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款a)項之規定，在本局擔任旅遊產品處處長職務的定期委任自二零一二年八月十日起續期兩年。

准 照 摘 錄

“華盛國際旅遊有限公司”旅行社，葡文為“Agência de Viagens e Turismo Wa Seng Internacional Limitada”及英文為“Wa Seng International Travel and Tourism Agency Limited”，於二零一二年七月三十日獲發准照第0189號，持牌公司為“華盛國際旅遊有限公司”，葡文為“Agência de Viagens e Turismo Wa Seng Internacional Limitada”及英文為“Wa Seng International Travel and Tourism Agency Limited”。旅行社位於澳門北京街174號廣發商業中心17樓G座。

(是項刊登費用為\$470.00)

一級餐廳，其中文名稱為“富貴糖皇”，葡文名稱為“Doce Esplêndido”和英文名稱為“Sweet Splendor”，在二零一二年七月三十日獲發第0632/2012號牌照，持牌人為“GM酒店管理有限公司”，葡文名稱為“GM Companhia de Gestão de Hotéis, Limitada”和英文名稱為“GM Hotel Management Limited”。場所位於路氹填海區，蓮花海濱大馬路東面及望德聖母灣大馬路南面銀河酒店地面層(G/F)。

(是項刊登費用為\$431.00)

二零一二年八月八日於旅遊局

代局長 文綺華

社 會 工 作 局

批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零一二年七月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

Ho Chon Man — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Informática destes Serviços, nos termos do artigo 8.º, n.º 2 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugado com o artigo 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Agosto de 2012.

Isabel Azedo Augusto — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão do Produto Turístico destes Serviços, nos termos do artigo 8.º, n.º 2 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugado com o artigo 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Agosto de 2012.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 0189, em 30 de Julho de 2012, em nome da sociedade “華盛國際旅遊有限公司”，em português «Agência de Viagens e Turismo Wa Seng Internacional Limitada» e em inglês «Wa Seng International Travel and Tourism Agency Limited», para a agência de viagens “華盛國際旅遊有限公司”，em português «Agência de Viagens e Turismo Wa Seng Internacional Limitada» e em inglês «Wa Seng International Travel and Tourism Agency Limited», sita na Rua de Pequim, n.º 174, Centro Comercial Kuong Fat, 17.º andar «G», Macau.

(Custo desta publicação \$ 470,00)

Foi emitida a licença n.º 0632/2012, em 30 de Julho de 2012, em nome da sociedade “GM酒店管理有限公司”，em português «GM Companhia de Gestão de Hotéis, Limitada» e em inglês «GM Hotel Management Limited», para o restaurante denominado “富貴糖皇”，em português «Doce Esplêndido» e em inglês «Sweet Splendor» e classificado de 1.ª classe, sito em COTAI, Nascente da Avenida Marginal Flor de Lótus e a Sul da Estrada da Baía de Nossa Senhora de Esperança, r/c (G/F) do «Hotel Galáxia».

(Custo desta publicação \$ 431,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 8 de Agosto de 2012.
— A Directora dos Serviços, substituta, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do IAS, de 2 de Julho de 2012:
Che Cheng Ha — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, neste Insti-

則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改謝清霞在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零一二年八月一日起轉為第二職階首席高級技術員，薪俸點為565。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

邵麗丹，第一職階二等高級技術員，自二零一二年八月十五日起生效；

羅少霞，第一職階首席顧問高級技術員，自二零一二年九月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期兩年：

戴勝春及蘇玉璇，第二職階首席高級技術員，分別自二零一二年八月十八日及九月一日起生效；

香基櫻，第一職階一等技術輔導員，自二零一二年八月十八日起生效；

劉唯客，第二職階二等高級技術員，自二零一二年八月二十三日起生效；

梁曉君，第五職階一級護士，自二零一二年九月一日起生效；

楊麗貞，第六職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），自二零一二年九月一日起生效；

李惠貞，第二職階首席行政技術助理員，自二零一二年九月一日起生效；

董美玲及朱衛智，第一職階顧問高級技術員，自二零一二年九月一日起生效；

Deliciosa Maria Pereira Coutinho，第九職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），自二零一二年九月一日起生效；

楊可欣，第一職階首席技術員，自二零一二年九月一日起生效；

蔡麗珠，第七職階幼兒教育及小學教育二級教師（幼兒），自二零一二年九月一日起生效；

tuto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Agosto de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Sio Lai Tan Linda, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 15 de Agosto de 2012;

Lo Siu Ha, como técnico superior assessor principal, 1.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Tai Seng Chon e Sou Yuk Shuen, como técnicos superiores principais, 2.º escalão, a partir de 18 de Agosto e 1 de Setembro de 2012, respectivamente;

Heong Kei Ieng, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 18 de Agosto de 2012;

Lao Wai Hak, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 23 de Agosto de 2012;

Leong Hio Kuan, como enfermeiro, grau 1, 5.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2012;

Leong Lai Cheng, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 6.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2012;

Lei Vai Cheng, como assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2012;

Tong Mei Leng e Chu Wai Chi, como técnicos superiores assessores, 1.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2012;

Deliciosa Maria Pereira Coutinho, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 9.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2012;

Leong Ho Yan, como técnico principal, 1.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2012;

Choi Lai Chu, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 2 (infantil), 7.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2012;

Florencia Lao Oliveros，第一職階首席高級技術員，自二零一二年九月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期兩年，並以附註形式修改第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

李潔如、陳健熙及胡嘉敏，分別自二零一二年八月二日、八月十八日及九月一日起轉為第二職階二等技術員，薪俸點為370；

趙玉澄，自二零一二年八月七日起轉為第二職階首席技術員，薪俸點為470；

湯月珍、戴如玉、李煥儀、邵碧雯、湯麗敏、謝詩韻、鄭燕蕊及周德儀，首四名及其餘四名分別自二零一二年八月十八日及九月一日起轉為第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275；

江山嬌，自二零一二年八月十八日起轉為第二職階首席高級技術員，薪俸點為565；

鄧雪儀、蔡輝明及李玉明，首名及其餘兩名分別自二零一二年八月十八日及九月一日起轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點為455；

黃兆鏗，自二零一二年九月一日起轉為第二職階一等高級技術員，薪俸點為510。

摘錄自社會文化司司長於二零一二年七月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

梁燕洪，自二零一二年七月十九日起轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485；

梁敏瑩及李春英，自二零一二年七月十九日起轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305；

郭毅林，自二零一二年七月二十日起轉為第一職階首席技術員，薪俸點為450。

Florencia Lao Oliveros, como técnico superior principal, 1.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos neste Instituto, nas categorias, escalões e índices a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009:

Lei Kit U, Chan Kin Hei e Wu Ka Man, como técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 2, 18 de Agosto e 1 de Setembro de 2012, respectivamente;

Chio Iok Cheng, como técnico principal, 2.º escalão, índice 470, a partir de 7 de Agosto de 2012;

Tong Ut Chan, Tai Iu Ioc, Lei Wun I, Sio Pek Man, Tong Lai Man, Che Si Wan, Chiang In Ioi e Chau Tac I, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 18 de Agosto e 1 de Setembro de 2012 para os quatro primeiros e os restantes, respectivamente;

Kong San Kio, como técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 18 de Agosto de 2012;

Tang Sut I, Choi Fai Meng e Lei Yuk Ming, como técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 18 de Agosto e 1 de Setembro de 2012, para o primeiro e os restantes, respectivamente;

Wong Sio Hang, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 1 de Setembro de 2012;

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Julho de 2012;

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro neste Instituto, nas categorias, escalões e índices a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009:

Leong In Hong, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 19 de Julho de 2012;

Leong Man Ieng e Lei Chon Ieng, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 19 de Julho de 2012;

Kuok Ngai Lam, como técnico principal, 1.º escalão, índice 450, a partir de 20 de Julho de 2012.

摘錄自社會文化司司長於二零一二年七月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（一）項的規定，以附註形式修改劉志強在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零一二年七月二十七日起轉為第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450。

摘錄自代局長於二零一二年七月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

黎麗莎、辛玉卿、王艷興及李翠萍，第六職階勤雜人員，分別自二零一二年九月六日、九月九日、九月十日及九月二十六日起生效；

梁淑霞，第四職階勤雜人員，自二零一二年九月十三日起生效。

摘錄自代局長於二零一二年八月二日作出的批示：

應陸晴的請求，其在本局擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合同自二零一二年八月二十九日起予以解除。

二零一二年八月九日於社會工作局

局長 容光耀

高等 教 育 輔 助 辦 公 室

批 示 摘 錄

按照社會文化司司長分別於二零一二年五月七日及六月八日作出之批示：

根據第14/2009號法律附件一表二及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列人員以散位合同方式聘用，為期六個月，有關職級、職階及薪俸點如下：

梁詩敏，第一職階二等技術員，薪俸點為350，自二零一二年七月十日起生效；

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Julho de 2012:

Lau Chi Keong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro neste Instituto com referência à categoria de adjunto-técnico especialista principal, 1.^o escalão, índice 450, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 14.^o, n.º 1, alínea I), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009, a partir de 27 de Julho de 2012.

Por despachos da presidente, substituta, do IAS, de 20 de Julho de 2012 :

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lai Lai Sa, San Ioc Heng, Vong Im Heng Josefina e Lei Choi Peng, como auxiliares, 6.^o escalão, a partir de 6, 9, 10 e 26 de Setembro de 2012, respectivamente;

Leong Sok Ha, como auxiliar, 4.^o escalão, a partir de 13 de Setembro de 2012.

Por despacho da presidente, substituta, do IAS, de 2 de Agosto de 2012:

Lok Cheng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, como técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, neste Instituto, a partir de 29 de Agosto de 2012.

Instituto de Acção Social, aos 9 de Agosto de 2012. — O Presidente do Instituto, Long Kong Io.

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Maio e 8 de Junho de 2012, respectivamente:

O seguinte pessoal — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, na categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente:

Leong Si Man, como técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, a partir de 10 de Julho de 2012;

盧啓賢，第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，自二零一二年七月二日起生效。

按照社會文化司司長於二零一二年六月十一日作出之批示：

曾冠雄，教育暨青年局確定委任之第一職階首席顧問高級技術員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，自二零一二年七月二日起，以徵用方式於本辦擔任相同職級及職階的職務，為期一年。

按照本辦代副主任於二零一二年六月二十二日作出之批示：

羅麗貞，第一職階勤雜人員，薪俸點為110，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同由二零一二年八月三十日起獲續期至十二月三十一日止。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列人員的編制外合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點如下：

郭淑華，第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，自二零一二年九月二十八日起生效；

姚玉鳳，第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600，自二零一二年九月一日起生效；

陳志明，第一職階一等行政技術助理員，薪俸點為230，自二零一二年九月五日起生效。

按照本辦代副主任於二零一二年七月五日作出之批示：

盧麗萍，第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期兩年，自二零一二年八月十六日起生效。

二零一二年八月十日於高等教育輔助辦公室

主任 蘇朝暉

澳門大學

批示摘要

根據第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第十八條第一款第五項的規定及於二零零六年九月十三日刊登於《澳

Lou Kai Yin, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, a partir de 2 de Julho de 2012.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Junho de 2012:

Chang Kun Hong, técnico superior assessor principal, 1.^o escalão, de nomeação definitiva, da DSEJ — requisitado, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 34.^º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Julho de 2012.

Por despachos do coordenador-adjunto, substituto, deste Gabinete, de 22 de Junho de 2012:

Lo Lai Cheng — renovado o contrato de assalariamento, como auxiliar, 1.^o escalão, índice 110, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, de 30 de Agosto a 31 de Dezembro de 2012.

O seguinte pessoal — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, na categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente:

Kuok Sok Wa, como técnica superior assessora, 3.^º escalão, índice 650, a partir de 28 de Setembro de 2012;

Io Iok Fong, como técnica superior assessora, 1.^º escalão, índice 600, a partir de 1 de Setembro de 2012;

Chan Chi Meng, como assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 230, a partir de 5 de Setembro de 2012.

Por despacho do coordenador-adjunto, substituto, deste Gabinete, de 5 de Julho de 2012:

Lo Lai Peng — renovado o contrato além do quadro, por mais dois anos, como técnica superior assessora, 3.^º escalão, índice 650, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Agosto de 2012.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 10 de Agosto de 2012. — O Coordenador do Gabinete, Sou Chio Fai.

UNIVERSIDADE DE MACAU

Extracto de despacho

Nos termos do artigo 18.^º, n.^º 1, alínea 5), dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.^º 14/2006, conjugado com a delegação de poderes do

門特別行政區公報》的通告，有關澳門大學校董會授予校董會常設委員會的職權，茲公佈經校董會常設委員會於二零一二年八月三日傳閱核准之澳門大學二零一二年度本身預算第二次之修改：

Conselho da Universidade, da Universidade de Macau na Comissão Permanente do Conselho da Universidade, publicada através do aviso no *Boletim Oficial* da RAEM, em 13 de Setembro de 2006, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo da Universidade de Macau para o ano económico de 2012, autorizada por circulação pela Comissão Permanente do Conselho da Universidade, em 3 de Agosto do mesmo ano:

澳門大學第二次本身預算修改

2.ª alteração do orçamento privativo da Universidade de Macau

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação			
編號 Código										
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.						
					經常開支 Despesas correntes					
01	00	00	00	00	人員 <i>Pessoal</i>					
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 <i>Remunerações certas e permanentes</i>					
01	01	03	00	00	各類人員報酬 <i>Remunerações de pessoal diverso</i>					
01	01	03	01	00	報酬 <i>Remunerações</i>	5,500,000.00				
02	00	00	00	00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>					
02	01	00	00	00	耐用品 <i>Bens duradouros</i>					
02	01	04	00	00	教育、文化及康樂用品 <i>Material de educação, cultura e recreio</i>					
02	01	04	00	01	公共圖書館書刊及物品 <i>Livros e material para bibliotecas públicas</i>	10,000,000.00				
02	03	00	00	00	勞務之取得 <i>Aquisição de serviços</i>					
02	03	05	00	00	交通及通訊 <i>Transportes e comunicações</i>					
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 <i>Transportes por outros motivos</i>	110,000.00				
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 <i>Outros encargos de transportes e comunicações</i>	1,000,000.00				
02	03	08	00	00	各項特別工作 <i>Trabalhos especiais diversos</i>					
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 <i>Estudos, consultadoria e tradução</i>		11,460,000.00			
02	03	08	00	02	技術及專業培訓 <i>Formação técnica ou especializada</i>	2,150,000.00				

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
02	03	08	00	03	專業及技術書刊之製作 Publicações técnicas e especializadas	100,000.00	
02	03	08	00	05	教學 Formação académica	5,500,000.00	
02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados		
02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos	8,500,000.00	
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	400,000.00	
02	03	09	00	99	其他 Outros	5,680,000.00	
05	00	00	00	00	其他經常開支 <i>Outras Despesas Correntes</i>		
05	02	00	00	00	保險 Seguros		
05	02	01	00	00	人員 Pessoal	1,000,000.00	
05	04	00	00	00	雜項 Diversas		
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional		17,480,000.00
						總額 <i>Total</i>	34,440,000.00
							34,440,000.00

二零一二年八月三日於澳門大學——校董會常設委員會——主席：謝志偉——委員：李沛霖，林金城，王宗發，趙偉，馬有禮，蘇朝暉

Universidade de Macau, aos 3 de Agosto de 2012. — Comissão Permanente do Conselho da Universidade — O Presidente, *Tse Chi Wai*. — Os Membros — *Lei Pui Lam* — *Lam Kam Seng* — *Wong Chong Fat* — *Zhao Wei* — *Ma Iao Lai* — *Sou Chio Fai*.

旅 遊 學 院

批 示 摘 錄

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈之第6/2006號行政法規第四十一條規定，茲公佈經本年七月三十日經濟財政司司長批准之旅遊學院二零一二財政年度第三次本身預算修改：

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, versão republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Formação Turística, para o ano económico de 2012, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Julho do mesmo ano:

旅遊學院第三次本身預算修改

3.ª alteração do orçamento privativo do Instituto de Formação Turística

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
01	01	01	01	00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários	50,000.00
01	01	03	01	00	報酬 Remunerações	3,000,000.00
01	01	06	00	00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	20,000.00
01	01	07	00	02	委員會成員 Membros de conselhos	2,000.00
01	01	07	00	03	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado	30,000.00
01	01	07	00	99	其他 Outras	100,000.00
01	01	09	00	00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	400,000.00
01	01	10	00	00	假期津貼 Subsídio de férias	20,000.00
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	800,000.00
01	03	03	00	00	服裝及個人用品——實物 Vestuário e artigos pessoais — Espécie	70,000.00
01	05	01	00	00	家庭津貼 Subsídio de família	112,000.00
01	06	03	03	00	其他補助——負擔補償 Outros abonos — Compensação de encargos	20,000.00
02	01	01	00	00	建設及大型裝修 Construções e grandes reparações	1,000,000.00
02	01	03	00	99	其他 Outros	1,000,000.00
02	02	06	00	00	服裝 Vestuário	50,000.00
02	02	07	00	03	清潔及消毒用品 Material de limpeza e desinfecção	70,000.00
02	02	07	00	99	其他 Outros	100,000.00
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	500,000.00
02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica	500,000.00
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança	500,000.00
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis	2,000,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
02	03	04	00	02	動產 Bens móveis	20,000.00	
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	50,000.00	
02	03	06	00	00	招待費 Representação	20,000.00	
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	2,000,000.00	
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	60,000.00	
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	1,200,000.00	
02	03	08	00	02	技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada	100,000.00	
02	03	08	00	03	專業及技術書刊之製作 Publicações técnicas e especializadas	450,000.00	
02	03	08	00	05	教學 Formação académica	1,500,000.00	
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	900,000.00	
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	40,000.00	
02	03	09	00	99	其他 Outros	400,000.00	
04	04	00	00	02	給予外地組織的共同分擔及會費 Comparticipações e quotas p/organiz. no exterior	20,000.00	
05	04	00	00	01	退休基金會——退休及撫卹制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (parte patronal)	60,000.00	
05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)	150,000.00	
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional		22,638,000.00
07	02	00	00	00	房屋 Habitações	1,000,000.00	
07	03	00	00	00	樓宇 Edifícios	3,000,000.00	
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	1,324,000.00	
						總額 <i>Total</i>	22,638,000.00
						22,638,000.00	22,638,000.00

社會保障基金

批示摘錄

摘錄自社會保障基金行政管理委員會代主席於二零一二年七月三十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，下列工作人員在本基金擔任如下職務的編制外合同續期一年：

江暹珍，第二職階顧問高級技術員，自二零一二年九月六日起生效，薪俸點為625點；

劉嘉麗，第一職階一等技術員，自二零一二年九月十日起生效，薪俸點為400點；

徐嘉能，第二職階二等技術輔導員，自二零一二年九月十六日起生效，薪俸點為275點；

歐泳茵及張燕君，第一職階一等技術輔導員，自二零一二年十月十日起生效，薪俸點為305點。

摘錄自社會保障基金行政管理委員會代主席於二零一二年八月二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，何志生在本基金擔任第六職階技術工人職務的散位合同自二零一二年八月十五日起續期一年，薪俸點為220點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，梁國華在本基金擔任職務的散位合同續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為收取相等於第二職階輕型車輛司機的薪俸點160點，自二零一二年八月十六日起生效。

摘錄自社會保障基金行政管理委員會代主席於二零一二年八月三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，下列工作人員在本基金擔任如下職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

凌倩貞，自二零一二年八月三十日起轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320；

歐綺斐及禡碧琪，自二零一二年九月二十二日起轉為第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275；

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos da presidente, substituta, do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 31 de Julho de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Kong Chim Chan, como técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, a partir de 6 de Setembro de 2012;

Lao Ka Lai, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 10 de Setembro de 2012;

Choi Ka Nang, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 16 de Setembro de 2012;

Ao Weng Ian e Cheong In Kuan, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 10 de Outubro de 2012.

Por despachos da presidente, substituta, do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 2 de Agosto de 2012:

Ho Chi Sang — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Agosto de 2012.

Leong Kuok Wa — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de motorista de ligeiros, 2.º escalão, índice 160, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Agosto de 2012.

Por despachos da presidente, substituta, do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 3 de Agosto de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos nas categorias, escalões e índices a cada um indicados, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Leng Sin Cheng, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 30 de Agosto de 2012;

Ao I Man e Hun Pek Kei, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 22 de Setembro de 2012;

鄭嘉慧，自二零一二年十月六日起轉為第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275。

二零一二年八月八日於社會保障基金

行政管理委員會主席 葉炳權

土 地 工 務 運 輸 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局局長於二零一二年七月十三日作出的批示：

楊敬鴻及梁可婷，第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第四款之規定，其等編制外合同獲續期一年，由二零一二年八月二十二日起生效，並以附註形式更改其等合同第三條款，自二零一二年八月二十一日起，轉為第二職階二等高級技術員，合同其他條件維持不變。

摘錄自本局局長於二零一二年七月十七日作出的批示：

吳進發，第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第四款之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一二年九月十五日起生效，並以附註形式更改其合同第三條款，自二零一二年九月十四日起，轉為第二職階二等高級技術員，合同其他條件維持不變。

Fernando Pedro Quaresma，第二職階顧問高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第四款之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一二年九月十六日起生效，並以附註形式更改其合同第三條款，自二零一二年九月十五日起，轉為第三職階顧問高級技術員，合同其他條件維持不變。

徐英強，第二職階二等行政技術助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一二年九月十六日起生效。

Cheang Ka Wai, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 275, a partir de 6 de Outubro de 2012.

Fundo de Segurança Social, aos 8 de Agosto de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, Ip Peng Kin.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 13 de Julho de 2012:

Leong Keng Hong e Leong Ho Teng, técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 22 de Agosto de 2012, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência à categoria de técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, a partir de 21 de Agosto de 2012, mantendo-se as demais condições contratuais, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 13.^º, n.^ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos».

Por despachos do director dos Serviços, de 17 de Julho de 2012:

Ng Chon Fat, técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 15 de Setembro de 2012, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, a partir de 14 de Setembro de 2012, mantendo-se as demais condições contratuais, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 13.^º, n.^ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos».

Fernando Pedro Quaresma, técnico superior assessor, 2.^o escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 16 de Setembro de 2012, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.^o escalão, a partir de 15 de Setembro de 2012, mantendo-se as demais condições contratuais, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 13.^º, n.^ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos».

Choi Ieng Keong, assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 2.^o escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2012.

摘錄自本局局長於二零一二年七月十八日作出的批示：

譚潔貞，第一職階一等技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一二年九月二日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年七月二十六日作出的批示：

戴文茵——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等高級技術員，合同由二零一二年九月十九日起生效，為期一年。

二零一二年八月九日於土地工務運輸局

代局長 陳寶霞

地圖繪製暨地籍局

批示摘要

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年六月十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，以散位合同方式聘用馮啓豪在本局擔任第一職階勤雜人員的職務，薪俸點110點，為期六個月，由二零一二年七月二十日起生效。

二零一二年八月八日於地圖繪製暨地籍局

代局長 雅永健

港務局

批示摘要

摘錄自二零一二年六月十二日運輸工務司司長批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條

Por despacho do director dos Serviços, de 18 de Julho de 2012:

Tam Kit Cheng, técnica de 1.^a classe, 1.^o escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Setembro de 2012.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Julho de 2012:

Tai Man Ian — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Setembro de 2012.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 9 de Agosto de 2012. — A Directora dos Serviços, substituta, *Chan Pou Ha*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Junho de 2012:

Fong Kai Hou — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.^o escalão, índice 110, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 20 de Julho de 2012.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 8 de Agosto de 2012. — O Director dos Serviços, substituto, *Vicente Luís Gracias*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Junho de 2012:

Choi In Peng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, nesta Capitania, nos termos dos artigos 14.^º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.^º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 e 25.^º

的規定，蔡燕萍在本局擔任職務的編制外合同，以附註方式修改合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點485點，自二零一二年八月六日起生效。

摘錄自二零一二年六月二十九日本局局長批示：

本局勤雜人員林榮生將於二零一二年八月二十七日起因達年齡上限，故其散位合同亦於同日終止。

摘錄自二零一二年七月十二日本局局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，第一職階二等海上交通控制員吳靜宜、李沿鋗、許德棣、謝興賢及黃燕菁在本局擔任職務的編制外合同，首兩名自二零一二年九月二十一日及其餘自十月十五日起續約一年。

摘錄自二零一二年七月十八日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，與趙勇、陳健林及陳志恆簽訂為期一年之編制外合同，擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點，可續期，分別由二零一二年九月一日、九月十二日及九月十九日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，與余翠婷簽訂為期一年之編制外合同，擔任第一職階二等行政技術助理員職務，薪俸點為195點，可續期，由二零一二年九月一起生效。

摘錄自二零一二年七月二十三日本局局長批示：

應黃穎祚之請求，其於本局擔任第一職階二等技術輔導員之編制外合同自二零一二年八月十七日起予以解除。

摘錄自二零一二年七月三十一日運輸工務司司長批示：

本局顧問高級技術員李少儀，在二零一二年七月四日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中唯一合格准考人，根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令所核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程第一職階首席顧問高級技術員。

二零一二年八月九日於港務局

代局長 黃錦輝

e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Agosto de 2012.

Por despacho da directora desta Capitania, de 29 de Junho de 2012:

Lam Veng Sang, auxiliar, desta Capitania — rescindido o contrato de assalariamento, por atingir o limite de idade, a partir de 27 de Agosto de 2012.

Por despachos da directora desta Capitania, de 12 de Julho de 2012:

Ng Cheng I, Lei Un Kuan, Hoi Tak Tai, Che Heng In e Wong In Cheng, controladores de tráfego marítimo de 2.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Setembro para os dois primeiros e 15 de Outubro de 2012 para os restantes.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Julho de 2012:

Chio Iong, Chan Kin Lam e Chan Chi Hang — contratados além do quadro, pelo período de um ano, renováveis, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1, 12 e 19 de Setembro de 2012, respectivamente.

U Choi Teng — contratado além do quadro, pelo período de um ano, renovável, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2012.

Por despacho da directora desta Capitania, de 23 de Julho de 2012:

Wong Weng Chou Jose — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Capitania, a partir de 17 de Agosto de 2012.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 31 de Julho de 2012:

Lei Sio I, técnica superior assessora desta Capitania, única candidata aprovada no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 27/2012, II Série, de 4 de Julho — nomeada, definitivamente, técnica superior assessora principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal desta Capitania, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Capitania dos Portos, aos 9 de Agosto de 2012. — O Director, substituto, *Vong Kam Fai*.

房屋局

批示摘錄

摘錄自本局代局長於二零一二年七月四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務之編制外合同續期一年，職級、薪俸點及日期如下：

黃燕玲、戚雪平、宋寶慶、鄭綺華及梁淑祺，第一職階二等高級技術員，薪俸點430，首位自二零一二年八月十七日起及其餘四位自九月七日起生效；

徐小山，第一職階二等技術員，薪俸點350，自二零一二年九月七日起生效；

梁紹娟、李燕斐、莫禮富及鄧遠鋒，第一職階一等技術輔導員，薪俸點305，首位自二零一二年八月二十一日起及其餘三位自九月一起生效；

陳小燕及吳佩詩，第一職階二等技術輔導員，薪俸點260，自二零一二年九月一起生效；

文樹明，第一職階首席行政技術助理員，薪俸點265，自二零一二年九月五日起生效。

摘錄自本局局長於二零一二年七月九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，劉家光、吳淑芬、陳賽紅、羅志威及羅靜賢在本局擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員職級的薪俸點275，首兩位自二零一二年八月五日起及其餘三位自八月十八日起生效。

聲明

應杜智聰之請求，其在本局擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同，自二零一二年八月八日起予以解除。

二零一二年八月八日於房屋局

局長 譚光民

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos da presidente, substituta, deste Instituto, de 4 de Julho de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias, índices e datas a cada um indicados, para exercerem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Wong In Leng, Chek Sut Peng, Song Pou Kuai, Cheang I Wa e Leong Sok Kei, como técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 17 de Agosto de 2012 para a primeira e 7 de Setembro de 2012 para as restantes;

Choi Siu Shan, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 7 de Setembro de 2012;

Leong Sio Kun, Lei In Man, Mok Lai Fu e Tang Alan Yuenfung, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 21 de Agosto de 2012 para a primeira e 1 de Setembro de 2012 para os restantes;

Chan Sio In e Ung Pui Si, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 1 de Setembro de 2012;

Man Su Meng, como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, a partir de 5 de Setembro de 2012.

Por despachos do presidente deste Instituto, de 9 de Julho de 2012:

Lau Kar Kwong, Ng Sok Fan, Chan Choi Hong, Law Chi Wai e Law Cheng In — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Agosto de 2012 para os dois primeiros e 18 de Agosto de 2012 para os restantes.

Declaração

Para os devidos efeitos, Tou Chi Chung, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, rescindiu, a seu pedido, o contrato além do quadro, neste Instituto, a partir de 8 de Agosto de 2012.

Instituto de Habitação, aos 8 de Agosto de 2012. — O Presidente do Instituto, Tam Kuong Man.

建設發展辦公室

批示摘錄

摘錄自本辦公室主任於二零一二年七月十二日作出的批示：

洗嘉欣及黃素妍——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階二等技術員，薪俸點350，自二零一二年九月十六日起續期一年。

馮家豪——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階一等技術輔導員，薪俸點305，自二零一二年九月十六日起續期一年。

二零一二年八月七日於建設發展辦公室

主任 陳漢傑

電信管理局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年七月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用黃麗娟在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點350，為期一年，自二零一二年八月二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，第14/2009號法律第十四條，以及第23/2011號行政法規第二十九條的規定，本局下列員工以附註形式修改其等編制外合同第三條款，皆自二零一二年七月十一日起生效，而各自的職級、職階及薪俸點如下：

張小弟及陳志強——第一職階一等高級技術員，薪俸點485；

何炳華——第一職階首席無線電通訊輔導技術員，薪俸點350。

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO
DE INFRA-ESTRUTURAS

Extractos de despachos

Por despachos do coordenador deste Gabinete, de 12 de Julho de 2012:

Sin Ka Ian e Wong Sou In — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Setembro de 2012.

Fong Ka Hou — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Setembro de 2012.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 7 de Agosto de 2012. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Hon Kit*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Julho de 2012:

Wong Lai Kun — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Agosto de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbação, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência às categorias, escalões e índices, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, 14.^º da Lei n.^º 14/2009 e 29.^º do Regulamento Administrativo n.^º 23/2011, a partir de 11 de Julho de 2012:

Cheong Sio Tai e Chan Chi Keong, para técnicos superiores de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485;

Ho Peng Va, para técnico-adjuato de radiocomunicações principal, 1.^o escalão, índice 350.

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年七月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用陳宇翔在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點350，為期一年，自二零一二年八月七日起生效。

摘錄自簽署人於二零一二年七月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第一職階二等高級技術員的梁潔英及楊富榮，其等編制外合同獲續期一年，薪俸點430，皆自二零一二年十月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一二年七月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第一職階二等高級技術員的陳國輝，其編制外合同獲續期一年，薪俸點430，自二零一二年十月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一二年七月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第一職階二等高級技術員的黎翠姿，其編制外合同獲續期一年，薪俸點430，自二零一二年十月一日起生效。

二零一二年八月六日於電信管理局

局長 陶永強

交 通 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年六月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用蘇艷霜及黃志儉在本局擔任第一職階勤雜人員，薪俸點為110，為期一年，分別自二零一二年七月二十六日及九月一日起生效。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Julho de 2012:

Chan U Cheong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Agosto de 2012.

Por despachos do signatário, de 13 de Julho de 2012:

Leong Kit Ieng e Ieong Fu Weng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2012.

Por despacho do signatário, de 17 de Julho de 2012:

Chan Kuok Fai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2012.

Por despacho do signatário, de 19 de Julho de 2012:

Lai Chui Chi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2012.

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, aos 6 de Agosto de 2012. — O Director dos Serviços, *Tou Veng Keong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Junho de 2012:

Sou Im Seong e Wong Chi Kim — contratados por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.^o escalão, índice 110, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Julho e 1 de Setembro de 2012, respectivamente.

摘錄自局長於二零一二年七月十日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一二年九月五日起，以附註方式修改梁淑女之編制外合同第三條款，轉為擔任第二職階二等技術員，薪俸點為370。

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年七月十一日作出的批示：

按照八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條及第九條之規定，本局法律輔助處處長周杏然因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲得續期一年，由二零一二年九月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年七月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用歐陽旺群及曾美霞在本局擔任第一職階勤雜人員，薪俸點為110，為期一年，分別自二零一二年八月二日及八月十八日起生效。

二零一二年八月八日於交通事務局

局長 汪雲

Por despachos do director dos Serviços, de 10 de Julho de 2012:

Leong Sok Noi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 2.^a classe, 2.^º escalão, índice 370, nos termos da Lei n.^º 14/2009 e dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Setembro de 2012.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Julho de 2012:

Chao Hang In — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Apoio Jurídico destes Serviços, nos termos dos artigos 5.^º da Lei n.^º 15/2009, de 3 de Agosto e 8.^º e 9.^º do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 1 de Setembro de 2012, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Julho de 2012:

Ao Ieong Wong Kuan e Chang Mei Ha — contratados por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.^º escalão, índice 110, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 e 18 de Agosto de 2012, respectivamente.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 8 de Agosto de 2012. — O Director dos Serviços, Wong Wan.